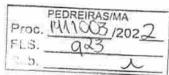


# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 06:184.253/0001-49



	Prefetura Municipal de Pedreiras		UKUWAT			
	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão					
	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA					
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%			
	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%			

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	3,95600000	16,27	64,36
	•			Te	OTAL Serviço:	64,36
					VALOR:	64,36
				VALOR SEA	I ENCARGOS:	36,71
				VALOR ENGARG	OS (112.90%):	27,65
				VALOR COM	ENCARGOS:	64,36
				VAL	OR UNITÁRIO:	64,36
				VAL	OR COM BDI:	80,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
			70	OTAL Material:	158,6100	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1822	139,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,000000000	17,1498	154,3500
		77-74		TOTAL	Mão de Obra:	293,4300
					VALOR:	452,04
				VALOR SEA	ENCARGOS:	257,65
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	194,39
				VALOR CO	MENCARGOS:	452,04
				VAL	OR UNITARIO:	452,04
				VA	OR COM BDI:	567,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	ŗ	0,00350000	8,41	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
				TO	OTAL Material:	1,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	МЗ	0,01540000	447,47	6,89



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.753/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411003/2027
FLS.	924
Rub.	

	Prefeitura Municipal de Pedreiras.				
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão				
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Précios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão				
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA				
BASE DE PREGOST	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%		
	Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%		

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

	Attended to the				CORTE E DOBRA DE ACO CA-	
9,48	12,01	0,79000000	KG	SINAPI	50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	92802
35,97	179,88	0,20000000	M2	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	92270
7,68	21,34	0,36000000	н	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309
2,92	16,27	0,18000000	н	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316
62,94	L Serviço:	TOTA				
64,28	VALOR:		in Hei			
56,82	CARGOS:	VALOR SEM EN				
7,46	(112.90%):	VALOR ENCARGOS				
64,28	CARGOS:	VALOR COM EN				
64,28	UNITÁRIO:	VALOR			1/	
80,72	COM BDI:	VALOR				

Serviço	erviço		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,86000000	17,41	49,71
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 08/2017	SINAPI	KG	1,53000000	14,08	21,54
98547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	2,37000000	11,93	28,27
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	SINAPI	KG	0,85000000	16,58	14,09
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	SINAPI	KG	4,75000000	15,67	74,43



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

p	EDREIRAS/MA
Proc.[	111003/2022
FLS.	925
Rub.	λ

	Prefetura Municipal de Pedreiras					
DBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão					
	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão					
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA					
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%			
	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%			

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	1,09000000	19,56	21,32
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	КG	1,31000000	16,77	21,97
95943	AE 11/2020 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 11/2020	SINAPI	KG	0,64000000	20,75	13,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_00/2022	SINAPI	KG	0,72000000	14,05	10,12
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	5,26000000	13,60	71,54
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_08/2022	SINAPI	KG	6,95000000	14,30	99,39
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	SINAPI	кв	14,28000000	12,08	181,07
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	к	6,2900000	10,77	67,74

boly S. A. Veras



## ESTADO DO MARARITÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184,253/0001-49

	PEDREIRA	S/MA 2)/202	2
Proc.	PEDREIRA 141100 CIZ	9/202 6	80.0
Rub.		1	

	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Préc	sos Públicos do Município de Pe	dreiras - Maranhão
	Zona Urbana e Rural do Município de Pedro		
BASE DE PREÇOS I DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	Valores Sam Desoneração	BOI:	25,57%

## COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	KG	1,71000000	14,43	24,68
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	SINAPI	кg	7,45000000	13,97	104,08
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 08/2022	SINAPI	KG	9,61000000	14,65	140,79
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	мз	1,10300000	483,84	533,68
96533	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	2,19000000	115,27	252,44
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	мз	1,00000000	225,49	225,49
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	3,80000000	67,35	255,93

Solid J. N. Veras

Expensive Editorias

Expensive Editorias



PEDREIRAS/MA
Proc. MI OO 1202 2
FLS. QZ Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREJEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
	Subestações Aéreas para os Prédios Pública		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Pré-	tios Públicos do Município de Ped	reiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedre	iras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,56000000	131,59	468,46
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,01000000	201,29	1.008,46
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 11/2020	SINAPI	M2	0,75000000	252,71	189,53
				TO	AL Serviço:	3.879,09
					VALOR:	3,879,09
				VALOR SEM I	The second secon	3,380,93
				VALOR ENCARGO		498,16
				VALOR COM I		3.879,09
					RUNITÁRIO:	3.879,09
				VALO	R COM BDI:	4.570,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	0,72	27,17
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENT	0,00690000	40,33	0,27
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADAZINCADA PARA ALVENARIA, FIO. D = *1,20 A 1,70° MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5° CM	SINAPI	м	0,58000000	3,31	1,91
	-		_	10	TAL Material:	29,35

Lyslie J. A. Veras



# ESTADO DO MARANITÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CHPI: 06.184.253/0001-49

Proc. 1911000/2022

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Público	os do Município de Pedreiras - Ma	ranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Préc	los Públicos do Município de Ped	reiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedrei	res - MA	
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:28 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	МЗ	0,01050000	497,73	5,22
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	2,20000000	21,34	46,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,10000000	16,27	17,89
			-	T	OTAL Serviço:	70,05
					VALOR:	99,40
					MENCARGOS:	70,19
				VALOR ENCARG		29,21
					ENCARGOS:	99,40
					OR UNITARIO:	99,40
				VAI	OR COM BDI:	124,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	64,85	64,85
	TO SECULIA I			TO	TAL Material:	64,8
					VALOR:	64,8
				VALOR SEA	ENCARGOS:	64,8
				VALOR	RENCARGOS:	0,0
				VALOR COM	ENCARGOS:	64,8
				VAL	OR UNITARIO:	64,8
				WAL	OB COM BOIL	814

Bosley J. S. Veras





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Público	os do Município de Pedreiras - Ma	eranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prés	dos Públicos do Município de Per	freiras - Maranbão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedre	ras - MA	
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Material	W = 1 = 1	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA UQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	17,68	26,49
				TC	TAL Material:	26,49
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,08500000	16,89	1,43
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,42200000	21,34	9,00
				TO	OTAL Serviço:	10,43
					VALOR:	36,92
					ENCARGOS:	32,25
				VALOR ENCARG		4,67
					ENCARGOS:	36,92
					OR UNITARIO:	36,92
				VAL	OR COM BUIL	46,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,83	2,29
00004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	50,99	57,36
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	Ŀ	0,61500000	12,20	7,50
				TO	TAL Material:	67,15
Serviça		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,19200000	16,89	3,24

Lyslin J. A. Veras



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06-184,253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc	14110072020
FIS	930
Rub.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Précios Público	os do Município de Pedreiras - Ma	ranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Préc	tios Públicos do Municipio de Ped	freiras - Maranhão
	Zona Urbana e Rural do Município de Pedre		
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

#### IMPERMEABILIZADOR COM 88270 SINAPI **ENCARGOS** Н 0,94800000 20,23 21,34 COMPLEMENTARES TOTAL Serviço: VALOR: VALOR SEM ENCARGOS: VALOR ENCARGOS (112.90%): VALOR COM ENCARGOS: 23,47 90,62 80,10 10,52 90,62 VALOR UNITARIO: 90,62 VALOR COM BDI: 113,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047505	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	16,61	1,60
1061115	Servente de obras	ORSE	l h	0,10000000	11,73	1,17
				TOTAL	Mão de Obra:	2,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e arela traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padedas arela dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m = Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	524,01	2,62
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	'n	0,10000000	3,66	0,37
\$10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,76	0,38
				T	OTAL Serviço:	3,37
					VALOR:	6,20
				VALOR SEA	M ENCARGOS:	4,58
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	1,67
				VALOR COI	M ENCARGOS:	5,20
				VAL	OR UNITARIO:	6,20
				VA	LOR COM BDI:	7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1047508	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	16,61	9,97
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	11,73	7,04
				TOTAL	Mão de Obra:	17,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e arcia treço t-6 (1:2:10) - 1 seco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de arcia grossa dim 0:35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	mi3	0,01500000	442,75	6,64





# ESTADO DO MARANIÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 06.184.253/0001-49

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.	J. H. Jakoba de Badentes Ma	and the
IDENTIFICAÇÃO:	Subestações Aéreas para os Prédios Público Projeto de Subestações Aéreas para os Préd Zona Urbana e Rural do Município de Pedrei	ios Públicos do Municipio de Per	treiras - Maranhão
BASE DE PREÇOS /	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

\$10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	ħ	0,60000000	3,66	2,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,76	2,26
	=7.20101111			TOTA	L Serviço:	11,10
					VALOR:	26,11
				VALOR SEM EN	CARGOS:	18,71
				VALOR ENCARGOS	(112.90%):	9,40
				VALOR COM EN	CARGOS:	28,11
				VALOR	JNITARIO:	28,11
				VALOR	COM BDI:	35,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,78	3,35
				TO	TAL Material:	3,6210
Mão de Obra		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,6404	4,6600
12395	PINTOR	SEINFRA	H_	0,35000000	23,1822	8,1130
				TOTAL	Mão de Obra:	12,7730
					VALOR:	16,39
				VALOR SEA	MENCARGOS:	8,12
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	8,27
				VALOR COM	MENCARGOS:	16,39
				VAL	OR UNITARIO:	16,39
				VA	OR COM BDI:	20,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	,L	0,33000000	25,92	8,55
	-40.00.00			TO	TAL Material:	8,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLÉMENTARES	SINAPI	н	0,06900000	16,27	1,12
				To	OTAL Serviço:	5,30
					VALOR:	13,85
					ENCARGOS:	11,59
				VALOR ENCARG		2,26
					ENCARGOS:	13,85
					OR UNITARIO:	13,85
				VAL	OR COM BDI:	17.39

bosley S. A. Veras



## ESTADO DO MARANIADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 06.184.253/0001-49



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
	Subestações Aéreas para os Prédios Público		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Préd	tios Públicos do Município de Pec	ireiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedre	ras - MA	
BASE DE PREÇOS I	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAD8/2022 - Valores Sern Desoneração	BDI:	25,57%

# COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Z.Z.4.1. 302430 - L	impeza geral (m2)	17000000000	Alter Service		PREÇO	AND SON OF THE
Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	UNITARIO	TOTAL
101997	Sabão em pó	ORSE	ka	0,00500000	9,45	0,05
102414	Vassoura piecava	ORSE	un	0,05000000	11,80	0,59
				TO	OTAL Material:	0,64
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1061115	Servente de obres	ORSE	h	0,10000000	11,73	1,17
	To sever depression			TOTAL	Mão de Obra:	1,17
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
\$10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	ħ	0,10000000	3,76	0,38
	1937/19/19			T	OTAL Serviço:	0,38
					VALOR:	2,19
				VALOR SEA	M ENCARGOS:	1,57
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,62
				VALOR COI	M ENCARGOS:	2,19
				VAL	OR UNITÁRIO:	2,19
				VA	LOR COM BOI:	2,75

Company of the State of the Sta

ESTADO DO MARANHÃO
PRIESTIVIRA MANICIPAL DE PEDRIBAS
CHPH-06.154.253/0001-19

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedraina.		
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedraires - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aérese para os Prédios Públicos do Município de Pedrairas - Maranhão		
ISE DE PREÇOS / DATA DRSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MADB/2022 - Valores Sem Desoneração BASE:		
	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90
Constitution of Deliver of Delive	BOIL	25,579

GETH COLUMN			CRON	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	FÍSIC	O FINANC	SEIRO				
DISCRIMINAÇÃO DOS	4			1	O*MES		11	* MES		12	· MES
SERVIÇOS	t		VALOR	*		ALOR	35		VALOR	%	
BUBESTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO	78,51%	88	637.257,81	6,33%	RS	63,104,82	8,33%	RS	63,104,82	8,33%	RS
SUBESTAÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA	20,49%	RS	164.247,92	6,33%	RS	13,687,33	6,33%	R\$	13,687,33	6,33%	88
	1			Parcela (%)		8,33%	Parcela (%)		8,33%	Parcela (%)	
	400 000	è	DAY ENE TH	Acumulado (%)	~	13,33%	Acumulado (%)		91,67%	Acumulado (%)	
TO LOT	# noring	2	entrenation	Parcels (RS)	RS	66.792,14	Parceta (R5)	RS	66.792,14	Parcela (R5)	RS
				Adumulado (R\$)	R\$	667,921,44	Actimulado (RS)	RS	734,713,58	Acumulado (RS)	R\$

1.0 2.0

13.687,33

Proc. 411007202 1 FLS. 933

Constitution May be to the second sec

CURVAABE 1/30

PEDREIRAS/MA
Proc. 12 1000/202 2
FLS. 934

ESTADO DO MARANHÃO PREFETURA MUNICIPAL DE PEDRIMAS CNPE. 06.184. 25.3/8001-49

PROPOWEM EI Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestapdes Aéreas para os Prédos Públcos do Municipio de Pedraina - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subsetações Aéresa para de Prêdica Públicos do Município de Padreiras - Maranhão		
ENDEREGO: Zona Urbana e Ruzal do Município de Pedreiras - MA	A STATE OF STREET STREET, STRE	
SE DE PRECOS I DATA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BINAPI MA USKUZZ - BENTRA CE UZI - BBC N	i)QB	25,57%

**CURVA ABC** 

ABC	18	2	6	В	œ	m	0	m	8	В	8
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	29,09%	41,53%	48,37%	51,20%	55,36%	58,46%	60,94%	63,40%	65,43%	87.278	%20°69
PARTICIPAÇÃO (%)	28,09%	12,44%	4,84%	4,84%	4,16%	3,10%	2,48%	2.46%	2.03%	1,84%	1,80%
VALOR TOTAL (RS)	233,145,92	84,727,96	38,768,86	38.768,86	33,306,56	24,833,55	19.906,32	19 694,10	16.240,00	14,7774,48	14 400 54
VALO	82	12	22	83	R S	*	22	22	22	22	25.
VALOR UNITARIO	33,306,56	1,167,19	38,768,86	38.785,86	33,308,56	3.547,65	473,96	124,82	92,80	2110,64	685.74
VALC	**	ĸ	22	23	2	22	22	22	22	æ	12
QUANT.	2,00	84,00	1,00	1,00	1,00	7,00	42.00	157,78	175,00	7,00	2100
UNID.	QND	2	OND	GNN	OND	ONN	24	N/2	M	OND	CNIT
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TRANSFORMADOR KVA, AT 13800V, BT ENERGISA	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILÍARIO. AF OAZONA	TRANSFORMADOR TRIFASICO CLOERIV 1125 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	TRANSFORMADOR TRIFASICO C/DERIV 1125 KVA, AT 13800V, BT 220127V PADRÃO ENERGISA	TRANSFORMADOR TRIFASICO C/DERIV 75 NVA, AT 13800V, BT 229/127V PADRÃO ENERGISA	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1.50X0,70X0,28M, EXCETO DISJUNTORES	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE  9X 14X19 CM (EBPESSURA 9 CM) E  ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM  PREPARO EM BETONEIRA AF 122021.	GABO DE ALUMINIO O,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 +70MM*	POSTE DE CONORE FORNECIMENTO E	CHAVE EURIVE: TRIBOUAR 100A . 10000A
соріво	COMP-64192	P3554	COMP-S4191	COMP-58191	COMP-64192	503158	150008	103332	104617	COMP-038281	COUNTS
REFERÊNCIA	PRÓPRIA	SINAPI	РЯОРИИ	РЯОРИИ	РЯОРНИ	ORSE	ORSE	BINAPI	ORSE	PRÓPRIA	Coec
МЕМ	1,1237	4342	12237	22237	21237	1,1239	tttt	1,13.5	13.2.41	1.1234	4 4 9 48



CURVA AIRC 2/20

Proc. 1411092022 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PHEMINA MUNCOPAL DE PEDRENAS
CNP1 OC.134,233/2001-49

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras		
OBJETO: Subsitações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedrairas - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedrairas - Marantiso		
ENDERECO: Zona Urtana e Rural do Municipio de Pedreiras - MA		
PRECOS/DATA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BARES DRUE SE UTLOLZ L. STRAPI MA USICAZZ - SENT TA CE UZI - SEU MAUGAZUZZ - VEIGTES SEIN LESCHEN SPACE	HOR	25.57%

**CURVA ABC** 

ABC	8	8	m	B	В	B	ш	0	- to- 1	12	2	D
ACUMULADA	70,84%	72,62%	74,40%	75,85%	77,18%	78,46%	739,45%	60,38%	61,10%	61,77%	62,34%	82,88%
РАКТІСІРАÇÃО (%)	1,78%	1,78%	1,78%	1,45%	1,33%	1,28%	9,000	0,93%	0,72%	0,66%	0,57%	0,54%
VALOR TOTAL (RS)	1424628	14.246,28	14246,28	11,614,40	10.663,80	10.284,12	7,899,78	7,489,02	5,796,45	5 326,86	4.545,50	4.350,99
VALO	35	22	22	22	RS	33	**	RS	2	Rs	RS	RS
VALOR UNITARGO (R\$)	1,387,19	1.167,19	1,187,19	82,98	71,07	489,72	376,18	386,62	4,670,97	126,83	324,70	207,19
VALC	22	¥	22	æ	R\$	RS	12	23	22	22	22	83
QUANT.	12.00	12.00	12.00	140,00	140,00	21,00	21,00	21,00	1,19	42,00	14.00	21,00
UNID.	g	ã	M2	*	×	CND	QNO	OND	МЗ	QND	GND	GND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILÍÁRIO. AF DAZONIA	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE DERA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF OAZONE	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM+. O. BKWIKVAO*	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 50.0MM2	FORNEGIMENTO DE CHAVE FUSIVEL 18KV -	1000	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK * 25 MPA, AÇO CA SO, INCLÚINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM BE FORMAS E LANCAMENTO DE CONORETO	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5110"	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DECCAROLA & XA
copido	HSSS	93584	83584	507917	063213	802656	00004273	103542	COMP-85653	102524	1075765	00004276
REFERÊNCIA	SINAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE	SBC	ORSE	SINAPI	ORSE	PROPRIA	ORSE	ORSE	SINAPI
пем	1212	21.12	2212	1,12,10	1,129	1,1211	1,1230	1,1230	1.1.3.4	1.12.44	1,1236	1.1231



Proc. 990 2 FLS. 936 Rub.

ESTADO DO MARAHAD PRIFETUM MUNCOM DE PEDRIKA CAPIL DE LIA 23 WOODJ-49

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestações Aéress para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Práctos Públicos do Município de Padreiras - Maranhão		
ENDEREÇO; Izona Urbana e Rurai do Município de Pedreiras - MA		
DE PREÇOS/DATA CREE DE 1777073 - RIMADI MA ORINTO - SENERA DE 677 - SEC MADROCO - University Sem Described	ENGARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	308	25,57%

**CURVA ABC** 

ABC	ė.	Q	6)	9	0	0	ij	0	Ü	ĕ
PARTICIPAÇÃO	83,40%	83,88%	84,30%	84,74%	65,16%	85,54%	85,89%	86,25%	%.09,88	%595'98
PARTICIPAÇÃO (%)	0,52%	0,45%	0,44%	0,44%	0,44%	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%
VALOR TOTAL (R1)	4.205,88	3.636,88	3 547,85	3.547,65	3.547,85	2843,76	2.843,76	2.843,78	2813,44	2.813,44
VALOF	整	RS	2	\$2	** **	RS	22	88	22	25
VALOR UNITARIO	150,21	57.78	3.547,65	3.547,65	3.547,65	473,96	473,98	473.98	12482	124,62
VALO	2	RS	RS	R\$	2	83	RS	RS	2	8
QUANT.	28,00	63,00	1,00	00,1	1,00	6,00	6,00	6,00	22.54	22.54
UNID.	UND	UND	QND	Q C	ONO	24	Ŋ	M2	ğ	M2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 58°X3,00M COM CONFCTOR	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONGCORPO, PARA TENSAO DE *15" KV	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50KO,70X0,26M, EXCETO DISJUNTORES	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES	OUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALYANIZADO INSTALADA		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE RXIAXIO CM (ESPESSURA 9 CM) E ARCAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 122021
copido	503766	909003408	503168	503183	803188	\$00051	500061	\$00051	103332	103332
REFERÊNCIA	ORSE	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	SINAPI	SINAPI
ITEM	13223	1.1224	1.22.39	21239	22239	121.1	21111	221.1	1235	2135



PEDREIRAS/MA Proc. 441003/202 FLS. 481 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PARFITURA MUNICIPAL DE PEDIETRAS CUPIE DE 184.25 YOMO 48

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestações Aéreas pars os Prédios Públicos do Município de Pedrairas - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subassações Aéreas para os Prédice Públices do Município de Pedralna- Manantão		
ENDERECC: Zone Urbana e Rural do Município de Padreiras - MA		
E PRECOBIDATA COOR OF PROPERTY CONTRACTOR CENTED OF 107 CENTED CONTRACTOR VICTOR CONTRACTOR	ENCARGÓS SOCIAIS:	112,90%
BASE: Order of Vigora - Strang and Contact - Strang of the Contact - Contact	BOE	25,57%

**CURVA ABC** 

ABC	0	62	U	0	i)	4	Q	0	0	13	U	50	6
PARTICIPAÇÃO	#0E,78	67,65%	67,90%	68,31%	68,60%	%69°89	89,18%	89,47%	85,75%	80,00%	80,29%	%95'08	90,82%
PARTICIPAÇÃO (%)	0.35%	0,34%	0,34%	0.32%	9,620	0,29%	0.20%	0.20%	0.28%	0.28%	0,28%	0.20%	0.28%
VALOR TOTAL (RS)	2813,44	2,766,60	2,755,60	2 565,28	2,362,28	2320,00	2.320,00	2,320,00	2249,10	2.225,11	2.110,64	2110,64	2,110,64
_	33	S R	\$2 62	675 CV	85	O R\$	O RS	R	23 R\$	R	R	55 55	A RS
VALOR UNITARIO	124,62	137,63	137,63	60,72	35,30	92,60	92,60	82,80	32,13	567,63	2,110,64	2,110,64	2,110,64
<b>`</b>	2	30 R\$	20 R\$	22	22 8.5	30 R\$	N RS	20 RS	8	3.92 Rs	88 88	.00 R\$	1,00 RS
DUANT.	2254	20,00	20,00	31,78	66,92	25,00	25,00	25,00	70,00	3		2	1
UNID.	M2	М	×	2	7,7	W	×	2	×	K3	QNS	GNO	QND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALVENARÍA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE SEXTACIO CAN (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 13/2021	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNPOLAR 95MM* - GÓKVITKVAG*	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNPOLAR BSMM*-0,6KV/1KV/60*	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOÇO EM CONCRETO. AF CACOLE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO TG. 1-Z10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1-5 CM	CABO DE ALUMINIO O 6/1/KV	CABO DE ALLMINIO O GITINO MULTIPLEXADOS 3X1X120+70MM*	CABO DE ALUMINIÓ D'OTIKV MULTIPLEXADOS 3X1X120+70MM*	CABO AFUMEX 0,6/1 KV 1 CONDUTOR 16MM2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12600- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (0T) 12/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
cópido	103332	507918	507918.	93204	503014	104617	104817	104817	063420	C0054	COMP-038281	COMP-036281	COMP-036281
REFERÊNCIA	SINAPI	ORSE	ORSE	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	SBC	SEINFRA	PROPRIA	ряфряца	PRÓPRIA
пем	223.5	122.10	22210	1.133	1,13.10	1224	21241	22241	1.128	1.132	12234	21234	22234



112,90% ENCARGOS SOCIAIS: PROPONENTE: Preferora Municipal de Pedreiras.

OBJETO: Substaccée a Aéresa para os Prédos Púbicos do Municipio de Pedreiras - Maranhão
IDENTRICAÇÃO: Projeto de Bubestações Aéresa para os Prédos Púbicos do Municipio de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedreiras - MA
BASE DE PRÉCOS I DAYA ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 09/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA00/2022 - Valores Sem Desoneração

ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNICIPAL DE PEDRERAS CNPI: 06.134.25.4/001.49

		1	
ŀ	•		)
l			

ABC	6	9	2	9	q	(2	O	63	9	0	63	(3)	ω	50.	9	9
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	#80,19	90°10	91,59%	91,83%	82,04%	92,23%	92,42%	92,61%	92,79%	02,98%	93,16%	93,34%	93,51%	%89'09	7658'SQ	23,56%
PARTICIPAÇÃO (%)	0,26%	0,28%	0,26%	0.24%	0,21%	0,19%	0,19%	0,10%	0.18%	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%	2,16%	0,15%	0,15%
VALOR TOTAL (RS)	R\$ 2.057,22	R\$ 2057.22	R\$ 2057,22	R\$ 1,925,00	1.659,20	RS 1,523,40	R\$ 1.523,40	5 1,523,40	1,469,16	5 1,469,16	1,469,16	5 1.461.32	1.377.21	1,321,74	1,240,40	1,163,74
VALOR UNITARIO V	R\$ 635,74 R	R\$ 665,74 R	R\$ 685,74 R	R\$ 2,75 R	R\$ 82.96 R\$	RS 76,17 R	R\$ 76,17 R	R\$ 76,17 R\$	R\$ 489,72 R\$	R\$ 489,72 R\$	R\$ 489,72 R\$	R\$ 208,76 R\$	R\$ 20.56 R\$	Rs 20,98 RS	RS 44,30 RS	R\$ 17,39 R\$
QUANT.	3,00	3,00 F	3,00 F	700,007	20.00	20,00	20.00	20,00	3,00 F	3,00 F	3,00	7,00 P	66.92 F	63.00	28,00 F	66,92
UNID.	UND	OND	OND	M2	×	М	×	×	UND	OND	OND	UND	W	OND	GNU	N2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UMPEZA GERAL	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNPOLAR SOMM - 0,6KV/1KV/50*	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 50,0MM2	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR SU, CMMA2	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 50,0MM2	FORNECMENTO DE CHAVE FUSIVEL 15KV -		FORMECIMENTO DE CHAVE FUSIVEL 15KV -	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CAMASSA ACRÍLICA	PARAEUSO MIG EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO * 300 MM, DIAMETRO * 16 MM. ROSCA DUPLA	CONECTOR CUNHA 4X 4 AWG CAA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS
cópido	800469	S00469	800469	502450	507917	063213	063213	063213	502558	502858	902858	198805	C1207	00000429	103257	88489
REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	SBC	SBC	285	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	SEINFRA	SINAPI	ORSE	SINAPI
пем	1,22.45	212.45	222.45	1,14,1	21210	1220	2129	2229	12211	21,2,11	22211	1.12.6	1.13.11	1,1228	1,12,18	1,13,12



Proc. 19/1003 /2022 FLS. 939 Rub.

ESTADO DO MAMANHAD
PRESETURA MUNICIPAL DE PEDMENAS
CAPILOS, 134,153,50001,49

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestações Aéreas para de Prédos Públicos do Municipio de Pedreims - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Précios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDERECO; Zona Urbana e Bural do Municipio de Pedreiras • MA		
1.4	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
RASE: DASE BE ULLULA - SINATI MA UZZUZ - UENT NA CE UZ - SUU MAUDICUZZ - VEIGIEB DEM DEBONE SPEC	108	26.57%

# CURVA ABC

ABC	ġ.	io.	۵	ಚ	L)	8	ů,	3	3	Ų.	2	a	8	100
ACUMULADA	94,12%	9434%	94.40%	B4,54%	64,68%	94,81%	94,95%	%90'96	86.21%	95,34%	%96'98	95,58%	86,69%	95,79%
PARTICIPAÇÃO (%)	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%	451,0	0,13%	0,11%	0,11%	0,11%
VALOR TOTAL (R\$)	1,158,15	1.128,54	1.128,54	1.128.54	1.083.28	1,069,86	1.059,86	1,069,86	1.037,82	1.015,77	1,007,16	906,22	802,69	864,99
VALOR	22	RS	£ .	RS	R\$	R\$	RS	RS	RS	R	Rs	RS	22	RS
VALOR UNITARIO (RS)	55,15	376,18	376,18	376,18	113,70	356,62	358,62	356,62	24,71	48,37	47,96	64,73	46,36	41,19
VALO	22	25	22	*2	2	R	23	83	RS	88	12°	RS	17.8 2.8	SH
OUANT.	21,00	3,00	3,00	3,00	9,52	3,00	3,00	3,00	42,00	21,00	21,00	14,00	19,04	21.00
UNID.	OND	OND	OND	UND	M2	OND	OND	QNn	OND	OND	GND	OND	M2	GNO
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO "280" MM	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARCA 10 KA	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARCA 10 KA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLÍCAÇÃO DE PRIMER ASPÁLTICO, E«SUM AF OSIZO18	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	GRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25 KV	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO FOMAN	GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAD PARA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	PINO CURTO AL PARA ISCLADOR 15KV
cópido	1004445	600004273	00004273	00004273	96546	103542	103542	103542	110508	110617	012716	67579	98557	104644
REFERÊNCIA	ORSE	SINAPI	SINAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	Sac	SBC	SINAPI	2000
шем	1.1230	12230	21230	22230	1.13.8	12220	21.220	22220	1.123	1.12.19	1,1222	1,1216	1.13.7	41930

Confedence of the London Const. Con Const. C

CURVAABC 6/20

ESTADO DO MARANINO PREFINIMA MUNCHA DE PREPINAS CUPIL CO. 154-25 3/20031-45

PROPONENTE: Profetum Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subsessodes Aéres pars os Prédios Públicos do Municipio de Pedrairas - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Mananhão		
ENDEREÇO; Zona Urbana e flural do Município de Pedreinas - MA		
PRECOS I DATA CREE SE 07/2022 - SINAPI MA CACOOC - SENEDA CE DOZ - SEC MANAZOOC - Valores Cam Description	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	108	25.57%

**CURVA ABC** 

ABC	O	e e	U	S	Ó	e	0	0	27	b	34
PARTICIPAÇÃO	85,90%	%(00'98	20,11%	96,21%	26,31%	26. 14.	96,50%	209,80%	\$60,00	26,78%	%,967.90
РАКТІСІРАСАО (%)	0,11%	0,10%	6010	0,10%	0,10%	0,10%	%80'0	%80'0	#/60/0	%60'0	9,900
VALOR TOTAL (R8)	862,75	826,06	828,06	826,06	806,40	775.24	760,98	760,98	760,98	695,10	649,40
VALORT	R3	2	8	22	\$#	5	88	83	<b>R</b> \$	證	R\$
VALOR UNITARIO	4,83	4.670,97	4,670,97	4.870,97	2,68	81,43	126,83	126.83	126,63	33,10	324,70
VALO	22	22	22	22	** **	2	RS	RS	R	22	22
QUANT.	175,00	71,0	71,0	0,17	105,00	25'6	6,00	9,00	6,00	21,00	2,00
UNID.	×	£	SM.	2	М	M2	OND	OND	GND	OND	ONS
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL. CLASSE 8. DE 32 MM	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANCAMENTO DE CONCRETO	EXECUÇÃO DE ESTRI CONCRETO ARMADO 50, INCLUINDO MONT DESMONTAGEM DE F LANCAMENTO DE CO	EXECUÇÃO DE ESTRI CONCRETO ARMADO, SO, INCLUINDO MONTA DESMONTAGEM DE FO LANCAMENTO DE CON	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 15KV 35MM2	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KGM2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	ISOLADOR DE DISCO POLIMÈRICO 15 KV	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	ISOLADOR DE DISCO POLÍMÉRICO 15 KV	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISCLADOS DE TOMMASKIM - SONIMSCHIM	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 85 MM. CHAPA DE EMP
cópido	000002679	COMP-95953	COMP-95953	COMP-95953	18827	00003745	102524	102524	102524	110609	1075768
REFERÊNCIA	SINAPI	РЯФРЯІА	РЯОРВИ	РАОРВІА	SEINFRA	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE
MEM	1.12.48	1234	2134	223.4	1.12.7	1.13.6	1.22.44	2124	2224	1,12.16	1.2236



Proc. 1411003/202 FLS. Rub.

	0)	r - Marantião		FICARGOS SOCIAIS:	
PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreinas.	OBJETO: Subertações Aéreas para os Préctos Públicos do Município de Pedralras - Maranhão	IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéress para os Prédios Públicos do Muncipio de Pedreiras -	ENDEREÇO: Zons Urbana a Rural do Município de Pedraíras - MA	SEDEPRECOS/DATA	BASE: UNSE DE UTILIZAT - OTANTI MA COLUZA - SERTINA CE UZIT - SOC MANOS COLA - VI

CURVA ABC

ABC	w	Ç.J	9	0	Ö	O	ter:	6	3	0	o	O	a
PARTICIPAÇÃO	96,94%	97,02%	97,10%	97,18%	97,28%	#25,7B	97,41%	97,48%	97,55%	27,61%	%29°2%	97,74%	27,81%
PARTICIPAÇÃO (%)	0,08%	0,08%	0,08%	760'0	0,08%	0,07%	%/20'0	%L0'0	%.70'0	0,07%	%90'0	0,06%	%90'0
VALOR TOTAL (R\$)	649,40	649,40	621,57	621,57	621,57	600,64	600,84	600,84	531,30	521,31	519,84	519,64	519,84
VALOR	22	R\$	R\$	R\$	RS	88	\$2	82	22	22	12	83	R\$
VALOR UNITARIO (R\$)	324,70	324,70	207,19	207,19	207,19	150,21	150,21	150,21	5,06	7,79	57,76	57,78	57,78
VAL	22	22	\$	83	R	22	22	\$2	52	\$	10°	RS	RS
QUANT.	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00	105,00	86,92	00'6	00'6	00'6
UNID.	5	GND	UND	QNn	GND	QND	QND	מאח	OND	WZ	ONS	QND	QND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5118"	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5116"	17	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 58°33,00M COM CONECTOR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO SISTAS DOM COM CONECTOR	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO SISTAÇOM COM CONECTOR	GONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - OB-79 (20)		ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15° KV	MONOCORPO PARA TENSADDE 15" KV	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENBAO DE 115° KV
copido	8972701	2975701	00004278	00004276	00004275	503766	503766	503766	110621	503310	00003408	00003406	00003406
REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	SINAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	SINAPI	SINAPI	SINAPI
МЕШ	21236	22236	12231	21231	22231	12223	21223	22223	1.12.17	1.13,9	1.22.24	21224	22224



Proc. 1411CO7202 2 FLS. 942 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFITURA MUNGUPAL DE PEDRURAS CAPI, 05, 184,153/2001-49

PROPONENTE: Pretetur Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestoches Aereas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéresa para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	W	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedreiras - MA	The state of the s	
E DE PREÇOS (DATA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE: CHSE SE OTGUZZ - SINATI MA UGAZZZ - SENTRA CE UZT - SBO MAUGIZUZZ - VEDINE SAN DESONIRAÇÃO	30E	25,57%

	ABC	SA	.14	,Q,	2	0	6	0	Q.	C	45	0	
	PARTICIPAÇÃO	97,86%	97,91%	46.00	%00'88	96,05%	28,09%	96,13%	98,17%	96,21%	68,25%	98,29%	T. C.
	РАКТІСІРАСÃО (%)	9,50.0	0,05%	%50'0	%SD'0	9550'0	2,000	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	14 PG 15 PG
	VALOR TOTAL (RS)	439,46	392.28	366,47	366,47	366,47	72,728	337,47	337,47	321,30	321,30	321,30	10000
		31,39 RS	9,34 RS	80,72 R\$	80,72 RS	80,72 RS	35,30 R\$	35,30 Pts	35,30 R\$	32,13 RS	32,13 R\$	32,13 RS	
ပ္	VALOR UNITARIO (RS)		RS	Rs B0	R\$ BQ	RS 80	£	RS	Rs 35	RS 32	R\$ 32	RS 32	10 SOL 17 SH
CURVA ABC	CUANT.	14,00	42,00	7	25.5	4,54	95'6	95 6	9.56	10,00	10,00	10,00	
ច	ONID.	ONO	OND	×	2	M	3	M2	Ħ	M	×	×	
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORNEGMENTO DE ALCA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM2	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO BIÁ CONCRETO. AF OSTORA	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF GAZOTO	GINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03-2018	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 1.1.10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA, 1.5.0M	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGMASSA TRAÇO T6 12-TO, (COMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA. 15-CM	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6- 1.2.10 (CIMENTO / CAL / AREM), ESPESSURA 1.5 OM	CABO AFUMEX 0, 81KV 1 CONDUTOR 16MM2	CABO AFUMEX 6,81KV 1 CONDUTOR 16MM2	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2	
	cépido	503334	801828	93204	93204	93204	503314	503314	\$03314	063420	063420	063420	
	REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	SINAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	SBC	SBC	SBC	
	иши	1.1240	1.12.43	1233	2133	2233	1,23.10	213.10	223.10	1228	212.8	2228	Ī



C. 141 003/202 2

thans a Runal do Municipio de Pedreiras - MA.  SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração  BDE	para se Predos Pudeosa do Municipio de Pedestas - Maranhão es Aéreas para os Prédios Públicos do Municipio de Pedestas - Maranhão	fetura Municipal de Pedrefess.
--	--	--------------------------------

CURVA ABC

ABC	10.		φ	O	9	2	ta	45	(9)	U	b	*(9)	ω
PARTICIPAÇÃO	98,41%	98,45%	98,49%	96,52%	%95'86	%65'86	98,63%	%00'26	%89,88	98,72%	96,74%	98,77%	98.79%
РАКТІСІРАСЛО (%)	0,04%	0,04%	0,04%	9,500	%£0'0	#£0,0	0,03%	0,03%	#£0'0	%60'0	%50'0	0,03%	6,000
VALOR TOTAL (RS)	78,715	316,81	292,18	289,80	275,00	275,00	275,00	262,36	23,52	208,76	203,76	208,76	197,40
	3 R\$	H H	83	R	R 75	S RS	RS	22		2	22	82 82	22
VALOR UNITARIO (R\$)	567,63	80,62	20,67	13,60	2,75	2,75	2,75	37,48	16,68	208,78	208,76	208,78	14,10
VAL	楚	12	22	85	RS	#	22	整	12	25	2	23	22
QUANT.	0,56	3,92	14.00	21,00	100.00	100,00	100,00	7,00	14,00	1,00	1,00	1,00	14.00
UNID.	M3	MIS	UND	OND	M2	ZW	M2	95	QND	OND	UKD	ONO	25
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA GOM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	PARAFUSO MIS EM ACO GALVANZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	ELO FUSÍVEL 10 K, 500 MM	LIMPEZA GERAL	UMPEZA GERAL	LIMPEZA GERAL	CONDULETE DE ALUMINO, TIPO B, PARA ELETRODITO DE ÁÇO ALLVANZADO DN 25 MM (17, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 117016 P	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=SGT - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1		MENTO E IN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE: GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO	PARAFUSO MIS EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16
cópido	C0054	90328	00000433	100684	502450	502450	802480	20977902	512521	159905	150505	1200021	00000431
REFERÊNCIA	SEINFRA	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	SINAPI
тем	2232	1.13.1	1.12.20	1,1221	1.2.4.1	2143	224.1	1,1238	1.1235	1228	2126	2226	1.12.27



Proc. 1411007202 1 Ft 3. 941

ESTADO DO MANAIHÃO
PRIDEITARA MUNICIPAL DE PIDEITARS
CNP; C6.184,25.3/2001,49

PROPONENTE: Pratetura Municipal de Pedreiras.  OBLETO: Submatacões Adress para os Prádios Públicos do Municipio de Pedreiras - Mazanhão		
OBJETO: Substances Adress para on Predons Publicon do Municipio de Pedrainas - Mazanhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subsetações Aéraes para os Prádios Públicos do Município de Padreiras - Maranhão		
ENDEREÇO: Zona Urtana e Rural do Muntolpo de Pedraina - MA	The second secon	
E DE PREÇOS / DATA	ENCARGOS BOCIAIS:	112,90%
BASE: OKSE SE 47/2022 - 5/NAPI MA 02/2022 - 5ENTRA CE 02/1 - 550 MANOCALA - VEDTES SET DESCRIPTION	1208	25.57%

	ABC	4,5	j),	0	Ş	9.	Gr.	2	D	çğ	10	Q.	e e	ro.
	PARTICIPAÇÃO	98,82%	96,64%	98,87%	%68'86	98,91%	56,94%	96,95%	%,96'96	%,00°65	%20'06	20,04%	%.00'68	% 60°C6
	РАКТІСІРАФÃО (%)	0.02%	0,02%	9,20'0	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	9,700	0,02%	0,02%	0,02%
	VALOR TOTAL (RS)	R\$ 196,74	\$ 195,74	196,74	R\$ 186,62	\$ 166,82	Rs 188,62	\$ 177.20	\$ 177,20	\$ 177,20	\$ 166,25	\$ 166,26	\$ 166.25	\$ 185,46
Н	100.00	20,58 R	20,58 RS	20,56 RS	20,96 R	20,95 RS	20.98 R	44,30 RS	44,30 RS	44,30 R\$	17,39 RS	17,30 RS	17,39 RS	65,15 RS
ပ္က	VALOR UNITARIO (R8)	RS	25	RS	12	*	22	R\$	RS .	RS	¥2.	22	25	28
CURVA ABC	QUANT.	99'8	9,56	95'6	00'6	00'6	00'6	4,00	4,00	4,00	95.56	92'8	9226	3,00
ಠ	UNID.	ğ	22	ğ	OND	ONO	ONO	ONO	ann	UND	M2	ğ	M2	ONO
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÁOS CMASSA ACRILICA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CMASSA ACRÍLICA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CMASSA ACRILICA	PARAFUSO MIG EM ACO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM. ROSCA DUPLA.	PARAFUSO M16 EM AGO GALVANIZADO, GOMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM. PORCA DUPLA	PARAFUSO MIS EM ACO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA.	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM. TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁCS. AF ONZOIA	APLICAÇÃO MÂNUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁCIS, AF DEZOIA	APLICAÇÃO MÁNUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DÚAS DEMÃOS, AF 06/2014	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 1290" MM
	copiao	01207	61207	C1207	62700000	00000429	00000429	103257	103257	103257	88489	88469	88483	1004445
	REFERÊNCIA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SHAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	SINAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE
	TEM	12311	213.11	223.11	12228	21228	22228	12218	21.2.18	22218	123,12	21.3.12	223.12	12230



ESTADO DO MARANAÑO PREFETURA MUNICIPAL DE PEDIGINAS CAPILOS, 184, 233/0001, 49

OBJETO: Substabbles Adress para os Prédics Públicos do Municipio De Pedreina - N. ENDERECCI. Zona Untans e Rural do Municipio de Pedreina - M. ENDERECCI. Zona Untans e Rural do Municipio de Pedreina - M.A. PREÇOS / DATA ORSE SE 07/2022 - SINAP! MA 06/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAGS/ BASE!	PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
VTFICAÇÃO: Projeto de Gubestações Aéresa para da Prédios Públicos do Município de Pr ENDEREÇO: Zona Urbans e Rural do Município de Pecreiras - MA EÇOS / DATA BASE! ORSE SE 07/2022 - SINAP! MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAGB/ BASE!	OBJETO: Subsidações Aéress para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇCI Zons Urtans e Rural do Municipio de Pedreiras - MA PREÇOS DATA ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAGGI	e Subestações Aéress pa		
PREÇOS / DATA   ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAGS/	ENDERECO: Zona Urtana e Rural do Municipio de Pedrairas - MA	The second secon	0.0000
BASE: Orde SEVIZOZZ - SINATI MA CAZZZZ - SERTTA DE DZI - SBC MAUGA	Conservation contract to the	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	URSE SE VILLUZZ - SIRAFI MA VOLUZZ	901	25,57%

ABC	3	13	0	0	O.	3	(a)	6	o.	Q.	Ų	t)
PARTICIPAÇÃO	9511,60	96,13%	99,15%	\$71.08	W61,99	20,20%	80,22%	99,24%	%9Z'08	,80,28%	89,25%	20,31%
РАВТІСІРАСЯО (%)	0,02%	9,20'0	%20'0	%20'0	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	9/20'0	0,02%
VALOR TOTAL (RS)	105,45	165,45	154,76	154,75	154.75	148,26	146,26	148,26	145,11	145,11	145.11	143,66
-	55 \$5	88	22	55 55	R RS	RS RS	T. RS	1 RS	7 RS	7 R\$	7 R\$	6 RS
VALOR UNITARIO (RE)	55,15	65,15	67,811	67,511	113,79	24,71	34,71	24,71	48,37	48,37	48,37	47,96
QUANT.	3,00 Fts	3,00 Rs	1,36 Rs	1,36 Rs	1,36 R\$	6,00 R\$	6,00 RS	6,00 R\$	3,00 RS	3,00 RS	3,00 Rs	3,00 RS
UNID.	OND	OND.	MZ	Q.	Z¥.	UND	UND	QNN	OND	OND	QVS	QNS
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO "280" MM	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO "290" MM	MPERMEABILIZAÇAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA. INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-SUMA AF OZO18	MPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE AFLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-RAMA AF ORZOIS	MPERMEABILIZAÇÃO DÉ SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASPÁLTICO E-SAM AF 1967019	130	ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25 KV	INCLADOR POLMÉRICO DE 25 KV	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO FOMADA	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO SONA/2	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO MOMANZ	GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR
copido	1004445	1004448	86546	98546	96546	110508	110508	110508	110617	110617	110617	012716
REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	SINAPI	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORBE	ORSE	ORSE	SBC
тем	21233	22233	1238	21.38	2236	1223	2123	2223	12219	21219	222.19	12222



Proc. 1411 CO 1202
FLS. 946
Rub.

FREEITURA MUNICIPAL DE PEDRITAS CHPI: 06.184.25 3/0001-49

PROPONENTE: Profestura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestaples Aéreas para os Prácios Públicos do Município de Pedretas - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Buthessações Aéress pera os Prédios Púbboos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedreiras • MA		
E DE PREÇOS / DATA ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 04/2022 - SENERA CE 0777 - SEC MARKY22 - Valories Sem Described	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE:	1308	25.57%

**CURVA ABC** 

ITEM	REFERÊNCIA	cópido	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	-	OR TOTAL (R4)	VALOR TOTAL (R4) PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO	ABC
21222	280	012210	GRAMPO DE UNHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO	QNS	3,00	R\$ 47,96	22	143,88	0,02%	%tx'88	o
22222	280	012716	GRAMPO DE UNHA VIVA+CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO	ONO	3,00	R\$ 47,96	RS RS	143,86	9,000	%SE'66	O
1.122	ORSE	\$1015558	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AVVG 4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ÚTZOZO	GND	14,00	R\$ 10,21	2	142,94	0,02%	\$6,37%	U
1227	SEINFRA	16626	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 15KV SOMM2	×	15,00	R\$ 8,90	R\$	133,50	0,02%	3,92,66	
2227	SEINFRA	18628	CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO 15KV 50MM2	×	15,00	R\$ 5,90	O RS	133,50	0,02%	89,40%	13
1.1226	SBC	1040520	PARAFUSO MAGUINA CABECA DUADRADA 16 x 250mm COM PORCA	OND	2,00	RS 18,64	5	131,66	0,02%	99,42%	D
1,22.16	SBC	67570	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	OND	2,00	RS 64,73	15 15	129,46	9,005	90,43%	22
212.16	880	67570	CONECTOR BNO TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	ONO	2,00	RS 64,73	3 RS	129,46	0,02%	90,45%	O
22216	283	07570	CONECTOR BIOCTIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	OND	2,00	RS 64,73	25	129,46	0.02%	59,46%	U
1237	SINAPI	75586	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULBÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 00/2018	2	2,72	RS 46,36	22	126,10	0,02%	%95°98	o
213.7	SINAPI	58557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 04/2018	24	272	RS 46,36	23	120,10	.6/02%	%.05 <sup>'</sup> 88	6
223.7	SINAPI	98557	MPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	ZW	272	R\$ 48,36	52	126,10	%20'0	99,51%	Ų
12232	ORBE	104844	PIND CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV	OND	3,00	RS 41,19	12	123,57	0,02%	96,53,96	9
21232	ORSE	104844	PING CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV	GNA	3,00	R\$ 41,19	83 R\$	123,57	0,02%	\$9,54%	23
22232	ORSE	104644	PING CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV	GND	3,00	RS 41,19	B RS	123,57	0,02%	90,56%	
122.46	SINAPI	600002679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B. DE 32 MM	×	25,00	R\$ 4.03	R	123,25	0,02%	%75'06	3
2,1,2,48	SINAPI	00002579	ELETRODUTO DE PVO RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B. DE 32 MM	×	25,00	R\$ 4,93	3 Rs	123,25	0,02%	8,69,68	12



CSTACO DO MANAMINAS
PREFETIVA MUNICIPAL DE PEDIENAS
CHIPE DE 184.253/000149

				ENCARGOS SOCIAIS:	1 Democratical and 1	9
PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras	OBJETO: Subestapões Aérees para de Prédios Publicos do Município de Pedreiras - Marantão	IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéresa para os Prédicos do Município de Pedreiras - Maranha	ENDERHCO: Zona Urbana a Rural do Municipio da Pacteiras - MA	ASE DE PREÇOS/DAYA	- SINAPIMA	CURVA ABC

ARIO VALOR TOTAL (RE) PARTICIPAÇÃO (%) PARTICIPAÇÃO ABC	4,93 R\$ 123,25 0,02% 59,60% C	5,51 R\$ 115,71 0,01% 99,62%	7,68 R\$ 115.20 0.01% pa.63%	61,43 R\$ 110,74 0,01% 50,65% C	81,42 RS 110,74 0,01% 59,65% C	81,42 R\$ 110,74 0,01% 50,57%	15,55 R\$ 109,06 0,01% 99,63%	7,38 R\$ 103,04 0,01% 0,01%	33,10 R\$ 50,30 0.01% 50,71% C	33,10 Rs 99,30 0,01% 99,73%
QUANT. VALOR UNITARIO (RS)	25,00 RS	21,00 RS	15,00 R\$	1,36 Rs	1.36 R\$	1,36 R\$	7,00 RS	14,00 R\$	3,00 RS	3,00 RS
UNID.	2	OND	×	Q.	M2	M2	UND	OND	OND	OND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	ARRUELA QUADRADA ACO 38MM	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KGMZ, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KGM2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KGMZ, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	OLHAL PARA PARAFUSO DE SIST	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GAL VANIZADO, PARA CABO 3415°, COMPRIMENTO 1650° MM	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 18XV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISCLADOS DE TOMMOSMM - SOMMASOMM	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLÁSSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISON ADOS DE TRIANDAMA - SAMA-CAMA
CÓDIGO	00002679	1047765	16827	00003745	00003745	60003745	11549	00000427	110600	110009
REFERÊNCIA	SINAPI	580	SEINFRA	SINAPI	SINAPI	SINAPI	SEINFRA	SINAPI	ORSE	ORSE
пем	222.48	1.1.2.5	2127	123.6	213.6	223.6	1.1225	1121	13215	21,216



Proc. 14/1002/202 & FLS. AUS.

ESTADO DO MAMANHÃO PARESTURA MUNECIPAL DE PEDIESTAS CNP:: 05:154.15,40001-49

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Substações Aéreas para os Prédos Públicos do Município de Pedrairas - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subjestações Aéreas para ca Prédica do Município de Pedrairas - Maranhão		
ENDEREÇO: Zons Urbans e Rural do Municipio de Pedreiras - MA		
EPRECOS/DATA	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE: UNDER SE UTIONZE - SINAPI MA UZ ZUZZ - SENTIN CE UZZ - SOU MACOZZZZ - VESTES DEM DESCRIPTIONS	303	25,57%

	ABC	0	10		0		o-		0		ų,	9	Į,
	PARTICIPAÇÃO	99,74%	99,75%	369,76%	%///°86	99,78%	,6a7,a9,	.88,73%.	16.09705	80,81%	90,62%	%C9'65	99,83%
	РАКТОРАСЙО (%)	200%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0.01%	0,01%	0,01%	%10'0	20,01%	0,01%
	VALOR TOTAL (RS)	R\$ 89,30	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 75,90	RS 74.47	R\$ 74,47	R\$ 74.47	R\$ 66,71	RS 62,76	R\$ 62,78	R\$ 62,78	RS 59,76
O	VALOR UNITARIO (R5)	RS 33,10 R	RS 5,00 H	R\$ 5,00 R	R\$ 5,08 R	R\$ 7,79 R	R\$ 7,70 R	RS 7,79 R	RS 9,53 R	R\$ 31,39 P	R\$ 31,39 R	R\$ 31.39 R	R\$ 8.54 R
CURVA ABC	COANT.	3,00	15,00	15,00	15,00	926	95,0	92'6	7,00	2,00	2,00	2,00	7.00
ច	UNID.	QND	OND	GWD	OND	Z¥.	ğ	M2	QND	OND	QND	GNS	GND
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 18KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE TOMMISSAM - SOMMISOAM	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMINIO - 08-79 (20)	122 120 120 120	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB.79 (20)	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1-1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1-13 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08:2015	CHAPISCO EM PAREDE GOM ARGAMASSA TRAÇO T1-13 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 06/2015	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336 41/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV		FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MIV2		CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE
	copido	110609	110621	110621	110621	503310	503310	\$03310	110615	803334	503334	803334	109358
	REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE
	MEM	22216	122.17	21217	22217	1239	213.9	223.9	£1213	12240	21240	22240	1.12.12



Proc. 141100 /202 2 FLS. QUA Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFETURA MUNCIPAL DE PEDIEMAS
CNP., OS. 184. 233/000149

ico de Británica do Destratora a Barratolico	redos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	W.	BASE DE PRÉÇOS (DÂTA) ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração BASE: BASE:	CURVA ABC	RVIÇOS UNIE, GUANT, VALOR UNITARIO VALOR TOTAL (RR) PARTICIPAÇÃO (R) PARTICIPAÇÃO ABC	PARA CABO DE UND 6,00 RS 9,34 RS 56,54 0,01% 90,84%	PARA CABO DE UND 8.00 RS 9,34 R\$ 65,54 0,01% 89,85% C	THUD A CO. R.C.
	180		em Desoneração	ВС	-	22	RS 9,34	RS D 34
Maranhão	Pedreitas - Marant		18/2022 - Valores S.	CURVA A	100	J		
PROPONENTE: Preferuna Municipal de Pedreiras. On 1870- Entretaches Adeas reta de Dedices de Municipal de Destratas.	DENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédos Púbicos do Município de	ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	1022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAD		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNI	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE UN TO MAZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE TO MAZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE
referring Munic	Tojeto de Bube	ona Urbana e	RSE SE OTOC		cópido	807929	807929	807929
PROPONENTE:	KENTIFICAÇÃO: P	ENDEREÇO: 2	REÇOS (DATA		REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	2880
	9		BASEDE		ITEM	12249	212.43	22243

ABC	13	0	48	U	o.	υ	O	10	(C)	b	12
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	20,84%	%56'68	%58'08	9,592,00	%.19°05	%.Z9'58	%,09°68.%	99,85%	90,85%	9,59,05	\$408'80a
РАКПСІРАСЛО (%)	26,10,0	%10°0	0,01%	%10'0	0,01%	#10.0	1510'0	26,01%	%10'0	0,01%	%10°D
VALOR TOTAL (RS)	56,04	2.2	56,04	8	86,38	45,28	#5,2#	44,66	41,74	41,74	41,74
VALOR	RS	RS	R.	02 803	R	22	25	R\$	2	22	#2
VALOR UNITARIO (RS)	9,34	9,34	9,34	7,80	50,82	60,62	80,62	3,19	20,87	20,57	20,67
VALO	22	RS	8	2	83	2	22	RS	22	\$	12
QUANT,	6,00	8.00	00'9	7,00	0,56	850	0.58	14,00	2,00	2,00	2,00
UND.	QNN	QND	D.Y.S	OND	Ę,	Ę	SM3	GNN	QND	CND	QNS
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CONECTOR PERFURAÇÃO LÁMINA DENTADA EM ALUNÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLÍMÊRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZÍNICADO OU LICA DE ALUNÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-12010- ALUNINIO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02,000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02,0021	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF 02/2021	ARRUELA QUADRADA DE SBAM CÆURO DE 18MM	PARAFUSO MIS EM ACO GALVANZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETHO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	PARAFUSO MIG EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO * 350 MM, DIAMETRO * 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	PARAFUSO MIG EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO * 350 MM, DIAMETRO * 18 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA
сорідо	807929	807929	807929	110618	83328	83358	93358	10141	00000433	00000433	00000433
REFERÊNCIA	ORSE	ORSE	ORBE	ORGE	SINAPI	SINAPI	SINAPI	SEINFRA	SINAPI	SHAPI	SINAPI
ITEM	122.43	21243	222.43	11214	1,23.1	213.1	223.1	1124	12229	21228	22229



CURVAABC 17/30

PEDREIRAS/MA
Proc. (11100) /202 FLS. 950
Rub. \_\_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANINGO PREFEINA MUNEPAL OS PIDICIPAS CNPI.06.154.23/0001-49

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBUETO: Subsistações Aéress para os Prédios Púticos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranbão		
ENDERECO: Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedreina - MA		
Contract training contract	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE: ORSE SE VII COLZ - S	808	25,57%
CURVA ABC		

REFERÊNCIA	сорідо	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT,	VALOR UNITARIO	ITARIO	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
	100684	ELO FUSÍVEL 10 K, 500 MM	UND	3,00	RS	13,80	RS 41,40	0,01%	89,91%	0
-	100684	ELO FUSIVEL 10 K. 500 MM	GND	3,00	RS	13,60	RS 41,40	%10'0	00,01%	30
-	100884	ELO FUSIVEL 10 K, 500 MM	OND	3,00	R\$	13,80	RS 41,40	2,000	99,92%	101
_	5957803	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODITO DE AÇO GALVANDADO DN 25 MM (1), APARENTE - FORNECIMENTO É INSTANCÃO AF 11/2016 P	QN5	00'1	RS	37,48	RS 37,46	9,000	%25'66	761
-	\$957605	CONDUCETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODITO DE ÁCO GALVANZADO DA 25 MM (17), APARENTE « FORNECIMENTO E INSTAACÃO AF 117016 P	OND	1,00	2	37,48	RS 37,48	%00'0	96,92%	o
	S95780S	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 28 MM (1), ABRENTE - FORNECIMENTO E INSTALAGÃO AF 117016 P	ОМО	1,00	æ	37.48	RS 57.48	%000	26,63%	ā
	512521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D#50" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1	QND	2,00	RS	16,68	RS 33,36	0,00%	95.83%	9
_	\$12521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EMAÇO PARA CABO DE AÇO D-585 - LINHA PESADA - NOHMA ABNT NBR 11900-1	5	2,00	RS	16,63	R\$ 33,36	9,00'0	90,94%	12
	512521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=567 - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1	OND	2,00	22	16,68	RS 33,36	9,000	99,94%	U.
	00000431	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAGUINA, CASECA GUADRADA.	GND	2,00	22	14.10	R\$ 28,20	0,00%	%58°28	U
	12700000	PARAFUSO MIS EM ACO GALVANZADO. COMPRIMENTO ≈ 200 MM, DIAMETRO ≈ 16 MM. ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA.	QN5	2,00	22	14.10	Rs 28,20	%600'0	%56'00	D.



PEDREIRAS/MA
Proc. 41103 /202 2
FLS. 951
Rub. \_\_\_\_\_\_

ESTADO CO MARANHÃO
PREFETURA MUNICIPAL DE PEDIEURAS
CNP. 05 :164 22 3/D001-49

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestações Aéress para os Prédios Públicos do Município de Padreiras - Maranhão		
DENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéress para os Práctios Públicos do Município de Padreiras - Marantião		
ENDEREÇO: Zona Urbans e Rural do Município de Pedreires - MA		
PRECOS/DATA process of process and process of the p	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE, Once of Creater - Signal and Contract - Signal Creater - Value Contract - Value Contr	109	25.57%

l				
l				
	•	į	•	)
	i	Ì	ĺ	)
	4	5	1	
	*	¢	1	
1	:	7		,
i	i			)
ı				
ľ				

ABC	-63	ಲ	ь	D.	c	10	Ð	Ç.	Q	- 52	P.	Q	U	C	lo.
PARTICIPAÇÃO	%56'88	%56'65	% S6 C68	88 88 88	%96'68	%96'88	% 26,66	% 26'66	W.19.08	% 45,00	%95'66	%96'65	%85'08	%96'65	%86'86
РАКПОІРАСЙО (%)	%,00°,0	%00'0	%00'0	%00'0	2,00%	2600,0	9,000	9,000	9,000	0,00%	8,00'0	9,000	0,00%	%00'0	0,00%
VALOR TOTAL (R4)	28.20	20,42	29,02	29,42	18,84	18,84	18,84	18,48	16,53	16,63	16,53	15,58	15,53	15,56	14,72
	14,10 RS	21 RS	21 RS	21 RS	B4 RS	18,84 RS	B4 RS	2.64 RS	5,51 RS	5,51 R\$	5,51 RS	58 R\$	58 RS	Se Rs	7,36 RS
MITAR	ž,	10,21	10.21	10,21	15,84	18,	15,84	7	5,	5,	9	15,58	15,53	15,58	7.
VALOR UNITARIO	R\$	RS	RS	22	RS	RS	RS	RS	RS	RS	R\$	R\$	RS	RS	22
QUANT.	2,00	2,00	2,00	28	1,00	1,00	1,00	2,00	3.00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00	2,00
OWD.	OND	מאח	GND	DND	UND	GND	OND	OND	UND	UND	OND	GNO	OND	CND	CND
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARAFUSO MIS EM ACO GALVANZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 18 MM, ROSCA MAQUINA, CASECA QUADRADA	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANZADO, AWG 4- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANZADO, AWG 4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0772020	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm COM PORCA	PARAFUSO MADUMA CABECA DUADRADA 18 x 250mm COM PORCA	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 18 x 250mm COM PORCA	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	ARRUELA QUADRADA ACO 38MM	ARRUELA QUADRADA ACO 38MM	ARRUELA GUADRADA ACO 38MM	OLHAL PARA PARAFUSO DE SÆ	OLHAL PARA PARAFUSO DE SIST	OCHAL PARA PARAFUSO DE SET	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANZADO, PARA CABO 3/167,
copigo	00000431	\$101555\$	51015553	51015553	1040520	1040520	10-40520	1044119	1047765	1047785	1047765	11549	11548	11549	00000427
REFERÊNCIA	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	SBC	SBC	SBC	SBC	280	SBC	SBC	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SINAPI
пем	22227	1222	2122	2222	12226	21226	22226	11242	1225	2125	2225	1,22.25	21225	22225	1221



PEDREIRAS/MA
Proc. 4100 /2022
FLS. 950

ESTADO DO MANANHÃO
PREFITURA MUNICO A LO PODEITAS
CARRO OS, DAL 25 MODEITAS

PROPONENTE: Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prácios Públicos do Município de Pedrairas - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Práctios Púbicos do Município de Padreiras - Maranhão		
ENDERECO: Zona Urbana e Rutal do Municipio de Pecteiras - MA.	The second secon	
COSTDATA CARE SE OTOCO SUIVE IN CACO	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DIGHT MAN	#Q8	25,57%

**CURVA ABC** 

ABC	\$6		ile.	£2	ŢΣ		(3)	9		8
PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	90,99%	%86'86	%65'66	% 58'65	%65'05	90,69%	%66'68	%66'66	%00'08	%.00°001
РАКТІСІРАСÃО (%)	0,00%	0,00%	9500'0	9,000	9,000	0,00%	9,000	9,000	0.00%	9600'0
VALOR TOTAL (R4)	R\$ 14,72	R\$ 14,72	\$ 8,53	\$ 9,53	5 9,53	5 6,54	5,54	5 8,54	2,60	2,80
	7,36 R	7,38 R	9,53 R\$	9,53 R\$	9,53 R\$	5.54 RS	8,54 R\$	8,54 R\$	7,60 RS	7,80 R\$
VALOR UNITARIO (R\$)	RS	RS	R\$	RS	RS	RS	RS	RS	82	2
QUANT.	2,00	2.00	00'1	1,00	1,00	1,00	1,00	8,1	1,00	1,00
UNID.	UND	OND	QNS	OND	QND	OWD	OND	OND	QVS	85
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO CALVANZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO 7880º MM		CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336 41 NOAVG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336/4-1/DAWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	GONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMINIO 336 4-10AWG - EM LIGA DE ALUMINIO - TENSÃO 15KV	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	CONEGTOR PERFURAÇÃO LÁMINA DENTADA EM ALLÍMINO OU COBRE ESTANHADO. REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO PCLIMÉRICO. COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCÁDO OU LIGÁ DE ALLÍMINIO - PARA CABO ISOLADO 35-12010-	CONECTOR PERFURAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO. REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO. COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO. PARA CABO ISOLADO 35-12010.
copiao	00000427	00000427	110615	110615	110615	109356	109358	109358	110618	110518
REFERÊNCIA	SINAPI	SINAPI	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE	ORSE
TTEM	2.1.2.1	2221	1.22.13	21213	222.13	12212	21212	22212	122.14	21214



CURVAABC 20/20

ESTADO DO MARANHÃO PRESETURA MUNICIPAL DE PEDIESTAS CNP.: 06.184.253/0001-49

ENCARGOS SOCIAIS: PROPONENTE; Pretekura Municipal de Pedreiras.

OBJETO: Subestações Aéreas para ca Prádica Públicos do Municipio de Pedreiras - Maranhão
IDENTE/GAÇÃO; Projeto de Subestações Aéreas para oa Prádica Públicos do Municipio de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO; Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS IDAÇÃ | ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA06/2022 - Valores Sem Descreração

			į	
J	ĺ			1
į		1	ĺ	
	4	¢	1	
	•		3	
			֡	
ì	ĺ		ľ	
١				
1	(			

ABC	ю	2	9	ŧ.	0	100	13	
PARTICIPAÇÃO	100.00%	100,001	100,00%	100,00%	100,00%	100,001	100,00%	100.00%
РАКТІСІРАСÃО (%)	%00°0	%00'0	9,000	%,000'0	9,00,0	9600'0	0,00%	100.00%
VALOR TOTAL (RS)	7.60	6,38	86,38	6,38	2,64	2,64	2.64	801.505.73
	7,80 RS	3,19 RS	3,19 R\$	3,19 RS	2,64 RS	2,54 RS	な	52
VALOR UNITARIO (RS)	RS	RS 3,	R\$ 3,	RS 3,	Rs 2,0	RS 2.	R\$ 2,64	
QUANT.	1,00	2.00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	
UNID.	Q NO	OND	QND	ONO	OND	OND	ONO	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONECTOR PERFURAÇÃO LÁMINA DENTADA EM ALLMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIDA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-12010- XAMM	ARRUELA QUADRADA DE SOMM CIFURO DE 18MM	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	ARRUELA QUADRADA DE SBMM CIFURO DE 18MM	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJAS	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	TOTAL
cópico	110618	101 41	10141	10141	1044119	1044119	1044119	
REFERÊNCIA	ORSE	SEMFRA	SEINFRA	SEINFRA	280	SBC	580	
жэш	222.14	1224	2124	2224	122.42	21242	22242	



PEDREIRAS/MA
Proc. 14 11 03 /202 2
FLS. 963

Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MAPANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CHPI: 05.184.253/0001-49



	Prefetura Municipal de Pedreiras. Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Municipio de F	Pedreiras - Maranhão	
	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Mu		io
	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	3,0012,225 (50,0002)	ř.
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BASE	SBC MA09/2022 - Valores Sem Desoneração	BOL	25,57%

# COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	1 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alliquota do ISS (entre 2% e 5%):	2.50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5.29%		5.29%	5.92%	7.93%
Seguro e Garartia	SG	0.25%		0,25%	0.51%	0.56%
Risco	R	1,00%		1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	71,01%	· •	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro		9.51%	tin 🚓 🎚	8.00%	8.31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%		3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.50%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%	CPRB	0.00%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BBI SEM descrieração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,57%	OK	24,00%	25.84%	

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodología adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 100%, com a respectiva aliqueta de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico Nome: Titulo: CREA/CAU: ARTIFRT:	Responsável Tomador Nome: Cargo:

Sylly . A. Vetas Engerhete Entressa Engerhete Entressa

CREA-PI INTERACTO-3



ESTADO DO MARANGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPI: 06.184.253/0001-49

P	EDREIRAS/MA
Proc. !	111000 1202 2
FLS.	939
Rub.	V.

	Prefetura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos o	to Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios	Públicas do Município de Pedreiras -	Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Municipio de Pedreiras	- MA	
BASE DE PREÇOS/	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valorea Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
DATA BASE:	Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

# ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

PETER	nea amia ka	COM DES	ONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA :	
		GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0.00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1.50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0.20%	0,20%	0.20%	0.20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
AB	Salário Educação	2,50%	2,50%	2.50%	2.50%	
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3.00%	3.00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%	
		GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.87%	1 - 1	17,87%		
82	Feriados	3,95%		3,95%		
B3	Audio-Enfermidade	0,85%	0.66%	0.85%	0,65%	
B4	13ª Salário	10.84%	8,33%	10,84%	8,33%	
85	Licença Paternidade	0.07%	0.06%	0,07%	0.06%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0.56%	0,72%	0.56%	
87	Dies de Chaves	1,48%	V,00.0	1,48%	0,00%	
88	Auslio Acidente de Trabalho	0,10%	0.08%	0.10%	0.08%	
89	Férias Gozadas	9,13%	7.02%	9.13%	7,02%	
B10	Salário Maternidade	0.03%	0.02%	0,03%	0.02%	
В	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%	
_		GRUPO C				
C1		5316101 7445	T 7 4504 T	a does	2 4004	
C2	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	0,08%	
C3	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%		0,11%	3,49%	
C4:	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	3,11%	2,39%	
C5	Depósito Rescisão Sem Justa Causa Indenização Adicional	3,11%	2,39%		0.29%	
C	The state of the s	0,38%	0,29%	0,38%		
·	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%	
		GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%	
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%	
	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%	
D	1041					

Sould A. Vetas Engannem Abbrototta Engannem Entricista CREA DE 191918870-3



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411005 1202 -
FLS.	956
Rub.	<u> </u>

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA

PEDREIRAS - MA 2022

rolly of A Veras

Página | 1



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 444003/202 2 FLS. 457 Rub.

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras

Maranhão

ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA

O presente memorial descritivo e especificação técnica têm por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao Projeto Básico de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras – MA.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela SINAPI 08/2022, ORSE SE 07/2022, SBC MA 08/2022 e SEINFRA CE 027, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

# CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

# EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto que contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e
 Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas

Página | 2



PEDREIRAS/MA Proc. 1411003 1202 2 FLS. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

(ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo préestabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, impericia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que

CREA PHYSISLESTO 1

Página | 3



Proc. <u>MM 003</u> /202 2 FLS. <u>959</u> Rub. \_\_\_\_

possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

#### MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

#### MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.



Proc. 141103/202 2 FLS. 960 Rub.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

# FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

# FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

#### BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

#### **ENCARGOS SOCIAIS**

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.





# DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - MA:

ITEM	DESCRIÇÃO SUBESTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO	
1.0		
2.0	SUBESTAÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA	

# CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

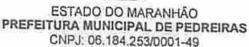
Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.

COTEA ON THYTHREETO S







# 1.0 – SUBESTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO

1.1 - Subestação 75 KVA

1.1.1 Serviços Preliminares

# PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2, 00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalízação, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

# EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

COSA PI 191915170 J



PEDREIRAS/MA
Proc. 44/1 203/202 2
FLS. 963
Rub. 1

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 08.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.1.2 Subestação 75 KVA

# ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO \*860\* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



Proc. 14 11 000 1202 2 FLS. 964 Rub. J

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184,253/0001-49

# ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Sley of A Verus

COCA DI HUMANDO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA Prec. 14/1003/202

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmitilas ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumino 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.



# CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# CABO DE COBRE ISOLADOR EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM2 - 0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 50 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolação em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



# CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm2 (14awg) até 120 mm2 (4/owg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR CUNHA PARALELO PARA CABO DE ALUMINIO 336,4 - 1/0AWG - EM LIGA DE ALUMINIO - TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

Bolil A Veres



Proc. 4(11003/2022 FLS: 968 Rub. 1

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM - 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR BNC TIPO COMPRESSÃO PARA ABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

roly of A Verus







## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilineos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energía elétrica. Ou seja, a

Brolly J. A. Veras



Proc. 1411007202 2 FLS. 910

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ELO FUSIVEL 10 K, 500MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# GRAMPO DE LINHA VIVA + CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00 MM COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8\*x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

Sley of A Vereits

CREA IN ISSURAZIO 3



PEDREIRAS/MA Proc. 1411 003/202 2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8°, de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

Página | 16

CREA PI 191918870-3



CNPJ: 06.184.253/0001-49



# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 200MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 300MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

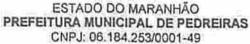
#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 350MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.







Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Explicit A Veres Company of the State of the



PEDREIRAS/MA Proc. (441003 /202 2 PLS. 974

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

#### PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 190MM

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 190 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

# Unidade de medição

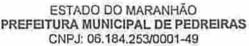
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

lil A Viii







## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aco e cordoalhas.

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TRANSFORMADOR TRIFÁSICO CI DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 75 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.



Proc. 441003/2022 FLS. 976 Rub. \_\_\_\_\_

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Devem ser fornecidos e instalados conduletes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM2

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

boly 1 News



PED	REIRAS/MA
Proc. 141	1003/2022
FLS.	d11
Rub.	).

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 + 70 MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de servicos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

byly 1. A. Veras



PEDREIRASIMA
PEDREI PEDREIRASIMA
PEDREIRASIM

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A - 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

1.1.3 Mureta de medição

# ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Página | 23

CREA PI 191913170-1



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PED	REIRAS/MA
·c	/202
32	
PEDREIR	
Proc. 141100	03/202)
FLS. <u>910</u>	
Rub.	

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharía elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

## ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 1411 000/202 1 FLS. 980 Rub. \_\_\_\_\_

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTOS DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 — Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1911(03/202)
FLS. 981
R-15. 4

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL, (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;



Proc. 911 003/202 2 FLS. 932 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁÇTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

holy A Veras



Proc. 14/1003/2022 5. 983

# CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO.

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

# REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 -- 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

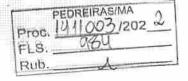
O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Boly A Verus





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Bysley J. News



Proc. 14/1003/202 1 FLS. 935

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

### 1.1.4 Serviços Finais

#### LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

1.2 - Subestação 112,5 KVA

1.2.1 Serviços Preliminares

# PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2, 00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Loly A Very



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 41103 /202 2 FLS: 986 Rub. \_\_\_\_\_

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

# EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.2.2 Subestação 112,5 KVA

# ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO \*860\* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

Los Ly A Veros



CNPJ: 06.184.253/0001-49



# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

baly 1 A Veras





Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

# ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmitilas ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 50MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumino 1350 podendo ser bloqueados ou não.





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06:184.253/0001-49

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

Cola A Dines



PEDREIRAS/MA Proc. 1411003/2021 FLS. 990 Rub.

# CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 95MM2 -0,6KV/1KV/90°

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 95 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolação em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm2 (14awg) até 120 mm2 (4/owg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

sly I A Verus



Proc. 441003 1202 2 FLS. 991 Rub. 4

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336,4-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM - 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Losly A Wells





# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB-79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 /202 2
FLS. 003
Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilíneos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### ELO FUSÍVEL 10 K, 500 MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.





# GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8"x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE \*15\* KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

CREA PI 1919LEETU-J





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8", de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Description of the Very Company of the Company of t



PEDREIRAS/MA 1 Proc. 141003 /202 1 FLS. 006 Rub. 1

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

La les A Veres



PEDREIRASIMA
Proc. 141003/2022
FLS. 999
Rub. \_\_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 10KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### PINO CURTO AL. PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

A Veris



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49 Proc. 44003/2022 FLS. 995

# PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO \*290\* MM

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 290 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.

Página | 43

CREARI INITIATIO 2



Proc. 1411 003 1202 1 FLS. 999 Rub. \_\_\_\_\_\_

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 112,5 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 112,5 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Boly A Vous





# CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Devem ser fornecidos e instalados conduletes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM2

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

boly 1 vers



Proc. 141103/202 2 FLS. 1001 Rub. \_\_\_\_\_

# CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 +70MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



Proc. 14103/202 2 FLS. 1001

# CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

1.2.3 - Mureta de Medição

# ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

July A. Verus



Proc. PEDREIRAS/MA
Proc. PM/003 /202 1
FLS. 1003
Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

#### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

# CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49 Proc. 44100 3/202 2 FLS. 1004 Rub. \_\_\_\_\_

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 — Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 14(1003/202)
FLS. 1005
Rub. 1

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nívelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Legalia A Veryo



PEDREIRAS/MA
Proc. 14/1 (02)/202 J
FLS. 1006
Rub. 1

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lámina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# IMPERMEABILÍZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.



Proc. 41003 /202 2 FLS. 1001 Rub. \_\_\_\_\_

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

# REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

COEA OS 195818.870-1



Proc. 14(1003/202 )
FLS. 1005
Rub.

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

### 1.2.4 Serviços Finais

#### LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Página | 53

Engermone Extraction



Proc. 1003 /202 1 FLS. 1009

# Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

# 2.0 - SUBESTAÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA

2.1 - Subestação 75 KVA

2.1.1 Serviços Preliminares

### PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2, 00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



Proc. UMOO3 /202 2 FLS. 1010 Rub. \_\_\_\_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.1.2 Subestação 75 KVA

# ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO \*860\* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

DISTUMENTAL STATE OF THE STATE



Proc. NUMO 3/202 2 FLS. NOM Rub.

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Software States A Veres



PEDREIRAS/MA
Proc. UM1003 /2022
FLS. 1012
Rub.

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmitilas ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumino 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

boly 1 A Was



### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# CABO DE COBRE ISOLADOR EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM2 -0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 50 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

bely & A Veras



Proc. 44/1008 /2022 FLS. 1014 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolação em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm2 (14awg) até 120 mm2 (4/owg).

Pode ser aplicado em redes de energía de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR CUNHA PARALELO PARA CABO DE ALUMINIO 336,4 - 1/0AWG - EM LIGA DE ALUMINIO - TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em

Solut A Veras



Proc. 1411 003 /202 2 FLS. 1015 Rub. \_\_\_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM - 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Desly A News



PEDREIRAS/MA Proc. 141103 /202 1 FLS. 1016 Rub. 1

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## CONECTOR BNC TIPO COMPRESSÃO PARA ABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO – CB79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

boly A Veres



Proc. 141003 /202 2
FLS. 1014
Rub. J.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 08.184.253/0001-49

# CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilíneos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ELO FUSIVEL 10 K, 500MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Lesly J. A. Veros



Proc. 44100)1202\_ FLS. 1018 Reb. \_\_\_\_\_

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## GRAMPO DE LINHA VIVA + CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00 MM COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8\*x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.

CDEA PA HERMANYO-3



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 14 (100) /202 1
FLS. 10/9

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8°, de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 200MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Delil A Veres



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ; 06.184.253/0001-49



## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 300MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 350MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06,184.253/0001-49

Proc. 14/1003 12022 FLS. 1021 Rub. \_\_\_\_\_

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Light A Veres



Proc. 141103 /202 2 FLS. 1012 Reb.

# PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 190MM

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 190 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.

COEA PI 191914470-1



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06,184,253/0001-49

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 14/1003/202
FLS. 1023
Rub. \_\_\_\_\_\_

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 75 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Boly A. News



# CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Devem ser fornecidos e instalados conduletes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM2

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Bolis A Voias



PEDREIRAS/MA
Proc. 14/1403 /2022
FLS. 1029
Rub. \_\_\_\_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

### CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 + 70 MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



Proc. 1020 /202 0 FLS. 1020 Rub.

### CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A - 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

### 2.1.3 Mureta de medição

# ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

Página | 71

CREA PUBLISHANTO 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA Proc. 141/003 12022 Rub.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

### ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

### Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

## CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 111003 12022 FLS. 1028 Rub. \_\_\_\_\_

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTOS DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 — Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



PEDREIRAS/MA Proc. 14/1003 /202 2 FLS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 05.184 253/0001-49

LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL, (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes:

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas:

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06:184.253/0001-49

Proc. 44003/2022 FLS. 1030 Rub. \_\_\_\_\_

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁÇTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO.

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA Proc. 14/1003/202\_2 FLS. 1031 Rub.

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

# REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.



Proc. 14/103/202 1 FLS. 1031 Rub. \_\_\_\_\_

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

#### 2.1.4 Servicos Finais

#### LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>UM 003</u> /202 2
FLS. <u>1033</u>
Rub. 2

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

## 2.2 Subestação 112,5 KVA

2.2.1 Serviços Preliminares

# PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2, 00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-deobra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Página | 78

CREA PRINCETO I





# EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.2.2 Subestação 112,5 KVA

# ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO \*860\* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Solid A Willy Separate Street



PEDREIRAS/MA
Proc. 141003 /202 2
FLS. 1035
Rub. 4

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

boly A Vera



PEDREIRASIMA Proc. 19/1/10/3/202\_2 FLS. 1036 Rub. \_\_\_\_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmiti-las ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

### CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumino 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

bely 1 1 lews

Página | B1



Proc. 10M003/2022 FLS. 1037

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energía em baixa tensão.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

# CABO DE COBRE ISOLADOR EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM2 - 0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 50 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

Lyslig A Veres



Proc. 14/1003 /202 2 FLS. 1038 Rub. \_\_\_\_\_

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolação em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm2 (14awg) até 120 mm2 (4/owg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR CUNHA PARALELO PARA CABO DE ALUMINIO 336,4 - 1/0AWG - EM LIGA DE ALUMINIO - TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em

lul d'A Vers

CREA PLYMALITO A



redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM - 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



Proc. 141003/2022

FLS. 1040

Rub. \_\_\_\_\_

## CONECTOR BNC TIPO COMPRESSÃO PARA ABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Colif A Veras





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilineos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ELO FUSIVEL 10 K, 500MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



PEDREIRAS/MA 2 P. nc. 1411003/202 FIS. 1042

# GRAMPO DE LINHA VIVA + CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00 MM COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8"x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.



PFOC. 141003/2022 FLS. 1043 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8", de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 200MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Lysley A Veres





## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 300MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 350MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.



PEDREIRAS/MA Proc. 14/1003 /202 FLS. 1045 Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

By Sell A Very





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

# PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 190MM

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diámetro de 25 mm e comprimento 190 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

## Unidade de medição

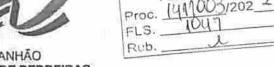
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.

graling A Veres





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

# Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TRANSFORMADOR TRIFÁSICO CI DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 75 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

System and A Veres



PEDREIRAS/MA
Proc. 1/11003/202\_2
FLS. 1048
RUB. \_\_\_\_\_

# CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Devem ser fornecidos e instalados conduletes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM2

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai.

Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

by ly 1 Verus



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49



## CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 + 70 MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

## EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

# TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.





### CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A - 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energía e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

## ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.2.3 Mureta de medição

# ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

Speak of Street



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 14/1003 /2022
FLS. 1051
Rub. \_\_\_\_\_

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

#### ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

## Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

# CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.



Proc. 44(1003/2022 FLS. 1052 Rub. \_\_\_\_

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTOS DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 — Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1441 003 /202 2
FLS. 1053
Rub. \_\_\_\_\_

LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL, (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA Proc. 14/1003 1202 FLS.

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁÇTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO.

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc. 1411003 /202 FLS. Rub.

a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

# REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboco. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

#### Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrilica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49 Proc. 141003 /2023 FLS. 1056

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

# APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

## Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

## 2.2.4 Serviços Finais

## LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

lil A. Viras

COEA PI HIPLETO-I



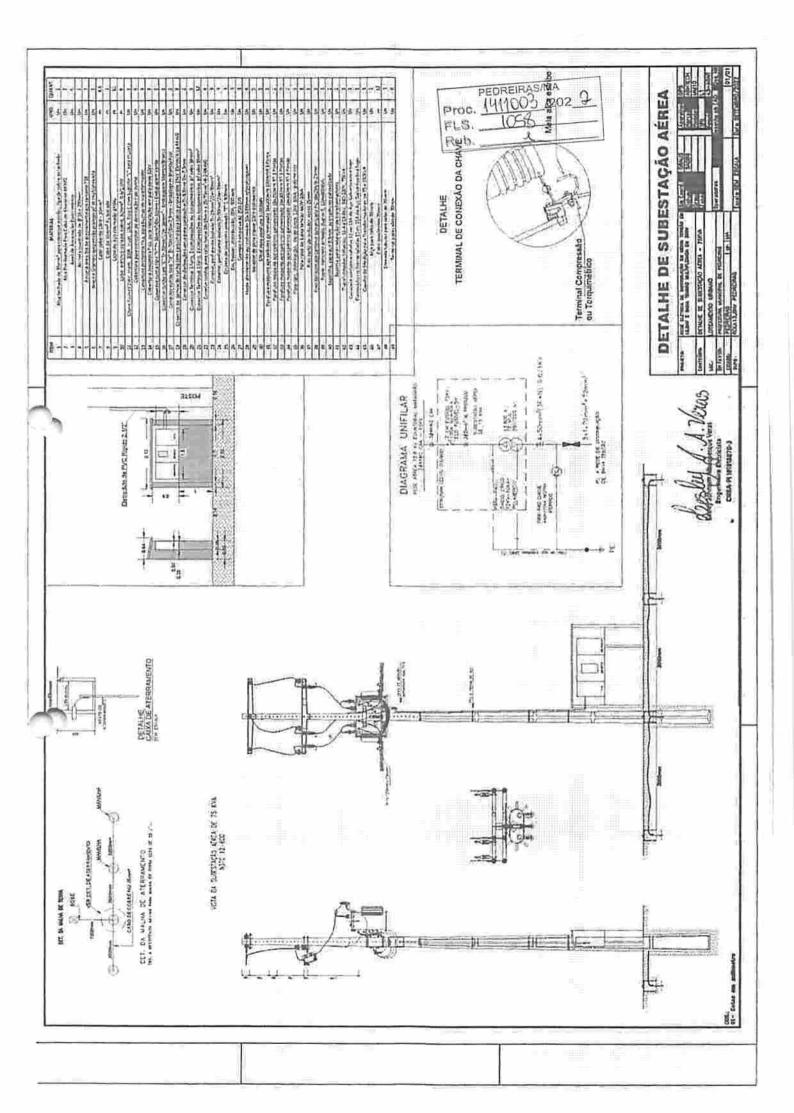
## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

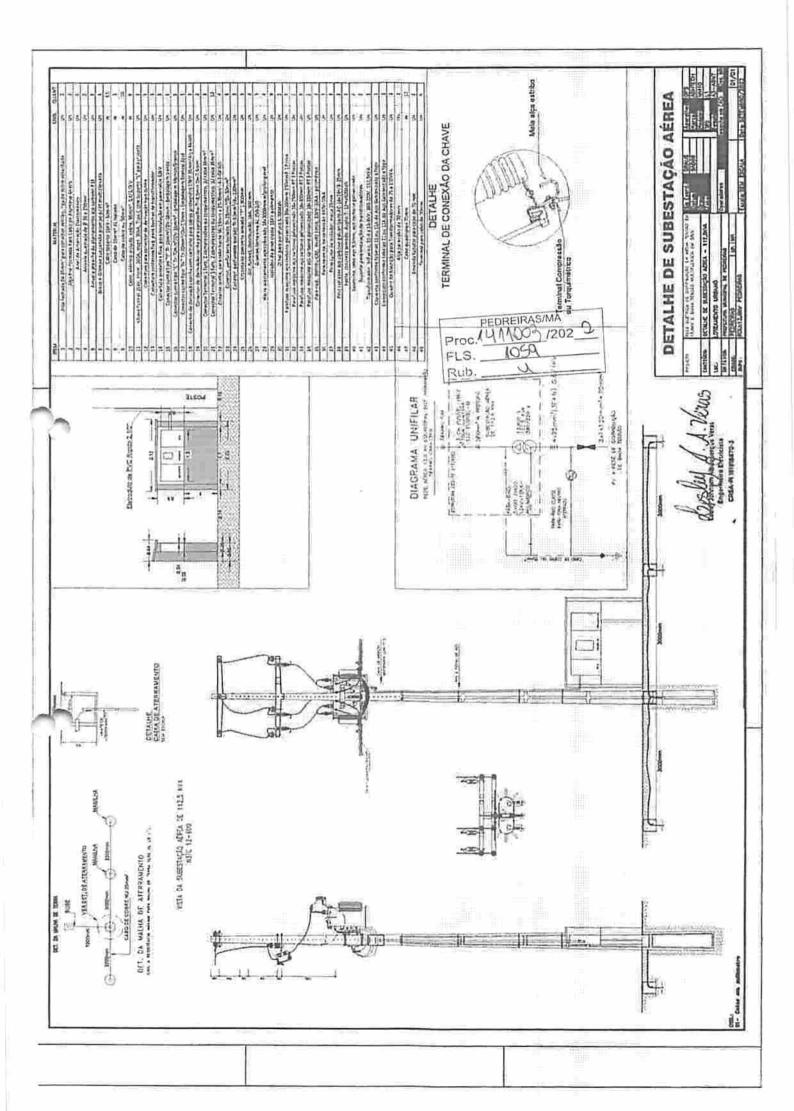
	PEDRI	FIRAS	/MA	
-	1411	003	/202	2
FIS.	1211	105	1	
Rub				_

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

Spelie A. Veres







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS	S/MA
Proc. 14	11003	1202]
FLS.	1060	
Rub.	1	

# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO II (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

## CARTA CREDENCIAL

Α	empresa			CNPJ	nº _			com	sede	na
				neste	ato	representa	ido	pelo(s)		Sr.(a)
			(diretores	ou sócios	, com	qualificação c	omplet	a nome,	RG,	CPF,
nac	ionalidade, es	stado civil, pr	ofissão e e	ndereço),	pelo pi	esente instrun	nento d	e manda	ito, no	meia
e c	onstitui, seu(	s) Procurado	r(es) o Se	enhor(es)		(nome,	RG, C	PF, nac	ionali	dade,
esta	do civil, pro	fissão e ende	reço), a qu	iem confe	re(m) a	amplos podere	s para	, junto a	ı Prefe	eitura
Mu	nicipal de Pe	dreiras, pratic	ar os atos	necessário	s à rep	resentação da	outorg	ante na	licitaç	ão na
mod	dalidade de	CONCORR	ÊNCIA S	SRP nº	002/2	022, usando	dos	recursos	lega	ais e
aco	mpanhando-c	s, conferindo	-lhes, ain	da, podere	es espe	ciais para ofe	rtar pro	posta	no cas	so de
ben	eficiário da L	ei Compleme	entar nº 12	3/2006, de	eclarar a	a intenção de	nterpo	r recurso	o, renu	inciar
ao o	direito de inte	erposição de r	ecursos, tr	ansigir, de	esistir,	firmar compro	missos	ou acoi	dos, c	lando
tude	o por bom fir	me e valioso.								

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (Nome e assinatura de seu representante legal)

Página 32 de 63



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
1111100 1 1000 A
Incol
1001

# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO III (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O	(razão soc	cial do licitante), inscrita	no CNPJ sob o nº
, sediada	na	(endereço com	pleto), representada
pelo(a) Sr.(a)	, R.G. nº	, CPF nº	, D E C L A
R A, para os fins do disposto na	a Lei Complementa	ar nº 123/2006, sob as san	ções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, qu	ue se enquadra com	no:	
□MICROEMPRESA, conforme	e inc. I do art. 3° da	Lei Complementar nº 123	3/2006.
□EMPRESA DE PEQUENO	PORTE, conforme	e inc. II do art. 3º da Lo	ei Complementar nº
123/2006.			
A licitante D E C L A R A, ainc	la, que não se enqu	adra em qualquer das hipó	teses de exclusão no
§ 4 do art. 3º da mencionada le	i, estando apta, por	rtanto, a exercer o direito	de preferência como
critério de desempate no proced	dimento licitatório	da CONCORRÊNCIA en	n epigrafe, realizado
pela Prefeitura Municipal de Pe	dreiras.		

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



Proc. 14M003 1202 2

FLS.

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO IV

# MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação ex.: CC nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
- 2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
- e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
- Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
- 4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
- 6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- 7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
- 8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEC	REIF	AS/M	Α	0
Proc	14	1100	12/12	202	4
FLS.		100	2		-
Rub.			L	-	

AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

- 9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.
- 10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

Página 35 de 63



PEDREIRAS/MA Proc. 1411 009 /202 2

FLS. 1064

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa	,	CNPJ	$n^{\mathbf{o}}$		representada	pelo(a)	Sr(a)
3	, R.G. nº			_, CPF nº _		_, DECL	ARA,
para fins do dis	sposto no inciso V do	art. 27	da I	Lei Federal n'	8.666/1993, q	ue não en	ıprega
menor de dezoi	to anos em trabalho	noturno	peri	goso ou insa	lubre e não em	prega mei	ıor de
dezesseis anos,	salvo na condição de	e aprend	iz, a	lmitida a par	tir dos 14 (qua	torze) ano	s, nos
termos do inciso	XXXIII do Art. 7º da	Constit	uição	Federal de 19	988.		
	(lo	ocal e da	ta po	r extenso)			
		(nome	da en	presa)			
	(nome e assinatur	a do rep	resen	ante legal ou	procurador)		

Página 36 de 63



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

# Proc. 141003/2022 FLS. 1065

# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO VI (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE) CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À	<i></i>	and and
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - O	CDI	
Avenida Rio Branco, nº 111, 65.725-000, Centro, C Pedreiras/MA		dreiras - MA
Prezados Senhores,		
Após examinar e estudar detalhadamente o Edita Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa FA presente proposta foi formulada com bas administrativas e contratuais estabelecidas no Edita aceitamos e nos comprometemos a cumprir integra Declaramos que esta proposta tem validade pelo p de abertura das propostas.  O prazo para execução da obra é de ( recebimento da ordem de serviço.  Conta para depósito dos pagamentos das fatura corrente:	Proposta de Preços par se nas especificaçõe al da Concorrência SE Imente. razo de (	ra execução da obra. es, condições técnicas, RP Nº 002/2022, os quais) dias, contados da data s, a contar da data do
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$	(	).
Declaramos que no preço acima cotado estão con mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesa incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos de viagem, locomoção, estadia, alimentação e q vigor, representando a compensação integral pela p Indicamos como Representante Legal, para assinar Nome completo:	s, seja qual for o se sociais, trabalhistas e uaisquer outras, segu prestação dos serviços	eu título ou natureza, fiscais, ISS, despesas ando a legislação em
Nacionalidade:	Estado Civil:	
Qualificação Profissional: Endereço:	CPF:	RG:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: DADOS DA EMPRESA:		

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: C.N.P.J: Local e data:



PEDREIRAS/MA

FLS. \_\_ Rub. \_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO VII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

# MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças
Referente ao Processo nº/
Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº, no valor total de R\$ () para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:
EMPRESA: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: OBJETO: N° DA NOTA DE EMPENHO: N° DO CONTRATO (SE HOUVER):
Apresentamos em anexo a seguinte documentação: (LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA Proc. 14/1003/202 2

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO VIII (PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

#### MINUTA DO CONTRATO

Co	ONTRATO N° / QUE ENTRE SI
CE	ELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,
ES	TADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
	PARA
_	. NA FORMA
AF	BAIXO:
Pelo presente instrumento, de um lado, o Munic jurídica de direito público, por intermédio da Sec inscrita no CNPJ/MF sob o nº	retaria Municipal de
	and a state of the
representado pelo Secretário Municipal de	, Sr.º
doravante denominada CONTRATANTE, e, de	outro, a empresa , com sede
	rita no CNPJ/MF sob o nº
doravante denominada CONTRATADA, re	epresentada neste ato pelo seu (cargo)
, (nome), (	
, (profissão)	, (domicílio), (carteira de
identidade) (CPF/MF)	, têm, entre si, justa e acordada a
celebração do presente Contrato de execução de empreitada por preço unitário, sujeitando-se a	obra, na forma de execução indireta, regime de
alterações e demais legislações aplicáveis à espéc	
SRP Nº 002/2022, formalizada nos autos do Pro	
termos da proposta vencedora, que fazem parte ir	가는 회가 마다마다 그리트 경상이 하라면 하면 [문항집중에 대한 개조 기계 등 기계 등 기계
transcrição, mediante as seguintes cláusulas e con-	
CL (HOLL A DRINGERD A FUND AMENTO I	9

## CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes a CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL



Proc. 141003/2022 FLS: 1068

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Para	execução	total	dos	serviços,	fica	ajustado	O	Preço	Global	em	R\$
					_, de a	cordo com	a Pr	oposta de	Preços	apreser	ıtada
pela (	CONTRATA	DA.									

## CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) responsabilizar—se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE:
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE:
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;



PI	DREIRAS/MA
Proc.	111,003 1202 2
FLS	1069
Rub	

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

 O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (DOIS POR CENTO) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

Página 41 de 63



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ PEDREIRAS/MA
Proc. 441003 /202
FLS. 4010
Rub. \_\_\_\_\_\_

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 0242-9, BANCO DO BRASIL.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato:
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE:

#### CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.



Proc. 1411003/2022 FLS. 1071 Rub. \_\_\_\_\_

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço:

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0.0001644



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411003,1202 2
FLS.	1072
Rub.	1

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:
- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;
- b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO — O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CONCORRÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

 Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 1013 Rub. \_\_\_\_\_\_\_

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO

 O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às específicações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	1014	_
Rub.		_

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado atraso injustificado na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

#### TABELA 1

	INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01	
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01	
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela	01	



Proc. 14/1009/202 3 FLS. 1019 Rub. J

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

#### TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA		
1	R\$ 200,00		
2	R\$ 400,00		
3	R\$ 500,00		
4	R\$ 1.000,00		
5	R\$ 3.000,00		
6	R\$ 5.000,00		



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pi	EDREIRAS/MA
Proc. \	411 000 1202 4
FLS.	1076
Rub.	J

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em beneficio próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 14/1 003 /202 2 FLS. 1017 Rub. \_\_\_\_

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

 A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



PEDREIRAS/MA
Proc. 411003 /202 2
FLS. 1098
Rub. 3

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela C	CONTRATANTE:				
Secretário (a) Municipal de					
Pela	CONTRATADA				
Represe	entante da Empresa				



PEDREIRASIMA Proc. 14/1003 /202

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO IX (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

## "MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM						
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL		
	MÃO	DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS					
		<del></del>				
	SUBTOTAL	L MÃO DE OBRA -	+ ENCARGOS			
			SOCIAIS (A)			
	MATERIAIS/SERVI	ÇOS/EQUIPAMEN	NTOS			
			SUBTOTAL	· III		
	MATERIAIS/SI	ERVIÇOS/EQUIP <i>i</i>	AMENTOS (B)			
			OTAL (A+B)	RS		
		BDI (X		R\$		
		TOTA	L	R\$		



Proc. [4/1002/202]

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO X (PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

#### A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

DESCRICÃO	VALORES	VALORES DE REFERÊNCIA - %				
DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	Adotadas - %		
Risco						
Despesas Financeiras						
Administração Central						
Lucro						
Tributos (soma dos itens abaixo)						
COFINS						
PIS						
ISS (**)(***)						
TOTAL						

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411 003/2022
FLS.	1081
Rub.	1

## CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO XI

CONSTRUÇÃO CIVIL

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA

#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PRECOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA COM DESONERAÇÃO HORISTA MENSALISTA DISCRIMINAÇÃO ITEM % % GRUPO A A1 INSS A2 SESI A3 **SENAI INCRA** A4 SEBRAE A5 A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO A7 **FGTS** A8 A9 SECONCI TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS GRUPO B REPOUSO SEMANAL REMUNERADO BI B<sub>2</sub> **FERIADOS** AUXÍLIO-ENFERMIDADE B<sub>3</sub> 13° SALÁRIO B4 LICENÇA-PATERNIDADE **B5 FALTAS JUSTIFICADAS B6** DIAS DE CHUVA **B7 B8** AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO B9 FÉRIAS GOZADAS SALÁRIO MATERNIDADE B10 TOTAL DOS **ENCARGOS** QUE SOCIAIS В RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A GRUPO C C1 AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO) AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO) C2 C3 FÉRIAS (INDENIZADAS) C4 DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA INDENIZAÇÃO ADICIONAL C5 TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO C RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A



Proc. 1/1003/202 1 FLS. 1082

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B				
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO				
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS				
	TOTAL (A+B+C+D)				



CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

· ·	PEDI	REIRA	S/MA	
Proc.	141	100	B/20:	2 L
FLS.	- 13	082	)	
Rub.		λ.		

## CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO XII (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa	,	signatária,	inscrita	no CNP	J sob o	n.º
	, sediada na (endereço cor	npleto), por	seu repr	esentante	legal, decla	ara,
sob as penas	da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, d	la Lei Feder	al n.º 8.66	66/93, que	até a prese	ente
data nenhum	fato ocorreu que a inabilite a participa	r da CONC	ORRÊNC	IA SRP N	o 002/202	2, e
que contra el	la não existe nenhum pedido de falência	ou concord	ata.			
Declara, outi	rossim, conhecer na integra o Edital e s	eus anexos	e que se :	submete a	todos os s	eus
termos.						
Local (XX),	de de					
		********				
	(Nome e assinatura do represen	ntante legal	da empres	sa)		
	(n.º da identidade do	o declarante	)			



Proc. 14/1003/202 2

FLS. \_ Rub.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO XIII

#### MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXX/XXXX
PROCESSO Nº 1411003/2022
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

Por este instrumento, MUNICIPAL DE					
MUNICIPAL DE inscrita no CNPJ sob	o nº _ asileiro, Secretár	io Municipal de	neste ato	representada , po	pelo Sr.
PREFEITURA MUNIC modalidade Concorrênc propostas apresentadas e o(s) preço(s) ofertado(s) por ela(s) alcançada(s), constantes desta Ata de 8.666/93 e suas alteraçõ Federal nº 9.488/2018, D	ia SRP Nº 002 a respectiva hom pela(s) empresad atendendo as o Registro de Preç- des posteriores, n Decreto Municipal	ente neste municipio REIRAS, considerar /2022-SRP/CPL/PM nologação do process (s) abaixo identificad condições previstas os, sujeitando-se as po Decreto n.º 7.892 l nº 004/2021 bem co	ndo o julga P, bem con so nº 141100 da(s), de aco no instrume partes às nor , de 23 de july omo às cláusi	mominado simpamento da lic no, a classific 3/2022, resolve ordo com a cla ento convocate rmas regidas p aneiro de 2013 ulas a seguir es	plesmente itação na cação das e registrar ssificação ório e as ela Lei n 3, decreto xpressas:
Registrar os preços dos s					
inscrita no	CNPJ:			localizada	na
portador do RG:		, representada p	elo Sr		
portador do RG:estimadas, de acordo co previstas no instrumen sujeitando-se as partes Federal nº 9.488/2018, I Lei Complementar nº 12	m a classificação to convocatório às normas estab Decreto Municipa	o por elas alcançada, e as constantes de pelecidas na Decrete l nº 004/2021 Lei nº	, por item, a esta Ata de o Federal n' 8.666, de 2	tendendo as co Registro de 7.892/2013, 1 de Junho de	ondições Preços, Decreto

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 – SRP/CPL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 1411003/2022.



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 141003/2022 FLS. 1085 Rub.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.



PEDREIRAS/MA Proc. 1411003/202.2

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022-SRP/CPL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pedreiras/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras (l	MA), de de de
-	
Senhor_	
	Ordenadora de Despesa
<del></del>	
	SAVETA AND SERVICE SAVES AND SERVICES
	Detentor da Ata

Página 59 de 63



PEDREIRAS/MA

FLS. Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## CONCORRÊNCIA SRP N°. XXX/XXXX ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX/XXXX

CONCORRÊNCIA SRP N.º XXX/XXXX

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXXXXX/XXXX, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Processo Administrativo nº 1411003/2022 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA SRP XXX/XXXX.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: .....

CNPJ:				Telefone / Fax:			
I	Endereço: E-mail:					Ti.	
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL	
	VALOR TO	TAL RE	GISTRAD	0			
	Pedreiras/M	Α,	de		de xxxx.		
	Senl		denadora o	de Despesa			
			Detentor				



CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## Proc. 1411003/2022 FLS. 1089 Rub. 1

# CONCORRÊNCIA SRP N°. XXX/XXXX ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES"

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor da Concorrência SRP Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTADO (e- mail, telefone, etc.)
		+		



Proc. 41003 /202 2 FLS. 1090 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 ANEXO XIV TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

C	ONTRATA	DA:								
A	Prefeitura	Municipal	de Pe	dreiras/MA,	por	meio	da	Secretaria	Municipal	de
In	fraestrutura	e Urbanismo	, vem,	através do	prese	nte Ter	mo,	formalizar	o TERMO	DE
R	ECEBIMEN	TO PROVIS	ÓRIO	da entrega d	o(s) s	ervicos	s aba	ixo relacion	nados, refere	ente

REFERÊNCIA: Processo nº 1411003/2022

8.666/93.

LICITAÇÃO: Concorrência SRP Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA	de	de		
,	xxxxxx			
Secretário(a) Munic	cipal de			
	xxxxxx			
ervidor ou comissão	resnonsá	vel nelo re	cehiment	•

XXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

Página 62 de 63



PEDREIRAS/MA Proc. 14(1000) /202 Q

FLS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 ANEXO XV TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CONTRATADA:					
A Prefeitura Muni Infraestrutura e Ur	The section of the property of the section of the s	And the second section is a second section of the second section in the second section is a second section of the second section is a second section s			

REFERÊNCIA: Processo nº 1411003/2022 LICITAÇÃO: Concorrência SRP Nº 002/2022

Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA	de	de	ě	
X	XXXXXX			
Secretário(a) Munic	ipal de _			

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

Página 63 de 63



Proc. 4092 FLS. 4092

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro -Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF-nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021



PE	PREIRAS/MA	1
Proc.	1003/2	022
FLS.	1093	
Rub.	1	

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022 — SRP, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão — DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação "Jornal O Correio", SINC-Contrata, Portal de Transparência do Município.

Pedreiras/MA, em 14 de dezembro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021

	HEDDEIR	ASIMA	2
	DEDITO)	9 120	2-
Proc.	1001	4	
IFLO.		1	

PEURE	Am weeds
Proc.	/202
1.5	
The Court of	

26 QUARTA - FEIRA, 14 - DEZEMBRO - 2022

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Sousa, n°.30, Centro, Morros/MA, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura marcada para ocorrer no dia 30 de dezembro de 2022 às 09:00h (nove horas). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n°.30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <a href="https://portal.morros.ma.gov.br/">https://portal.morros.ma.gov.br/</a>, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros/MA, em 05/12/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos -MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, Supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos. ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 06 de dezembro de 2022. JOÃO PAULO SAN-TOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/ MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br . Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br . Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/ MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br . Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov. br . Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br .. Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias

modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Precos para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2760 Na 64 feira, no horário das 08h00min às 14h00min conde ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 -SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e -mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 -Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 -SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por

objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar on 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertineures à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame sérão/conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65,725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6º feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail epl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras -MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de servicos de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Municipio de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuítamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e -mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 -Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.







## SENAI ABRE INSCRIÇÕES NAS FÉRIAS PARA CURSOS DAS MAIS VARIADAS ÁREAS NO MA

As oportunidades são para as unidades do Senai em São Luís, Rosário, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Açailândia e Balsas.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Maranhão (Senai-MA) abre inscrições para cursos nas mais variadas áreas para quem deseja começar 2023 mais qualificado para o mercado de trabalho. As oportunidades são para as unidades do Senai em São Luis, Rosário, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Açailândia e Balsas.

As áreas mais procuradas são: metalmecânica, logística, alimentos e bebidas, gestão, tecnologia da informação, eletroeletrônica e segurança no trabalho. Os cursos são ofertados nos formatos: iniciação, qualificação, aperfeiçoamento profissional e técnico de nível médio. Eles são nas modalidades EAD, semipresencial e presencial.

Alguns cursos terão início ainda no mês de dezembro. Já outros iniciam no primeiro semestre de 2023. A carga horária varia entre 8h e 1400 h, dependendo do curso, da modalidade e do formato.

Em São Luís, as oportunidades são para cursos como: Eletricista de linha de baixa tensão, Eletricista de linha de alta tensão, NR-10, NR-35 e Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Terá também oferta de cursos gratuítos de Excel do básico ao avançado, Comandos eletrohidráulicos e eletropneumáticos. Todos eles serão ofertados na modalidade presencial. Já em Rosário será ofertada de maneira



presencial o curso de Operador de computador. Este curso será iniciado ainda em dezembro com carga horária de 160h. Em Bacabal há vagas em Excel, Técnico em eletrotécnica, Direção defensiva, NR-35, NR-10 e Operador de munck. Em Caxias, as vagas são para Formação de Brigada de Incêndio, NR-, NR-35 e Introdução à produção de lanches diversos. Imperatriz abre também inscrições com muitos cursos. Entre eles, curso grátis de Programação em IoT. Açailândia e Balsas também têm um leque de cursos nas áreas administrativas, técnicas, de alimentação, mecânica e de construção. Os interessados podem procurar as secretarias das unidades citadas ou acessar o site para checar a disponibilidade de vagas, realizar inscrição e obter mais informações.

Por: https://gl.globo.com/



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras. Estado do Mananhão, através do Assessor Especial da Comissão Petruanente de Licitação, nomesdo pela Portaria nº 042/2021 de 67 de jameiro de 2021, torna público que tralizará às 199h00mín (nove horas) do día 16 de jameiro de 2013, no Auditorio do Centro Adaministrativo, localizado na Rea Manoel Frandade, nº 145, CEP. 65/25/000, Baitro Centro - Pedreiras/MA. Licitação na modalidade Concertência, do tipo menor preço global, crado por objeto o Registro de Preçois para eventual e futura nontratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e convervação de praças publicas no Município Pedreiras/MA. conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei circul nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 8.412/2018. Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 1.53/2016 e demais normas pertinentes a espécie. Os rabalhos de julgamento do certame serão conducidos pela Comissão Permanente de Licitações O Edital e seus Anexos esta à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações (D. Edital e seus Anexos esta à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitaçõe localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP; 65.725.000, Centro—Pedreiras/MA, de 2º a 6º foira, no horário das 08500mín ás 14500mín, onde poderão ser consoliados e retirados gratuitamente pelo site swee posterus, ma gas by Esclarecimentos adicionats no mesmo endereço ou pelo e-mail (phi@podreiras.ma guy.by. Pedreiras — MA, im 12 de decembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva — OAB/DF nº 60/087 - Assetoor Especial de CPL - Port. nº 042/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

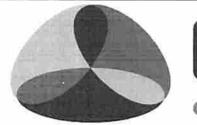
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP. A Prefeitura Múnicipal de Pedreiras, Estado de Maranhilo, através do Assessant Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomendo pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, toma público que realizara às 09h00min (nove horas) do din 17 de janeiro de 2021, nomendo pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, toma público que realizara às 09h00min (nove horas) do din 17 de janeiro de 2021, no Auditiério do Centro Administrativo, localizado na Rua Minuole l'inidade, nº 145, CEP: 65.725-000, Buirro Centro - Pedreira MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, Licidação no objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edial e seas Antexos na forma fa Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 4.412/2018, Decreto Municípial nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes a espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2º a 6º fetra, no horário des 08h00min às 14h00min, node podetrão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site vivas pedicinas no mesmo rudereço ou pelo e-mail ephápodreiras ma goy dr. Pedreiras — Ma nº 12 de dezembro de 2022. Wagner Rogueira Leite Silva - OAB/DF nº 66.087 - Assessor Especial da CPL - Port nº 042/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, toma público que realizará às 09/06/00min (nove horas) de día 18 de janeiro de 2023, no auditoria de Centro Administrativo. Jocalizado na Rua Manoel Trindade, nº 145. CEP, 65/725/400, Bairno Centro - Pedreiras/MA. Licitação na avodalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de ágras, com reparto e substituição, no Municipio de Pedreiras/MA. conforme Edital e seus Anexos, na furma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os mabalbos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitaçõos. O Edital e seus Anexos estão a disposaçõo dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Dedizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP- 65/275-000. Centro - Pedreiras/MA. de 2º a 6º feira, no honário das 08/90/min às 14/60/min, onde poderão ser consultados e retirados grautinamente pelo siste avexos permitos de decembro de 2022. Wagner Noguera Leie Silva - OABOD nº 60/087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 04/2/2121.



**EIIO**CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello\_contab@hotmail.com - Balsas - MA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pres. 411003/2022 FLS. 1097

#### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência SRP nº 002/2022, datado de 12/12/2022, a ser julgado em 17 de janeiro de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras - MA, em 14 de dezembro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021





#### Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA - DATA DA ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA MANOEL TRINDADE, Nº 145 - CENTRO - PEDREIRAS - MA

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 15/12/2022

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) CONCORRÊNCIA - CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022/2022 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=519.

1 The Park

HONOR ET LABOR

Pedreiras/Ma, 15 de Dezembro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva Assessor

Profoleru dionicius i de Pedrokas p Avenus Pir Brinco stri spania - CER 185775500 Padalicasus p CNPU ris upi usanoga - 18 Teb - Spania e europa profolerus profolerus p

Michigan promise governorm



Proc. 141003/202 2 FLS. 1099 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

#### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1411003/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 003 de 12 de janeiro de 2023.

Pedreiras/MA, em 17 de janeiro de 2023.

Vaguer da Assunção Neres

Presidente da CPL Portaria nº 003/2023-GP



Proc. (4/1003 /202 ) FLS. 1100 Rub.

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA Nº 003/2023 - GP

"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS ÂMBITO DO PODER NO MUNICÍPIO EXECUTIVO DO DE DÁ OUTRAS PEDREIRAS/MA, E PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, inciso XVI, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:
- I Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;
- II Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;
- III Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº 529.833.663-91, exercerá a função de Membro da CPL;
- Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 14/1003/202 2 FLS. 1101 Rub. \_\_\_\_

- Art. 4º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:
  - I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
  - III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos,
   elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
  - V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
  - VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
  - IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
  - X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.
- Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 411003/202 2 FLS. 102 Rub.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES DOS PRAZERES SANTOS:01892 SANTOS:01892 Dados: 2023.01.12 Dados: 2023.01.20 Dados:

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal



### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -INSTITUI: 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023 - GP

"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6°, inciso XVI da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações consteriores,

### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo -lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:
- I Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;
- II Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF n° XXX.868.853 -XX, exercerá a função de Secretário da CPL;
- III Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL:
- Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercicio de suas atividades fim.
- Art. 4º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada
- Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
  - III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1º instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias:
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

- Art. 5° Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3°, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.
- Art. 6° O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
- Art. 7º Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus ventimentos.
- Art. 8° As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.
- Art. 9º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia -se com o termo de protocolo e encerram -se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.
- Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal



Proc. 141003/2022 FLS 1104

# O LE LOVO

Certificamos, para os devidos fins, que

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES

participou, com êxito, do curso de licitações e Contratos Administrativos, com

carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

instituto CERTAME

A B Kavier Treimomentos
CNP3 11.669.032/0001-09

Milalus Hell Prof. Msc. Mild Cruz Nato

Instrutor

## Conteúdo ministrado:

FL9

## Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional, Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como (egra. Etapas do procedimento licitatório, Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Processos Licitatórios em Gera

participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre, e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Límites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo, Preços inexegüíveis na contratação de obras, serviços e Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orgamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e Indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos lurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço, Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2036). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federals, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantía para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantía ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Execução dos contratos

financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos rabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilibrio econômico-10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federals, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

# RDC - Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de enucinharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, essanciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



Proc. 141003/202 1 FLS. 1400

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

### JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 17 de janeiro de 2023.

Vagner da Assunção Neres

Presidente da CPL Portaria nº 003/2023-GP





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

### CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP CNPJ n° 26.825.253/0001-98



### CREDENCIAMENTO

### PEDREIRAS/MA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022





### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

26.825.253/0001-98

Razão Social:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.



	PEDREI	RASIMA	7
Proc	41100	120	2
FLS.	111	V	_
Rub.	\		

### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

26.825.253/0001-98

DUNS®:

Razão Social:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

ECL CONSTRUCOES & SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023

Jados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETANZO (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

Capital Social:

R\$ 2.000.000,00

Data de Abertura da Empresa:

09/01/2017

CNAE Primário:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1:

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E

CNAE Secundário 2:

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CNAE Secundário 3:

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

CNAE Secundário 4:

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

NAE Secundário 5:

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A

NAE Secundário 6:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 7:

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 8:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 9:

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

CNAE Secundário 10:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 11:

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO

CNAE Secundário 12:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

CNAE Secundário 13: CNAE Secundário 14: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,

CNAE Secundário 15:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

CNAE Secundário 16:

CNAE Secundário 17:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO

CNAE Secundário 18:

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

CNAE Secundário 19:

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

CNAE Secundário 20: CNAE Secundário 21: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Emitido em: 25/07/2022 09:43

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CPF: 890.049.813-49

Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

### Relatório de Credenciamento

Proc. 14100 3/202 2 FLS. 111

CNAE Secundário 22: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAE Secundário 23: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE

CNAE Secundário 24: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA

CNAE Secundário 25: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

CNAE Secundário 26: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

CNAE Secundário 27: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

CNAE Secundário 28: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 29: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM

CNAE Secundário 30: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE Secundário 31: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Secundário 32: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS

CNAE Secundário 33: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE Secundário 34: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE

CNAE Secundário 35: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAE Secundário 36: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 37: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

NAE Secundário 38: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAE Secundário 39: 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

CNAE Secundário 40: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 41: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

CNAE Secundário 42: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAE Secundário 43: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

CNAE Secundário 44: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

CNAE Secundário 45: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 46: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

CNAE Secundário 47: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À

CNAE Secundário 48: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 49: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

CNAE Secundário 50: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CNAE Secundário 51: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

NAE Secundário 52: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

CNAE Secundário 53: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

### Dados para Contato

CEP: 64.243-000

Endereço: RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO

Município / UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Telefone: (86) 81023009

E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

### Dados do Responsável Legal

CPF: 890.049.813-49

Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Emitido em: 25/07/2022 09:43 2 de 3

### Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

890.049.813-49

Nome:

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

E-mail:

eclconstrucoes2020@gmail.com



### Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

890.049.813-49

Participação Societária: 100,00%

Nome:

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Estado Civil:

E-mail:

Emitido em: 25/07/2022 09:43

CPF: 890.049.813-49 Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA



Nº DE

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filla), quando a sede for em outra UF) 23600099791 2305

Código da Natureza Jurídica Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO	O (Uso da Junta Comercial)
	PEDREIRASIMA 2
	11/1003/202
	Proc. 1911
	FLS 4117
	Pub

Nº FCN/REMP

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S" o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO CÓDIGO DO

VIAS	DOATO	EVENTO	CIDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
77		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	

SAO JOAO DA FRONTEIRA	
-----------------------	--

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

30 Junho	2022
Date	

e Contato:		
e comato.		
	e Contato:	

Data 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO (	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				o em Ordem decisão
				Data
NÃO/ NÃONÃO NÃO	//	Responsável	Res	ponsável
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) cesso deferido. Publique-se e arquive-se.	2ª Exigência	3* Exigência	4º Exigéncia	5" Exigência
Processo indeferido, Publique-se.			//	Responsável
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.				
	Vogal	Vogal	). <del></del>	Vogal
£	Presidente da	Turma		



Junta Comercial do Estado do Ceará



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



### Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022	

CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

PE	DREIRAS/MA	_
Proc.	11/10/2/202	12_
FLS	_(115	_
Rub		

### 6° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI" NIRE nº 23600099791

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com sede e foro jurídico na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 1211, B, Bairro Seminário, TIANGUÁ/CE, CEP:62.327- 200, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98, RESOLVE a partir desta data fazer a seguinte alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Cláusula 1ª - Pela presente alteração a empresa delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí, na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, CEP: 64.243-000.

Cláusula 2ª - Permanecem em vigor todas as demais condições presentes nas cláusulas do Contrato Social e, não alteradas por este instrumento contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sób nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com sede e foro jurídico na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piaui CEP: 64.243-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

6º Aditivo

Página 1/4



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5829061 em

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gerei Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia lor autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/9

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS.

7.5	DREIRAS/MA
Proc.	11003 1202
FLS	1116
Rub	

Cláusula 2ª - O objeto é 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA, 4299501 - CONSTRUCOES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4213800 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALCADAS, 4211101 - CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4211102 - PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4221901 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTOS, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, 4744099 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4313400 -OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS, 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÃO, 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, 3600601 - CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, 3600602 - DISTRUBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES, 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744006 - COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, 7711000 -LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, 4923002 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4929902 -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL

6º Aditivo

Página 2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7119701 - SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR E 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000.

PEDREIRAS/MA
Proc. 141003/202 1
FLS. 117

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de rais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10<sup>a</sup> - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

6º Aditivo Página 3/4



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 23 de junho de 2022.

Proc. 141003/202 2 FLS. 1115 Rub. \_\_\_\_\_

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49

Titular

6º Aditivo

Página 4/4





### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

	EDREIRAS/MA
Proc.	14/1003/202 X
FLS.	1119
Rub.	

### Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital, Selo Prata - Biometria Facial	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Proc. P	EDREIRAS	/202 Q
FLS.	1120	)
Rub		l

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/094.978-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829061, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Documento Principal

Assinance(s)	Assinante(s)					
Nome	Data Assinatura					
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022					
	101010					

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994); 23/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:25.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucce informando o número do protocolo 22/094,978-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc. N	DREIRAS/MA
FLS.	1121
Rub	

O ato foi assinado digitalmente por ;

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE		

Fortaleza. quinta-feira, 30 de junho de 2022





MINISTERIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piaul certifica que, em 06/07/2022, foi realizado o registro para a empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.825.253/0001-98.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:53 SOB N° 22600085714.

PROTOCOLO: 220434743 DE 02/07/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208676283. CNPJ DA SEDE: 26825253000198.

NIRE: 22600085714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br

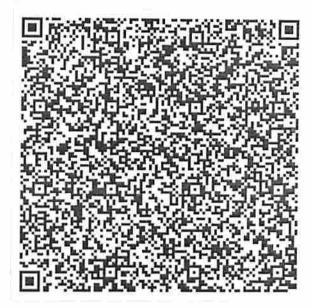
### **CNH** Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Proc. 141003/1202 2 FLS. 1123 Rub. \_\_\_\_\_

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES &	SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ECL CONSTRUCOES & S				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 41.20-4-00 - Construção				
01.61-0-03 - Serviço de p 36.00-6-01 - Captação, tr 36.00-6-02 - Distribuição 37.01-1-00 - Gestão de re 37.02-9-00 - Atividades rr 38.11-4-00 - Coleta de res 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura para 42.13-8-00 - Obras de uri 42.21-9-01 - Construção 42.21-9-02 - Construção 42.22-7-01 - Construção 42.23-5-00 - Construção 42.29-5-99 - Outras obras 43.11-8-01 - Demolição d	edes de esgoto elacionadas a esgoto, exceto a siduos não-perigosos siduos perigosos de rodovias e ferrovias sinalização em pistas rodoviás sanização - ruas, praças e calç de barragens e represas para ç de estações e redes de distribu de redes de abastecimento de de redes de transportes por du de instalações esportivas e red s de engenharia civil não espec e edificios e outras estruturas de canteiro e limpeza de terren e sondagens	rias e aeroportos adas geração de energia elé água, coleta de esguitos, exceto para ág creativas cificadas anteriorme	elétrica trica oto e construções ua e esgoto	PEDREIRAS/MA TOC. 14/1009/2022 LS. 1774  cub. 1774  correlatas, exceto obras de
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO R SANTA ISABEL		NUMERO 235	COMPLEMENTO	
73 F V	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOAO	DA FRONTEIRA	UF Pl
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020	@GMAIL.COM	(86) 8102-3	009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			1 Eps	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	NSCRIÇÃO E I DASTRAL	E SITUAÇÃO	09/01/2017
NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & S	SERVICOS LTDA	2		
43.21-5-00 - Instalação e n 43.22-3-01 - Instalações hi 43.22-3-02 - Instalações di 43.22-3-03 - Instalações di 43.29-1-04 - Montagem e in aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de 43.30-4-03 - Obras de acat 43.30-4-05 - Aplicação de i 43.91-6-00 - Obras de func 43.99-1-01 - Administração 43.99-1-02 - Montagem e di 43.99-1-03 - Obras de alve 43.99-1-05 - Perfuração e o 47.42-3-00 - Comércio varante de comercio va	idráulicas, sanitárias é de gás nanutenção de sistemas central e sistema de prevenção contra i nstalação de sistemas e equipar portas, janelas, tetos, divisórias bamento em gesso e estuque intura de edificios em geral revestimentos e de resinas em i dações o de obras desmontagem de andaimes e ou naria peração e fornecimento de equi construção de poços de água ejista de material elétrico ejista de materials hidráulicos ejista de materiais de construção de poços de sigua ejista de materials de construção de construções de construções de construções de construções de construções de construções de const	incêndio mentos de ilumina s e armários embu interiores e exterio itras estruturas te ipamentos para tra s	ação e sinalização utidos de qualque ores mporárias	Proc. 141100 1202 PLS. Rub.
	WIST Englishments			
LOGRADOURO R SANTA ISABEL		NUMERO 235	COMPLEMENTO	
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICIPIO SAO JOAO	DA FRONTEIRA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÓNICO ECLCONSTRUCOES2020@	@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3	009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVE	L (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	M.			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇ CADASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 09/01/2017	
NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES	& SERVICOS LTDA			
49.23-0-02 - Serviço de 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 49.29-9-02 - Transporte internacional 71.12-0-00 - Serviços d 71.19-7-01 - Serviços d 71.19-7-03 - Serviços d 77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 77.32-2-03 - Aluguel de 77.39-0-03 - Aluguel de	escolar rodoviário coletivo de passi rodoviário coletivo de passi e engenharia e cartografia, topografia e ge e desenho técnico relaciona e automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos pandalmes	locação de automóveis com motoris ageiros, sob regime de fretamento, n ageiros, sob regime de fretamento, in eodésia dos à arquitetura e engenharia agricolas sem operador para construção sem operador, excet estruturas de uso temporário, excet	nunicipal ntermunicipal, interestadual e	//A /202_
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp OGRADOURO R SANTA ISABEL		NÚMERO COMPLEME	NTO	
CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOAO DA FRONTE	IRA UF PI	
NDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES20	20@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009		
NTE FEDERATIVO RESPONS	AVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

26.825.253/0001-98

SARIAL:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

:IAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

Empresarial:

1 ..

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

49-Sócio-Administrador



s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da F 2 às 14:15 (data e hora de Brasília).



NIRE (Sede)

Nome Empresarial: E.C.L. CONSTRUCCES & SERVICOS EIRELI

Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí

	PIAUI 🖑 🗒
Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1911003/2022
Rub.	1128

Protocolo: PIC2201728576

Inicio de Atividade

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Arquivamento do Ato

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

22600085714	26.825.253/0001-98		Constitutivo 06/07/2022	09/01	2017
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL, Nº 235, CENTRO	O - São João da Fronteira/PI - CEP 6	4243-000		111111111111111111111111111111111111111	
bjeto 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIÓ INSTALACOES ESPORTIVAS E REC FERROVIAS 4211102 PINTURAS PAI PARA GERACAO DE ENERGIA ELET DE REDES DE ABASTECIMENTO DE DE REDES DE TRANSPORTES POR PREPARACAO DE CANTEIRO E LIM EXCETO A GESTAO DE REDES 474 DE TERRAPLANAGEM 4321500 INST INSTALACAO E MANUTENCAO DE S DE PREVENCAO CONTRA INCENDIÓ PUBLICAS PORTOS E AEROPORTO 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO I RESINAS EM INTERIORES E EXTER ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURA: EQUIPAMENTOS PARA TRANSPOR AGUA 3600601 CAPTACAO TRATAM DE MATERIAL ELETRICO 4744001 C REVESTIMENTOS 7711000 LOCACA OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE P. AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA TRANSPORTE RODOVIARIO COLET COMERCIO VAREJISTA DE MATERIO 3612200 COLETA DE RESIDUOS PEI 119703 SERVICOS DE DESENHO T HODOVIARIO COLETIVO DE PASSA	REATIVAS 4213800 OBRAS DE UR RA SINALIZACAO EM PISTAS ROD FICA 4221902 CONSTRUCAO DE E AGUA COLETA DE ESGOTO E CO DUTOS EXCETO PARA AGUA E E PEZA DE TERRENOS 3701100 GES 1099 COMERCIO VAREJISTA DE M FALACAO E MANUTENCAO ELETRI BISTEMAS CENTRAIS DE AR CONE DOS 4329104 MONTAGEM E INSTAL EM GESSO E ESTUQUE 4330404 S S TEMPORARIAS 4399103 OBRAS S TEMPORARIAS 4399103 OBRAS S TEMPORARIAS 4399103 OBRAS S TE E ELEVACAO DE CARGAS E PE ENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA OMERCIO VAREJISTA DE FERRAC O DE AUTOMOVEIS SEM CONDUT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAS 14923002 SERVICOS DE TRANSPO IVO DE PASSAGEIROS SOB REGIR AIS HIDRAULICOS 4299599 OUTRA RIGOSOS 7119701 SERVICOS DE ECNICO RELACIONADOS A ARQUI	BANIZACAO RUAS PRACOVIARIAS E AEROPORTO ESTACAO E REDES DE D INSTRUCAO CORRELAT. SEGOTO 4311801 DEMOLI STAO DE REDES DE ESG ATERIAIS DE CONSTRUC CA 4322301 INSTALACO ICIONADOS DE VENTILA ACAO DE SISTEMA E EO AS JANELAS TETOS DIVI ERVICOS DE PINTURA ST CAO 4399101 ADMINIST ICAO 500002 DISTRUBUICAO SENS E FERRAMENTAS A OR 7731400 ALUGUEL D AA CONSTRUCAO SEM C ESTRUTURA DE USO I INTE DE PASSAGEIROS I IME DE FRETAMENTO INT IS OBRAS DE ENGENHAI CATOGRAFIA TOPOGRAI ITETURA E ENGENHARIA	AS E CALCADAS 4211101 OS 4221901 CONSTRUCA DISTRIBUICAO DE ENERG AS EXCETO OBRAS DE IF CAO DE EDIFICIOS E OU OTOS 3702900 ATIVIDAD CAO 4312600 PERFURACE ES HIDRAULICAS SANITA ACAO E REFRIGERACAO UIPAMENTOS DE ILUMIN SORIAS E ARMARIOS EM EE EDIFICIOS DE OPERACA BRAS 4399105 PERFURA DE AGUA POR CAMINHO ATA4006 COMERCIO VARIE E MAQUINAS E EQUIPAM DE MAQUINAS E EQUIPAM DE PRADOR EXCETO AN LOCACAO DE AUTOMOVE TERMUNICIPAL INTEREST RIA CIVIL 3811400 COLET FIA E GEODESIA 7112000	CONSTRUCIO O DE BARRAI IA ELETRICA RIGACAO 42 TRAS ESTRUCI ES RELACION DES E SONDO RIAS E DE GA 4322303 INST ACAO E SINA BUTIDOS DE LICACAO DE LICACAO DE COMONTAGE O E FORNEC CAO E CONS DES 4742300 (CE) ES 4742300 (CE) ES COM MOT ADUAL E INT A DE RESIDU SERVICOS DE	OES DE RODOVIAS E GENS E REPRESAS 4222701 CONSTRUCAO 23500 CONSTRUCAO 23500 CONSTRUCAO TURAS 4311802 NADAS A ESGOTO, AGENS 4313400 OBRAS AS 4322302 ALACOES DE SISTEMA LUZACAO EM VIAS OUALQUER MATERIAL REVESTIMENTOS E DE MENTO DE TRUCAO DE POCOS DE COMERCIO VAREJISTA PASA PARA COLAS SEM 02 ALUGUEL DE 1800 SELECAO E TORISTA 4929902 TERNACIONAL 4744003 TOS NAO PERIGOSOS TE ENGENHARIA
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		-	Porte EPP (Empresa de Pequ Porte)	eno	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome GESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	CPF 890.049.813-49	Adminis S	trador Início do 1 22/03/2022		Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	CPF 890.049.813-49		início do Mandato 16/03/2022	Términe Indetern	o do Mandato ninado
Último Arquivamento Data 06/07/2022	Número 22600085714	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIC/ SEDE DE OUTRA UF	AO DE TRANSFERENCIA	DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 09:17:56 (horário de Brasilla). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.plauidigital.pl.gov.br, com o código N3V4AR1U.





Governo do Estado do Piaui Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piaui

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 14(1005/202	_
Rub.	



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Secretario Geral

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentos na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.C.L. CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresana)

Protecolo: PIC2201728576





Governo do Estado do Piaul Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piaul



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados mesta Junto Comercial o são vigentos na data da sua expedição.

Certificamos que E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PIC2201737142

NIRE 22600085714 CNPJ 26.825.253/0001-98 Situação ATIVA Status SEM STATUS

™Endereço Completo SANTA ISABEL, № 235, xxxxx, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000

Arquivamentos Posteriores

Ato

Número

Data

Descrição

002

22600085714

06/07/2022

INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA

UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 14:11:18 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.plauidigital.pl.gov.br, com o código OSU2MPEI.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário(a) Geral



Proc. 14	110001202	,,,,
FLS	1131	

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão de Licitação REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 14 DE JANEIRO DE 2022.

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

Proc. 4100 1202 2 FLS. 1132 Rub. \_\_\_\_





### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão de Licitação REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUL, 14 DE JANEIRO DL 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:890049813

Assinado de forma digital por CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:89004981349 Dados: 2023.01.16 07:06.29 03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA Sócio-administrador - CPF; CPF: 890.049.813-49



Proc. 411003 1202	21	DEIRASIMA 2	
Proc. 134	-	11003 1202	
		1134	Proc.
Pub.			PLS.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão de Licitação REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

1 A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022de interesse da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 24 de novembro de 2022.

CESARIO CARDOSO Assinado de forma digital
DIAS por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349

SOUSA:890049813 Dados: 2023.01.16

49 07:06:55 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49





### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão de Licitação REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUL, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUL, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:8900498 1349 Assinado de forma digital por CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:89004981349 Dados: 2023.01.16 07:07:11 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA Sócio-administrador - CPF CPF: 890.049.813-49



PEDF	REIRAS/MA
Proc. 141	003/202 -
FLS.	1136
Rub.	

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL. 235. BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUL CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUL, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS

Assinado de forma digital por CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA:89004981349 SOUSA:89004981349 Dados: 2023.01.16.07:07:26 03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



PE	DREIRASIMA	1
Proc.	1110031202	L
FLS.	1.9.1	
Rub.		

### DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão de Licitação REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL. 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUL CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/Pl.no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação:

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte. direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação:

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte. direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas:

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUL, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS

Assinado de forma digital por CESARO CARGOSO DIAS SOUS/AR/9004981349 SOUSA:89004981349 Dados 2023.01.16.07:07:57

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA Sócio-administrador - CPF: CPF: 890,049,813-49



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 11003 1202 Q FLS. 1138 Rub. 4

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022 Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

### CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

### A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 20.000.230/0001-68



# A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 20.000.230/0001-68 - E-MAIL: ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM RUA MANOEL GAIOSO NUNES, № 99-REGIS DINIZ — CEP: 62322-290 TIANGUÁ - CEARÁ - FONE: (88) 99250.3001

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

# CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2022

# CREDENCIAMENTO

DATA: 17/01/2023 - ÀS 09:00HRS





## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

20.000.230/0001-68

Razão Social:

A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ - Tianguá / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n\* 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 07:36



		AME
	PEDREIRA	L room
Proc	14/100	1/202 =
CLS	1141	
T.L.	-	1
Rub.		

## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

20.000.230/0001-68

DUNS®:

94\*\*\*\*\*85

Razão Social:

A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETADA (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

Capital Social:

R\$ 2.000.000,00

Data de Abertura da Empresa:

01/04/2014

CNAF Primario

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1:

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E

CNAE Secundário 2:

1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

CNAE Secundário 3:

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Secundário 4:

2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

CNAE Secundário 5:

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CNAE Secundário 6:

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

CNAE Secundário 7:

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

CNAE Secundário 8:

3702-9/00 - ATTVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A

CNAE Secundário 9:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAF Secundário 10:

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 11:

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-

CNAE Secundário 12:

3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS

CNAE Secundário 13:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 14:

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

CNAE Secundário 15:

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Secundário 16:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 17:

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO

CNAE Secundário 18:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

CNAE Secundário 19:

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

CNAE Secundário 20:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,

CNAE Secundário 21:

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,

Emitido em: 14/06/2022 07:40

CPF: 695.305.723-87

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA ## PÁGINA 003 DE 049 ##

1 dc 4

#### Relatório de Credenciamento

Proc. 41003 /202 2 FLS. 142

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS Rub. CNAE Secundário 22: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E CNAE Secundário 23: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO CNAE Secundário 24: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE Secundário 25: CNAE Secundário 26: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS CNAE Secundário 27: CNAE Secundário 28: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE Secundário 29: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CNAE Secundário 30: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE CNAE Secundário 31: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA CNAE Secundário 32: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS CNAE Secundário 33: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E CNAE Secundário 34: 4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO CNAE Secundário 35: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO CNAE Secundário 36: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E CNAE Secundário 37: CNAE Secundário 38: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE Secundário 39: CNAE Secundário 40: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM CNAE Secundário 41: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE Secundário 42: CNAE Secundário 43: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS CNAE Secundário 44: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA CNAE Secundário 45: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE Secundário 46: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E CNAE Secundário 47: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CNAE Secundário 48: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE CNAE Secundário 49: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE CNAE Secundário 50: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS CNAE Secundário 51: 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA CNAE Secundário 52: CNAE Secundario 53: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CNAE Secundário 54: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS CNAE Secundário 55: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CNAE Secundário 56: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA CNAE Secundário 57: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CNAE Secundário 58: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS CNAE Secundário 59: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE Secundário 60: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS CNAE Secundário 61: CNAE Secundário 62: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNAE Secundário 63: 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO CNAE Secundário 64: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE CNAE Secundário 65: CNAE Secundário 66: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR CNAE Secundário 67: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

#### Relatório de Credenciamento

Proc. 14/1003/202 1 FLS. 1443 Rub.

CNAE Secundário 68: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

CNAE Secundário 69: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 70: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

CNAE Secundário 71: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À

CNAE Secundário 72: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAE Secundário 73: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO

CNAE Secundário 74: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

CNAE Secundário 75: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CNAE Secundário 76: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

CNAE Secundário 77: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

CNAE Secundário 78: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 79: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

CNAE Secundário 80: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

CNAE Secundário 81: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA

CNAE Secundário 82: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

CNAE Secundário 83: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

CNAE Secundário 84: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNAE Secundário 85: 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

Dados para Contato

CEP: 62.322-290

Endereco: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ

Município / UF: Tianguá / Ceará
Telefone: (88) 94947996

E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 695.305.723-87

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 695.305.723-87

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Emitido em: 14/06/2022 07:40

CPF: 695.305.723-87 Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

## PÁGINA 005 DE 049 ##

#### Relatório de Credenciamento

#### Sócios / Administradores

PE	DREIRAS/MA
Proc. 14	11003 1202 ~
FLS	1199
Rub	

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

695.305.723-87

Participação Societária: 100,00%

Nome:

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Estado Civil:

E-mail:

arconstruirconstrucoes@gmail.com

#### Linhas Fornecimento

Servicos

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

1805 - Obras Civis de Aeroportos

1848 - Obras Civis - Barragens de Terra

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias

5622 - Obras Civis Públicas ( Construção )

12610 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

22608 - Instalação / Manutenção Central Gás

23248 - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6º-Feira

23353 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2º a 6º-Feira

23388 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 44 Horas Semanais

Diurnas

23418 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Conduçãode Veículo - 12 Horas Diurnas de 2º a Domingo

23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados

23469 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Conduçãode Veículo - 12 Horas Noturnas

de 2º a 6º-Feira 23493 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Conduçãode Veículo - 12 Horas Noturnas

de 2º a Domingo

23531 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Conduçãode Veículo - 12 Horas Noturnas

de Sábado/Domingo/Feriados

23558 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Conduçãode Veículo - Por Hora

24201 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Conduçãode Veículo - Outras Necessidades

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

480	e. Minis	tério da Econo	mia			N	DO PROTO	COLO (Uso da	Junta Comercial)	
0.2	Secre	taria de Gover	mo Digita		esarial e Integraçã	ão				
N. H		itana do Deser							PEDREIR	AS/MA
4	\$55W								Proc. JUNIO	3 1202 -
	em outra UF)		Codigo da Juridica	Naturezo	Nº de Matricula do Auxiliar do Combro				Proc. MILL	5
2	360002	9921	9	2305					FLS.	1
	QUERIME			.000					Rub.	
		1110	ILMO	(A) SR (A)	PRESIDENTE	DA Junta (	Comercial c	io Estado d	o Ceará	
Nome:		A D CONSTRI			E SERVICOS EIR		21311101010101		o ocum	
Norme:						Mi.L.I.				
		(da Empresa o	u do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/R	EMP
requer	a V Sª o del	erimento do se	eguinte a	to						
1										
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRICTO	DO ATO / EVEN	otten.			CEP	2200254558
1	002	I	TUIDE	ALTERAÇA		N1.57		_		
-	1 002	315	1		AMENTO DE MICI	ROEMPRESA				
		051	1		ACAO DE CONTR	Andrews Constitution	TO			
İ		2244	1		O DE ATIVIDADE			ALE SECUNE	ARIACI	
		2211	1		O DE ENDERECO				ANIAG)	
		2211		ALIENACA	O DE ENDERECC	O DENTRO DO	MESING MO	NICIPIO		
						Dansaaa	and Care	de Francisco	/ A A	le Generalis
-	d			TIANGUA			-	.55	/ Agente Auxiliar o	
				Local						
ĺ			17.	Fevereiro 202	2	Telef	one de Can	tato.		
				Data						
		TA COMERC	IAL							
1	CISÃO SIN					DECIS	ÃO COLEGIA	NDA		
Nome(s	) Empresar	al(ais) igual(ai	s) ou ser	neihante(s)					1882	
SI	VI.				SIM				1111-00-0	so em Ordem decisão
										oedisa0
										_/
					-					Data
m.		9				ar ar			<u> </u>	
NĀ		Pata	Ross	ponsável	NĂO _	Data	Daen	onsável	Res	sponsável
		NW4-	3,500	70(15645)		Louis	ryespi	urisayai		
-	O SINGUL					2ª Exigência	3*	Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
1		xigência (Vide			пеха)					-
Pro	ocesso defe	ndo Publique-	se e arq	rive-se						
Pro	cesso inde	endo Publiqui	8-58							
									1 1	
									Data	Responsavel
DECIS#	O COLEGI	ADA				2* Exigência	200	Exigência	4ª Exigência	5° Exigência
Pro	cesso em e	xigencia (Vide	despac	ho em folha a	nexa)	e. townstream	400	- Augustud	- cagenea	is transportant
Pro	cesso defe	ida Publique	se e arqu	live-se						
Pro	cesso indel	eriao Publique	e-se							,
						12	_			
		Data				Vogal		Vegal		Vogal
						Presidente (	daTu	rma		
OBSER	VAÇÕES									
on the second se										
****										



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUICOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação. 953F6FEA24C9F71DC09EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br.e.informe.nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

	PEDREIRAS/MA	10
	602	· 6
Pluma	1411003/202	
PLOC	11111	
TIG	1146	
L Print	- 13	
arrest for	\( \tag{\chi}	
CARLED .	The state of the s	

#### Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/024.904-1	CEP2200254558	17/02/2022	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb = IIII. ado Digital	



# 5° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "A R CONSTRUIR CONSTRUCOES ESSERVICOS MERELI"

NIRE: 23600029921

Proc. M	11003/202 1
FLS.	1147
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede e foro jurídico na Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE a partir desta data fazer a seguintes alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Clausula 1º – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

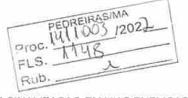
CIAUSUIA 2º - O ODJETO SOCIAI PASSARÁ A SER: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAÍNEIS PUBLICITARIOS.

59 Aditivo

Página 1/6



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e
protocolo 220249041 - 17/02/2022 Autenticação 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34 Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br.e.informe.nº do protocolo 22/024 904-1 e o código de segurança
SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM. DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS). GESTAO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E MÉTALICOS, MANUTENCAO DE - SISTÉMA DE PRODUCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCACAO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-

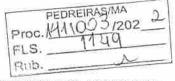
5º Aditivo Página 2/6



Junta Comercial do Estado do Ceará.

Certifico registro sob e nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento: acesse http://www.jucec.ce.gov.br.e.informe.nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ggral.

pag. 4/11



DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCACAO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENCAO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUCAO DE - ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, SERVICO DE - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUCAO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, INSTALACAO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRACOES EM EDIFICACOES E INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACAOS HIDRAULICAS POR VACUO.

Clausula 3ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em gualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o títular, Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede e foro jurídico na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290., contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS.

Cláusula 2ª - O objeto é CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR

5º Aditivo

Página 3/6



Junta Cornercial do Estado do Ceara

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022, Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br.e.informe.nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JII..../ pag. 5/11

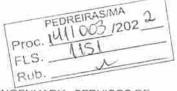


CAMINHOES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE

5º Aditivo

Página 4/6





FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTAO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENCAO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCACAO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCACAO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENCAO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUCAO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVICO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS POR VAÇUO.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de rais), totalmente integralizado neste ato em moeda correpte do País.

5º Aditivo

Página 5/6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 16/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCCES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022 Autenticação 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/024-904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada um 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

PEDREIRASIMA 2
Proc. 14/1003 1202
FLS. 1492
Rub.

Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10<sup>a</sup> - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição:

Tianguá - Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87 Titular

5º Aditivo

Página 6/6





Identificação do Processo

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

#### Documento Principal

Proc. 14	REIRAS/MA 11002/202	Ľ.
FLS.	153	_
Rub,	, l	

200254550		
CEP2200254558 17/02/2022		
nte(s)		
	Data Assinatura	
ANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022	
te(s) selo(s) do g vdb	- Lander - L	
	ANDRO RODRIGUES DA SILVA	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

		REIRAS	AMA	0
	PED	100	3 1202	2
Proc	1	110	24_	
Rub	-		1	1

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 20,000,230/0001-68 e protocolado sob o número 22/024,904-1 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5753518, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
Data Assinatu	Nome	CPF
17/02/2022	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	695.305.723-87
17/02/202	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA o(s) seguinte(s) selo(s) do s s m	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
695,305,723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certific	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb =	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 12:34,



A autencidade desse documento pode ser conferida no partial de serviços da juece informando o número do protocolo 22/024/904-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/024 904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022





#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDR	ERAS/MA 1
Proc. 941	11.56
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONST	TRUCOES E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUIR CONSTRUI				PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 41.20-4-00 - Construção	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de edificios	=		
01.61-0-03 - Serviço de p 19.21-7-00 - Fabricação o 25.11-0-00 - Fabricação o 25.12-8-00 - Fabricação o 36.00-6-01 - Captação, tr 36.00-6-02 - Distribuição 37.01-1-00 - Gestão de r 37.02-9-00 - Atividades r 38.11-4-00 - Coleta de re 38.21-1-00 - Tratamento 38.39-4-99 - Recuperaçã 42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.21-9-01 - Construção 42.21-9-02 - Construção 42.21-9-03 - Manutenção 42.22-9-01 - Construção 42.22-9-03 - Manutenção 42.22-7-01 - Construção	de esquadrias de metal ratamento e distribuição de água por caminhões edes de esgoto elacionadas a esgoto, exceto a gestã siduos não-perigosos edisposição de residuos não-perigoso de materiais não especificados ante de rodovias e ferrovias sinalização em pistas rodoviárias e a de obras de arte especiais banização - ruas, praças e calçadas de barragens e represas para geraçã de estações e redes de distribuição de redes de distribuição de redes de abastecimento de água,	o de redes sos eriormente neroportos o de energia e de energia elét	trica	correlatas, exceto obras de
206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUI		NUMERO 99	COMPLEMENTO	
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICIPIO TIANGUA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUCOES@H	OTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7	996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAV	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADÁSTRAL			I Fran	
ATIVA			1 427000	A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/2014
ATIVA  MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		1 427000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/5



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 14/1003/202 2
FLS. WS7
Rub. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
20.000,230/0001-68	
MATRIZ	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 01/04/2014

MATINE		-111-11-12-12-1-1-12-12-12-12-12-12-12-1		
NOME EMPRESARIAL				
	CONSTRUCOES E SERVICOS LTD	A		
Aneo r preeme lo	DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁR	iae		
	rução de redes de transportes por	r dutos, exceto para ag	ua e esgoto	
	agem de estruturas metálicas			
	trução de instalações esportivas e s obras de engenharia civil não es		nazaran	
	s obras de engenharia civil não es lição de edifícios e outras estrutui		inte	
	ração de canteiro e limpeza de ter			
	rações e sondagens	10110		
	de terraplenagem			
3.21-5-00 - Instal	ação e manutenção elétrica			
	ações hidráulicas, sanitárias e de	gás		
	ação e manutenção de sistemas c		ado, de ventilação	e refrigeração
	ações de sistema de prevenção co			
3.29-1-01 - Instal	ação de painéis publicitários			
	igem e instalação de sistemas e e	quipamentos de ilumin	ação e sinalização	em vias públicas, portos e
eroportos				
	nentos térmicos, acústicos ou de			
3.29-1-99 - Outra	s obras de instalações em constru	ıções não especificada	s anteriormente	
	ação de portas, janelas, tetos, divi		utidos de qualquer	material
	de acabamento em gesso e estud			
	os de pintura de edificios em gera			
3.30-4-05 - Aplica	ıção de revestimentos e de resina	s em interiores e exteri	ores	
	<del></del>			
ODIGO E DESCRIÇÃO	DA NATUREZA JURÍDICA			
06-2 - Sociedade	Empresaria Limitada			
(4)				
OGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
MANOEL GAIOS	SO NUNES	99	******	
EP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	-	UF
2.322-290	REGIS DINIZ	TIANGUA		CE
2.322-230	INCOIS DINIE	TIANCOA		
NDERECO ELETRÔNIO	0	TELEFONE		
<b>IJSCONSTRUCO</b>	ES@HOTMAIL.COM	(88) 9494-7	996	
	SPONSAVEL (EFR)			
	iponšavel (EFR)			
****			- DAT	a na Stillacão danastrái
TUAÇÃO CADASTRAL				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL
NTE FEDERATIVO RES ITUAÇÃO CADASTRAL ITUA				a DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/2014
ITUAÇÃO CADASTRAL ITIVA				
ITUAÇÃO CADASTRAL TIVA				
TUAÇÃO CADASTRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

in IV in	
PED III	REIRAS/MA
Proc. 141	1 68 /202 L
C	11 30

20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 01/04/2014			
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONS	TRUCOES E SERVICOS LTD	A			
43.91-6-00 - Obras de fu 43.99-1-01 - Administrat 43.99-1-02 - Montagem da 43.99-1-03 - Obras de al 43.99-1-04 - Serviços de 43.99-1-05 - Perfuração 45.11-1-02 - Comércio al 45.20-0-01 - Serviços de 45.20-0-04 - Serviços de 45.20-0-06 - Serviços de 45.20-0-08 - Serviços de 45.20-0-08 - Serviços de 45.30-7-03 - Comércio al 45.41-2-03 - Comércio al 45.41-2-00 - Comércio al 47.41-5-00 - Comércio v 47.42-3-00 - Comércio v	ção de obras e desmontagem de andaime venaria e operação e fornecimento de e construção de poços de á varejo de automóveis, cami e alinhamento e balanceame e lavagem, lubrificação e pole borracharia para veículos a e capotaria varejo de peças e acessório varejo de motocicletas e mo varejo de motocicletas e mo varejo de peças e acessório arejista de tintas e materiais arejista de material elétrico arejista de vidros arejista de ferragens e ferrar	s e outras estruturas te e equipamentos para tr gua onetas e utilitários usar ecânica de veiculos autorio de veiculos en novos para veiculos maras-de-ar otonetas novas para motocicle para pintura	ansporte e elevaç dos tomotores tores omotores automotores	ão de cargas e pessoas para	
.OGRADOURD R MANOEL GAIOSO NU	NES	NUMERO 99	COMPLEMENTO		
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICIPIO TIANGUA		CE	
ENDEREÇO ELETRÓNICO HJSCONSTRUCOES@H	IOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7	996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS	MA D
Proc. 191100	2202
1100	
FLS. 4100	-
Rub. L	

20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇAO E D DASTRAL	DE SITUAÇÃO	01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CO	NSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
47.44-0-03 - Comércio 47.44-0-05 - Comércio 47.44-0-06 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 49.23-0-02 - Serviço 649.24-8-00 - Transpor 49.29-9-01 - Transpor 49.29-9-02 - Transpor internacional 71.12-0-00 - Serviços 71.19-7-01 - Serviços 71.19-7-03 - Serviços 71.19-7-03 - Serviços 77.11-0-00 - Locação 77.31-4-00 - Aluguel 67.32-2-01 - Aluguel 67.32-2-02 - Aluguel 67.39-0-99 - Aluguel 67.39-0-99 - Aluguel 67.39-0-99 - Aluguel 67.39-0-99 - Aluguel 67.39-0-90 - Seleção 67.10-8-00 - Seleção 67.	te rodoviário coletivo de passageiros te rodoviário coletivo de passageiros de engenharia de cartografia, topografia e geodésia de desenho técnico relacionados à a de automóveis sem condutor de outros meios de transporte não es de máquinas e equipamentos agricola de máquinas e equipamentos para cole andaimes de palcos, coberturas e outras estrutude outras máquinas e equipamentos de agenciamento de mão-de-obra de mão-de-obra temporária	nto o em geral io de automóveis s, sob regime de f s, sob regime de f irquitetura e enge specificados ante ses em operador nstrução sem operas	com motorista fretamento, munic fretamento, interm enharia eriormente, sem co erador, exceto and	ipal nunicipal, interestadual e ondutor daimes
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO	NUNES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO	
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICIPIO TIANGUA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO HJSCONSTRUCOES(	@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-75	996	
ENTE FEDERATIVO RESPON	ISÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ÁTIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasilia).

Página: 4/5



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	PEDREIRA	1202 J
Proc	141100	1202 0
FLS.	1160	
Paub.	<u></u>	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ				DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONST	RUCOES E SERVICOS LTDA			
78.30-2-00 - Forneciment 81.29-0-00 - Atividades d		eriormente	98	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATL 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUN	IES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICIPIO TIANGUA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO HJSCONSTRUCOES@HO	OTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	rál .			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

20.000.230/0001-68

NOME EMPRESARIAL:

A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2023 as 07:54 (data e hora de Brusilia).



#### SINTEGRA/ICMS

#### Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará



Cadastro atualizado até: 6 / 1 / 2023
PEDREIRASIMA
PEDREIRASIMA

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Inscrição CNPJ/CPF: 20.000.230/0001-68 06.731140-7 Estadual: Razão A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Social:

#### **ENDEREÇO**

Logradouro:	MANOEL GAIOS	MANOEL GAIOSO NUNES				
Número:	00099	Compleme	nto:			
Bairro:	REGIS DINIZ					
Município:	TIANGUA			UF: CEARA		
CEP:	62.322-290	Telefone:	008832128003			

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4120400 - Construção de edifícios			
CNAE Fiscal Secundário:	3811400 - Coleta de residuos não-perigosos			
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO			
Data de Início de Atividade:	28 / 4 / 2014			
Data da Situação Cadastral:	11 / 12 / 2022			
Regime de Recolhimento:	OUTROS			
Credenciamento antecipado:				
Obrigado a NF-e:	SIM			
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/1/2015			
Obrigado a EFD:	NAO			
Data Obrigatoriedade EFD:				
Opção Simples:	NAO			
Obrigado a CT-e:	NAO			
Data Obrigatoriedade CT-e:				

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta:

7/1/2023

Voltar para seleção de contribuinte Acessar cadastro de outro Estado Voltar à Página da SEFAZ-CE

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	FIC	06.731140-7		
RAZÃO SOCIAL A R CONSTRUÍR CONSTRUCOES E SERVICOS LT	DA			
ENDEREÇO COMPLETO MANOEL GAIOSO NUNES , 00099 Compl.: Bairro:REGIS DINIZ CEP:62322290 Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito; TIANGUA		PEDREIRASIMA Proc. 141102 1202 2 FLS. Mo.		
C.N.P.J.	CÓD, ÓRGÃO LO	CÓD, ÓRGÃO LOCAL,		
20.000.230/0001-68	203.0400-8	203.0400-8		
C N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UN	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR		
4120400 - Construção de edifícios	- вистаминични			
C N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELE	C G F ESTABELECIMENTO VINCULADO		
4120400 - Construção de edifícios		нинининини		
CN A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE REC	REGIME DE RECOLHIMENTO		
3811400	OUTROS	OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURI	NATUREZA JURÍDICA		
4924800	3 - SOCIEDAI	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2023 ÀS 07:57:02

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

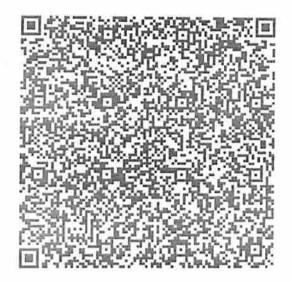
#### **CNH** Digital

Departamento Nacional de Transito



Proc. 141 08/202 2 FLS. 164 3

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada per meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

3

07/01/23 07 #5

Ministério da Fazenda Receita Fedéral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF Número 695.305.723-87



Nascimento 22/11/1977

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

CÓDIGO DE CONTROLE
SEBSTASS, DESSAS, D

4: 07.45-55 do dis 07.01/2023 (hera e data de Brasilia) VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO The state of the second state of the second of the sail digito verificacion: DO

> Proc. JUNO 7/202 FLS. ING Rub.

07/01/22 97 44

Ministerio da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 695.305.723-87

Name: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento: 22/11/1977

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/12/1993

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:44:05 do dia 07/01/2023 (hora e data de Brasilia). Codigo de controle do comprovante: 67C6,8406.2CCC.D55F



Este documento não substitui o "Comprevante de Inscrição na CPF".

Modelo aprovado pala IN/RFB nº 1,548, de 13/02/2015 /



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial do Estado do Ceará

	PEDRE	11000	A 2
Proc.	MM	00712	202
FIS	47	60	
Dub.		i	
Rub.			

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2360002992-1 20.000.230/0001-68 01/04/2014 25/03/2014

Endereço Completo:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES 99 - BAIRRO REGIS DINIZ CEP 62322-290 - TIANGUA/CE

Objeto Social

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANOTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS. CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO **ESPECIFICADOS** ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTAO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCACAO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCACAO DE - EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

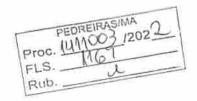
2) Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



Página 1 de 3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Natureza Juridica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCACAO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCACAO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENCAO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES. SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURAÇO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVICO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS POR VACUO.

Capital Social:

R\$ 2.000,000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

DOIS MILHÕES DE REAIS

Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00

DOIS MILHÕES DE REAIS

MICRO EMPRESA (Lei Complementar

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE

695.305.723-87 ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Term Mandato Participação

Função SOCIO/

R\$ 2,000,000,00

ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA Número: 5753518

XXXXXXX

Último Arquivamento: 18/02/2022

002 - ALTERAÇÃO

2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF Tipo Movimentação

EIRELI

A R CONSTRUIR CONSTRUCCES E SERVICOS

XXXXXXX

5954144

ALTERAÇÃO DE NOME

**EMPRESARIAL** 

H J S CONSTRUCOES EIRELI

XXXXXXX

5519351

ALTERAÇÃO DE NOME **EMPRESARIAL** 

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



Página 2 de 3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceara Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA

Natureza Juridica:

SOCIEDADE EMPRESÂRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2023 07:37

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas;

Validação por envio de arquivo (upload)
 Validação visual (digite o nº C23000000668 e visualize a certidão)



Página 3 de 3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceara Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceara Junta Comercial do Estado do Ceara

Proc. 14/1003 /202 1 FLS. 1169 Rub. \_\_\_\_\_

#### Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 23/003.960-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360002992-1, CNPJ 20.000.230/0001-68, ATIVA, com sede na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99, BAIRRO REGIS DINIZ, TIANGUA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Página 1 de 3

Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Certidao Es	pecifica		
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	01/04/2014	20140256369	×
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	01/04/2014	23600029921	×
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/04/2014	20140475028	×
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/01/2015	20142973815	×
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2015	20150455240	×
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/05/2016	20160378923	×
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2017	5000415	31/12/2016
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/07/2017	5012351	05/07/2017
ALTERAÇÃO  - ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL É SECUNDARIAS)	07/06/2018	5150948	05/04/2018
BALANCO	19/06/2018	5154492	06/06/2018
BALANCO	18/07/2018	5163333	09/07/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	24/09/2018	5185158	18/09/2018
BALANCO	25/02/2019	5242158	19/02/2019
BALANCO	07/07/2020	5435073	31/12/2019
ALTERACAO  - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  - ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	21/01/2021	5519351	13/01/2021
BALANCO	07/05/2021	5571326	31/12/2020
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/11/2021	5672512	11/11/2021
BALANCO	07/02/2022	5746028	07/02/2022
ALTERACAO  - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  - ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/02/2022	5753518	14/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000000699 e o código de segurança oG7i. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 14/1003/202
FLS. 1111
Rub. \_\_\_\_\_

#### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2023.

CHILLIANS

NOLINA PRICE EVANGELISTA MONTENIO

Página 3 de 3





Proc. MO03/202 D

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados Senhores.

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, n° 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob n° 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade n° 98028046979 SSPDS/CE e do CPF n° 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Nºo 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:6953057238

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387 Dados: 2023.01.16 18:24:46

7

-03,00,

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Alexandro Rodrígues da Silva – Titular-administrador CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE

RUA MANGEL GAUGSO NUNES, 99 - BAÍRRO: REGIS DINIZ HANGUA-CEARÁ - CSD: 62822-291 - PONE: (88) 99250,3001 CNPI: 20,000.230/0001-68 - INSC. MUNICIPAL: 6092 E-MAIL: ARCONSTRUIRCONSTRUCCES@6MAIL.CON





À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, n° 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob n° 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade n° 98028046979 SSPDS/CE e do CPF n° 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais;

- 1 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, estando, portanto apto a participar do certame.
- 2 DECLARA, para os devidos fins, ter adquirido cópia do edital e anexos do Processo Licitatório para participar da licitação e que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, tendo ciência de todas as prerrogativas do presente Edital e conhecimento de todas as documentações, exigências e condições para participação no presente certame, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para cadastramento e habilitação.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387 Dados: 2023.01.16 18:23:58 -03:00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE







# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, e DE IDONEIDADE

Proc

FLS.

Rub.

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores.

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais,

- 1 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.
- 2 DECLARA, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
- 3 DECLARA AINDA, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387 Dados: 2023.01.16 18:24:13

-03,00

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





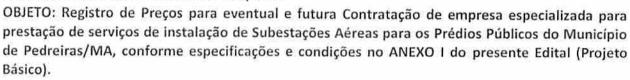


#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INSICO XXXIII, DA CF/88

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022



Prezados senhores.

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e disposto do inciso V art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO RODRIGUES DA

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387 SILVA:69530572387 Dados: 2023.01.16 18:24:28

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Alexandro Rodrigues da Silva - Titular-administrador CPF: 695.305.723-87 - RG: 98028046979-SSPDS/CE







#### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

Eu, ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 20.000.230/0001-68, está localizada e em pleno funcionamento no endereco abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ, (RUA PARALELA AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ)

CIDADE: TIANGUÁ - ESTADO: CEARÁ

CEP: 62322-290

TELEFONE: (88) 9.9250.3001 - E-MAIL: ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM

LADO DIREITO: BEM PROXÍMO A ARENA GRIPI 2

LADO ESQUERDO: ESQUINA COM A TRAVESSA GAIOSO NUNES (MARIA EUDA NUNES)

FRENTE: 100 METROS DA BR 222

FUNDOS: FARMÁCIA E PARALELO AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO RODRIGUES DA

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387 Dados: 2023.01.16 18:25:02 SILVA:69530572387 .03'00'

Tiangua/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Alexandro Rodrígues da Silva – Titular-administrador CPF: 695.305.723-87 - RG: 98028046979-SSPDS/CE





#### DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;
- e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO RODRIGUES DA

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:6953057238 SILVA:69530572387 Dados: 2023.01.16 18:25:39

403'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Alexandro Rodrígues da Silva - Titular-administrador CPF: 695.305.723-87 - RG: 98028046979-SSPDS/CE

### APÓLICEDIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 10:51:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179

Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

#### DADOS DO TOMADOR: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20000230000168 R MANOEL GAIOSO NUNES 99, , REGIS DINIZ - CEP: 62.322-290 - TIANGUA - CE

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil

Roque Jr. de H. Melo

Brasil Assemble digenter leger

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2 200-2/2001 de 24/08/2001, que institutu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatúrios(as) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Séne do Certificado 62FF6E26A0FBB264 Roque de Holanda Melo Nº de Séne do Certificado 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Publicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produte protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep. de acordo com o riemero de processo constante da apolice / proposta A certidão de regularidade da sociedada seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este producio esta protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414 636371/2022-93 e nº 15414.636374/2022-97.0 registro do produto e automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado podera consultar al situação carastral do corretor de seguros e da sociedado se seguradora no sitio eletrônico https://www.gov.br/susep.Alendimento SUSEP.0800.021.8484. Central de Atendimento Junto.0800.704.0301. Ouvidoria Junto.0800.643.0301. http://www.consumidor.gov.br. Após sete dias úteis da emissão doste documento, podera ser verificado se a apósico ou endosso foi constantente registrado ou site da SUSEP. https://www.gov.br/susep.



Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



PEDREIRAS/MA
AMIN 003/202

PEDREIRAS/MA
AMIN 003/202

Rub.

#### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA ELS

#### Garantia Contratada

		Limite Maximo de Garantie (LMG)	Ramo
i 6	Licitante	R\$ 8.015,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modaliu Je e Cobertura	Limite Maximo de Indenisação	Vigé	incia.	
Adicional	(EMI)	Início	Término	
Licitante	R\$ 8.015,06	16/01/2023	19/05/2023	

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Liquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento: Parcela 1 Vencimento 23/01/2023 Nº Carnê 15674626 Valor(R\$) R\$ 190,00

Est atendimento a Lei 12.74112/nformamos que boidem as aliquotas de 0.55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prémios de seguros, cecusidos do estabelecido em legislação especifica C(s) velor(es) acima describi(s). e(£ão) devido(s) no centra de contratação (esta contratação (esta contratação) pode(m) sobrer alteração(fes) quando contratada(s) incladamente ou em outra composição.



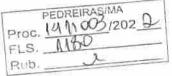


Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000





#### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuizos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRENCIA Nº SRP Nº 002/2022.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APOLICEP



Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



#### CONDIÇÕES CONTRATUAIS

	PEDREIRASIMA Q
Proc	11/1/1/19 1/202
FLB	. 1181
Rut	)

#### LICITANTE PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental:
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- q) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e querrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APOLICEDIC:



Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos

Prejuizos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuizos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. <u>Regulação do Sinistro</u>: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

APÓLICED'IS 'A



Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o

Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

#### 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

#### 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) guando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

APÓLICEU.



Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



Proc. 14/1003/202 9 FLS. 1164

Proc

1505

PEDREIRASIMA

#### 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

#### 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicilio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da

proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICES .



Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRASIMA Proc. 141005/202 1 FLS. 1155

#### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. Endosso: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIII. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICEDIU

.

Director

Marrie

Director

BUSA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA

EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA

DIEGO MARINS MASSARA

Certificamos que a JUNTO SEGURDS S.A. con seide na cidade Cuntibu. CNPJ 84848157000133. possui

os seguintes dimitores

09/01/2023 08:38

Certifilo de Administradorus da Susiep.

09/01/2023 06:38

CORONAVÍRUS (COVID-19)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS MINISTERIO DA FAZENDA

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Alt'With de 2023. Proc. 111009/2021 ELS. TISG

Esta certición e vivida por 30 tirintal días, a conter da data de emissio. Codige da Derodão CA05436\_09012023\_083835\_785

Presidente

Direttor

Chroton

Director

MARCELO GUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO

LEGNARDO DEEKE BOGUSZEWSKI

GUIL HERSTE MALUCELLI GOBBO

ROOJE JUNIOR DE HOLANDA MELO

SUSEP - Substratemental de Seguros Privados

ntps://www.2sosko.gos.to/safairwmumicado/certdoesartilli\_certdoesadis\_2011.asp?entodigo=054266.ent.gj;=14943557000133

https://www.2susep.goz.zusalehnencinentadoloentibles.emile\_centdoleshibn\_2011.inp?entodojo\*05430&entoge=\$4948157000133

Dados complementares e esta nertidão atualizada podem senostidos em <u>www.stdep.gev.br</u> ou por

Certicas de Regular cado du Susep

suspensão imposta pirta SUSEP

09/01/2623 08/39

meio de petição a Autorquia

Esta Certidao e valida por 30 das, não prevalvisendo sobre certidões geradas positerormente,

Codigo da Certidão: CR05436\_09012023\_083740\_547

CORCNAVIRUS (COVID-19)

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

SUSER - Superintendéndia (Ni Seguros Prívados

Rio de Janeiro, O9 de Janeiro de 2023

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SECURIOS S.A. CNPJ 84948157000133, osta autoritada a operar conforme PORTARIA 1139, publicadola/ no D Q.V. de 03/12/1991, nos termas da tepisiação vigento.

10 Interventalo, Liquedação Extraucione ou Fiscalização Espécial, e rato esta cumprindo perancado de Certificamos ainda que a enticade rão se encontra nesta dam sod regime de Parisda Fristal. https://www?.su.ep.gav.bussile/menumeroado/partidogs.emile\_sembless2\_2011.aspTentcodgo=054368erttgs=64948167000113



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 14/1002 1202 2
FLS. 1180
Rub.

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

F M DOS S PEDROSA – ME CNPJ nº 39.754.268/0001-54

#### 1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROS

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, brasileiro, natural da cidade de Pedreiras/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 0273750220049/ SSP/MA em 15/03/2010, e CPF 019.490.893-39, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale/MA, na AVENIDA ZE DA PRETA LOTEAMENTO SÃO JOSE, nº SN, Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, CEP:65.727-000, inscrito como Empresário Individual F M DOS S PEDROSA, com sede na AVENIDA ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SÃO JOSE, nº SN, Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, CEP:65727-000, Trizidela do Vale/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102351314 arquivada em 11/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.754.268/0001-54, resolve alterar seu contrato conforme segue:

#### 1º - O objeto social será:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

#### 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque Proc. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7311-4/00 - Agências de publicidade

7410-2/02 - Design de interiores

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

2º -O empresário altera o Capital Social da empresa que era de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), após este ato, o capital social ficará aumentado para R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: 100.000,00 (Cem Mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento, com a seguinte redação:

Proo.

FL3.

#### 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

#### Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: F M DOS S PEDROSA

#### Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda correntedo País.

#### Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SÃO JOSE, nº SN, Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, CEP:65727-000, Trizidela do Vale/MA.

#### Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividadeseconômicas:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

#### 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de

cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7311-4/00 - Agências de publicidade

7410-2/02 - Design de interiores

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

#### Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI № 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas asinformações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estarimpedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual noPaís.

Proc. 4411003/202 1 FLS. 1192 Rub. \_\_\_\_\_

Página 5 de 6

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

PEDREIRASIMA 2
PROC. 141 (003)1202 2
FLS. 1103
Rub.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa teve suas atividades iniciadas em 11/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### Cláusula Sétima - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1417003/202 2
FLS.	1700
Rub.	À

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M DOS S PEDROSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
01949089339	FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:00 SOB Nº 20211294799. PROTOCOLO: 211294799 DE 20/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848854. CNPJ DA SEDE: 39754268000154. NIRE: 21102351314. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021. JUCEMA F M DOS S PEDROSA



FÁCIL MATANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constirm dos documentos arquivindos nosta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariat: F M DOS S PEDROSA Natureza Juridica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302404840
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Inicio de Atividade
21102351314	39.754.268/0001-54	11/11/2020	11/11/2020

#### Endereço Completo

Avenida ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SAO JOSE, Nº SN, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS-Trizidela do Vale/MA- CEP65727-000

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLAÇAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, MANUTENÇÃO É REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOES, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMÚNICAÇOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE AGABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC...), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLÍMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRAULICAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMI REBOQUES E SIMILARES)

Capital R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA
20/06/2022	20220766967	223 / 223 - BALANCO	Status

FACIL MANAGEMENTO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariat: FM DOS S PEDROSA

Natureza Juridica: Empresario (Individual)

SEM STATUS

Nome do Empresário: FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA
Identidade: CPF:
0273750220049
019.490.893-39
Estado civil: Regime de bens:
CASADO(A)
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 08:39:05 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GMANTPDC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



#### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F M DOS S PEDROSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302407831
NIRE 21102351314 CNPJ 39.754.268/0001-54	Situação ATIVA Status SEM STATUS

ndereço Completo ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SAO JOSE, Nº SN, xxxxx, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

		Arquivamentos Po	steriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
223 002	20220766967 20211294799	20/06/2022 25/10/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080 080	20201005573 21102351314	11/11/2020 11/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 09:35:59 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código T3VUNHUS.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



Prog. 1411003 1202 2 FLS. 1190

Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ Nº 39.754.268/0001-54 Cep. 65.727.000,

Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com

#### ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F M DOS SANTOS PEDROSA, CNPJ nº 39 754 268/0001-54, representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MARQUESUAL DOS SANTOS PEDROSA, R.G. nº 027375022004-9, CPF nº 019490893-39, Declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de Habilitação previstos no instrumento convocatório CONCORRÊNCIA NO02/2022.

Declara ainda sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

Trizidela do Vale/MA. 11 de Janeiro de 2023

CNPJ Nº 39754268000154,

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019, 490,893-39

M.P. CONSTRUÇÕES



Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ № 39.754.268/0001-54 Cep. 65.727.000, Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com

CONCORRÊNCIA NO02/2022

Proc. 1/1002/202\_ FLS. 1/190

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa F M DOS SANTOS PEDROSA, CNPJ nº 39 754 268/0001-54, representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MARQUESUAL DOS SANTOS PEDROSA, R.G. nº 0273750220049, CPF nº 019490893-39, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que NÃO emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e NÃO emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do Vale/MA, 11 de Janeiro de 2023

F M DOS S PEDROSA

CNPJ Nº 39754268000154,

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

PRINCISCO

RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019, 490,893-39

#### MP

#### CONSTRUÇÕES

Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ № 39.754.268/0001-54 Cep. 65.727.000, Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com



#### CONCORRÊNCIA NO02/2022

#### ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa F M DOS SANTOS PEDROSA, inscrita no CNPJ sob o nº39754268/0001-54, sediada na AV. ZÉ DA PRETA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, S/N, TRIZIDELA DO VALE-MA, (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MARQUESUALDOS SANTOS PEDROSA, R.G. nº0273750220049, CPF nº, 019490893-39. D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( X ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei
 Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA NOO2/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Trizidela do Vale/MA, 11 deJaneiro de 2023

CNPJ Nº 39754268000154.

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019, 490.893-39

M. DOS S. PEDROSA M. P. CONSTRUÇÕES 39. 754 268/0001-54 Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ № 39.754.268/0001-54 Cep. 65.727.000, Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com



#### CONCORRÊNCIA NO02/2022 ANEXO II

#### CREDENCIAL

A empresa, FM DOS S PEDROSA CNPJ nº 39754268/0001-54. sede AV. ZÉ DA PRETA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, S/N, TRIZIDELA DO VALE-MA, neste representado pelo(s) Sr.(a) FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, proprietárioda referida Empresa, brasileiro, casado, RG nº 027375022004-9, SSP/MA e CPF Nº 019, 490,893-39, residente na AV. ZÉ DA PRETA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, S/N. TRIZIDELA DO VALE/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, RG № 013074331999-4 E CPF № 912536243-72, brasileiro, divorciado, residente na Rua dos Girassóis, nº 03, Pedreiras/MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRENCIA № 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, OFERTAR LANCES, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

OFICIO UNICO
FRANCE
C Trizidela do Vale/MA, 11 de Janeiro de 2023

Nº 39754268000154. CNPJ

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019, 490,893-39

> F. M. BOS S. PEDROSA M. P. CONSTRUCCES 268/0001-54

CARTERIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA BR. FREDERICO FARIA

Beconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:(1)FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

WARGUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

Trividela do varo MA 16 de janeiro de 2023

WERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

Selos: RECFIR149013612X60LWR0AV3X50 - Confire os dedos do prio em: selo, drua. Jus. br. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$

1,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21



40 80 80 x 4 80 M J

PEDREIRASIMA 1411003/2022 Proc. FLS 1



---- AUTENTICAÇÃO--

WERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta
AUTENTIASSITANCOSKUEZSUTONZ - CONTIN 04 01001
do 100 sm. 1 sied majus by Tobi R3 6,22 fmoi R3 6,44
FFRC R3 0,16 FADEN R3 0,21 FEMP R3 0,21

HEPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL







P-243 019490893-39 NASC. N.118555 FLS.36 V LIV.A 158 SOCORRO EUGENIO DOS SANTOS GERALDO GOMES PEDROSA E MARIA DO PEDREIRAS - MA PEDROSA FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS 027375022004-9 LEI N+7 118 DE 2908/83 ] 15/03/2010 09/09/1988 VIA-02

CARTEIRA DE ICIENTIDADE Exercise 80 of the Burney Service Contine Contine

#### Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN









#### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



PEDREIRAS/MA

Rub.

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP CNPJ: 23.706.563/0001-03 INTERNAZIONALE

#### PROCURAÇÃO PARTICULAR

1 11 1	
PEDREIRAS/MA	1
PEDREIRAS/MA 14/1/003/202	J
Proc. 19/1005/202	_
FLS 1406	
0.0	
Kub.	

#### **OUTORGANTE:**

ARSS CONSTRUCOES LTDA, sediada na rua 201 SE, n° 22, Cidade Operária, São Luís-Ma. Inscrita no CNPJ n° 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, CNH n° 04035169600 GEJUSPC/MA, CPF N° 038.752.473-88.

#### OUTORGADO:

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, casado, empresário, RG 028643582005-4 SSP/MA, CPF: 088.977.863-91, residente à Avenida Promotor Dr.Antônio Dantas,140; Centro; CEP: 65.340-000; Conceição do Lago Açu/MA.

#### PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís (MA), 04 de Novembro de 2022.

ACSONREGENES SILVA DOS

SANTOS:03875247388

Assinado de forma digital por ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388 Dados: 2022.11.04 14:57:49 -03:00

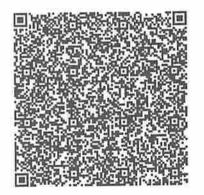
Acsonregenes Silva dos Santos Proprietário



1202

PEDREIRASIMA
PROC. ILIT 1202
PLS.
Rub.





02/29

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA PEDREIRAS/MA 14 100 2/202 2

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Buis MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Servicos de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;

03/29

#### ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza n\u00e3o especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
  - 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
  - 4723-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

#### Passará a ser:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;



## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45,12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza n\u00e3o especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

04/29

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA— O titular, resolve alterar o tipo jurídico de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de ARSS CONSTRUCOES EIRELI passa a partir desta presente data para ARSS CONSTRUCOES LTDA.

por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

#### ATO CONSTITUITIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis — MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente SOCIEDADE LIMITADA, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de ARSS CONSTRUCOES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis - Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;

#### ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista:
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza n\u00e3o especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil ), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00

TOTAL

1.200.000

R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

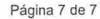
Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.







# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. M1007/2022 FLS. 1214

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB Nº 21201222598.

PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.

NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.

ARSS CONSTRUCOES LIDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br



## **CNH** Digital

#### Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis PEDREIRAS/MA PERSONA PE

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 Coleta de residuos n\u00e3o perigosos;
- 4723-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
  - 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
  - 4789-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
  - 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
  - 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
  - 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;

#### Passará a ser:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edificios;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;

- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 Coleta de residuos n\u00e3o perigosos;
- 4723-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Rub.

- 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

## À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

- 1ª. A Empresa gira sob a denominação de ARSS CONSTRUCOES EIRELI e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.
- 2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

#### 3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores:
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edificios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edificios;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica:
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista:
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza n\u00e3o especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



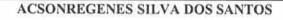
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura le engenharia;
- 4211-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.
- 5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.
- 6ª. O titular ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.
- 7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.









#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PE	DREIRAS/MA
Proc. 14	11003 1202_
FLS.	1222
Rub	

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859. PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103. NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021. JUCEMA ARSS CONSTRUCCES EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIRA	SIMA 2
Proc. 1411003	/202
FLS1229_	
Bub	

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	DE SITUAÇÃO DATA DE ABE 20/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOE	S LTDA			
TITULO DO ESTABELECIME INTERNAZIONALE	NTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 71.12-0-00 - Serviços	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de engenharia			
37.02-9-00 - Atividade 38.11-4-00 - Coleta de 41.20-4-00 - Construç 42.11-1-01 - Construç 42.11-1-02 - Pintura p 42.13-8-00 - Obras de 42.21-9-02 - Construç 43.13-4-00 - Obras de 43.21-5-00 - Instalaçã 43.22-3-01 - Instalaçã 43.22-3-02 - Instalaçã 43.30-4-02 - Instalaçã 43.30-4-04 - Serviços 43.99-1-05 - Perfuraçã 43.99-1-05 - Perfuraçã 45.12-9-02 - Comércio 45.20-0-01 - Serviços 45.20-0-05 - Serviços 45.30-7-03 - Comércio	ão de rodovias e ferrovias ara sinalização em pistas rodoviár urbanização - ruas, praças e calção de estações e redes de distribit terraplenagem o e manutenção elétrica es hidráulicas, sanitárias e de gáso e manutenção de sistemas centro de portas, janelas, tetos, divisór de pintura de edifícios em geral de operação e fornecimento de edio e construção de poços de água o sob consignação de veículos autide manutenção e reparação mecâ de lavagem, lubrificação e polime o a varejo de peças e acessórios n	rías e aeroportos adas uição de energia eléi rais de ar condicion ias e armários embu quipamentos para tra tomotores inica de veículos auto	ado, de ventilação e refrigera utidos de qualquer material ansporte e elevação de carga tomotores omotores	
codigo e descrição da 1 206-2 - Sociedade Em				
LOGRADOURO R 201 SE		NÚMERO 22	SETOR UNIDADE 201	
GEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICIPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@	GMAIL.COM	(98) 8312-0	059	
ENTE FEDERATIVO RESPON	ISÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL.		DATA DA SITUAÇĂ 20/11/2015	O CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃ	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



0(



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.706.563/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

MATRIZ		CADASTRAL			20/11/2015		
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES	LTDA						
	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA						
	atacadista de produtos aliment	icios em geral					
17.23-7-00 - Comércio	varejista de bebidas						
17.43-1-00 - Comércio	varejista de vidros varejista de materials de consti	asswares assault					
	varejista de materiais de consti varejista especializado de eletr				te a situla a		
7.53-9-00 - Comercio	varejista especializado de eletr varejista de artigos de papelari	odomesticos e e	quipamen	tos de aud	io e video		
	varejista de artigos de papelari varejista de produtos saneante		ve.				
	transporte de passageiros - lo			motorista		PE	DREIRAS
19.24-8-00 - Transporte		engae ne satem				111	11000
	le desenho técnico relacionado	s à arquitetura e	engenhar	la	Proc	. 10	1100
	e automóveis sem condutor		2T014/7/100011	·	FLS		100
77.31-4-00 - Aluguel de	máquinas e equipamentos agr	ricolas sem oper	ador		Rub	ý	
	máquinas e equipamentos par		m operado	or, exceto a	indalmes	-	
	o e controle de pragas urbanas						
	de limpeza não especificadas						
2.30-0-01 - Serviços d	le organização de feiras, congre	essos, exposiçõ	es e festas				
06-2 - Sociedade Emp OGRADOURO R 201 SE	oresária Limitada	NÜMER 22		OMPLEMENTS			
	y					_	
SEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	SAO I					MA.
0.000 222	STATE OF LIGHT					_	13.00.00
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFO					
ACSON.SERVICOS@G	MAIL.COM	(98) 8	312-0059				
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SAVEL (EFR)						
****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					DATA DA SITUAÇÃO C 20/11/2015	ADAS	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL					DATA DA SITUAÇÃO E	SPEC	AL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



#### CERTIDÃO ESPECÍFICA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certilicamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202255798

NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luis/MA - CEP 65058-222

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20220569517	13/05/2022	BALANCO		
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO		
002	21201222598	18/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	20211032859	09/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
223	20210592281	04/05/2021	BALANCO		
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO		
	,		EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20200378015	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
002	2020001010	W. 17 W. W. W. W. W.	EMPRESARIAL)		
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO		
223	20190289970	10/04/2019	BALANCO		
002	20180376136	18/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
002	20100010100	1000,2010	EMPRESARIAL)		
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20180262017	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMAÇÃO		
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO		
002	20160530210	15/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
002	20100530210	13/05/2016	EMPRESARIAL)		
000	20160274478	11/03/2016	BALANCO BALANCO		
223 315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
		Takes (contract Season)	CONTRATO		
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:37:11 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QS12CGGU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

14 29

FÁCIL MARAHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luis/MA - CEP 65058-222





#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONS	STRUCOES LTDA		Protocolo: MAC2202255769
Natureza Jurídica: Sociedade En	npresaria Limitada		
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015
Endereco Completo			

Thiete Social

?71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR '781.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ?4761-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ? 7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ?4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão	Colored America (1965) and the	13	EPF	Porte (Empresa de Peque Porte)	Prazo de Duração no Indeterminado
Dados do Sócio Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 038.752.473-88	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de : Sócio	sócio Administra S	dor Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ACSONREGENES SILVA D	OS SANTOS	CPF 038.752.473-88	1 6:11	ino do mandato erminado	
Último Arquivamento Data 13/05/2022	Número 20220569517	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:36:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 59MKAKLM.







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Protocolo: MAC2202255769

Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada

CAHLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

K/299

Data da consulta: 17/10/2022 09:39:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.706.563/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PEDREIRAS/MA
Proc. 14(100) /202 2
FLS. 1228
Rub.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

→ Mais informações

Voltar

Gerar PDF













#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

23.706.563/0001-03

Razão Social:

ARSS CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n\* 8.666, de 1993.

# Proc.

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008 CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022 PREFEIURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

#### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG № 028643582005-4 SSP-MA e do CPF № 088.977.863-91, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

()MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

São Luis-MA, 17 de janeiro de 2023.

Pedro da Silva Ribeiro Filho

Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA



PEDREIRASIMA

FLS.

Rub

## APÓLICE DIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar. 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/01/2023 10:09:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880

Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111. - CEP: 65.725-000 -

PEDREIRAS - MA

#### DADOS DO TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23706563000103 RUA 201 SE 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA -CEP: 65.058-222 - SAO LUIS - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Roque Jr. de H. Melo

Assinado digitalmente po Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.0 registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP: O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sitio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento.SUSEP: 0800 021 8484. Central de Alendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br, Após sete dias úteis de em são de consumidor.gov.br, Após sete dias úteis de consumidor.gov.br, Após sete dias úteis de consumidor.gov.br, Após sete dias úteis de consu documento, poderá ser verificado se a apólica ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep.

Página 1 de 8



Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000



#### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.015,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Vigência		
Adicional	(LMI)	Início	Término	
Licitante	R\$ 8.015,06	16/01/2023	18/05/2023	

#### Demonstrativo de Prêmio:

R\$ 140,00 R\$ 0,00	0
D# 0 00	
R\$ 0,00	
R\$ 140,00	0
ento Nº Carnê 023 15662889	Valor(R\$ R\$ 140,00
	R\$ 140,00 ento N° Carnê

Em atendimento à Lei 12 741/12informamos que incidem as alliquotas de 0,65% de PIS/Paseo e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, dedundos do estabelecido em le gistação específica 0(e) valories) acima describo(s), é(são) devido(s) no certário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em nutra composição





Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000



Proc. 44 11005 /202 2 FLS. 1234

#### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, elos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.





Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000





#### CONDIÇÕES CONTRATUAIS

#### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

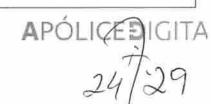
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### . RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas n\u00e3o se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.





Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000



Proc. (M	1005 /202 2
#LS	1236
Rub	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

⁴4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos

Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

ী) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme

disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do

Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

¿3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de iuros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o

Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

#### 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

#### 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado

entre Segurado e Tomador;

b) guando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro

no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

1.1

,=

A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR

en de la companya de

en de la companya de la co



Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000



#### 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

#### 10. CONTROVÉRSIAS

 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

#### 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da

proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICES GITA

ARTER CO.

1 1

• (1

= --- ii = --- ii

\*\* \_ 1 -



Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia. absoluto.

contratado primeiro risco 12.8. Este seauro

Proc. PEDREIRAS/MA /202 2

#### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam⁴se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

II. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. Endosso: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

 V. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

"III. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIII. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





Pi	DREIRASIMA	
Proc. [1	111003/202	1
FLS.	240	
Rub.		

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_13012023\_095634\_222

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.



Proc. 141103 /202 2 FLS. 1241 Rub.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

E O LESSA EIRELI – ME CNPJ: 07.221.670/0001-87



# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022 PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA

Proc.	EDREIRASIMA 1	
Proc.	1242	
Rub.		_

### DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no edital da CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022, apresentamos os documentos do credenciamento da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 07.221.670/0001-87

# **DOCUMENTOS**

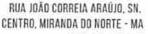
- CONTRATO SOCIAL.
- PROCURAÇÃO, CARTA CREDENCIAL.
- RG PROCURADOR, RG SÓCIO PROPRIETÁRIO.
- DECLARAÇÕES.

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 07.221.670/0001-87



FCKEMPRRENDIMENTOS@GMAIL.COM



CEP: 65.495-000





	PEDR	EIRA	S/MA	-
Proc.	1411	003	/200	,2
FLS		243		
Rub.		12		

# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

07.221.670/0001-87

Razão Social:

E O LESSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.







# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPI:

07.221.670/0001-87

DUNS®:

93\*\*\*\*\*69

Razão Social:

E O LESSA LTDA

Nome Fantasia:

FCK EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

A

1 de





# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

07.221.670/0001-87

DUNS®:

93\*\*\*\*\*69

Razão Social:

E O LESSA LTDA

Nome Fantasia:

FCK EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

A

1 de

#### ALTERAÇÃO É CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI Proc. 141003 /20 E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87

FLS. 1246

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim - MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032,378,583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65,495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

### CLÁUSULA I - Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO SISTEMAS REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES. GUINCHOS. GUINDASTES **APARELHOS** USOS COMERCIAIS E EMPILHADEIRAS. DE INDUSTRIAIS. EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS. TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 -SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 -TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 -TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO



Proc. 14/1003/202 2

1247

FLS.

Birth.

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELIREIRAS/MA

E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS. PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/99 -OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO. REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO. EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC .:- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.):- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES:- A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.):- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO:- A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

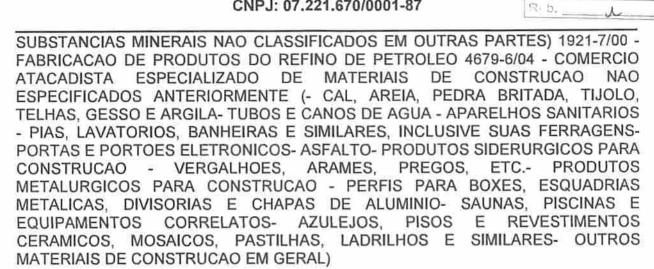


FLS.

. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87



CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:



# ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87 CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de E O LESSA EIRELI.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DF SISTEMAS REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS MAQUINAS-FERRAMENTA. GERADORES. GUINCHOS. **GUINDASTES** Е INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS. APARELHOS DE USOS COMERCIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS. TRAILERS. CAMINHOES. REBOQUES. SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 -SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA **ESPECIFICA** 8599-6/04 TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 -TRATAMENTO Ε DISPOSICAO DE RESIDUOS **PERIGOSOS** 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES



### ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87



DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 MONTAGEM DE **ESTRUTURAS** METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE **INSTALACOES** ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/99 -OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL. A **TERRENOS** AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 DRENAGEM DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC .:- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.):- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES:- A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.):- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO:- A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 -FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO



# ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### - EIRELI E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87

Proc. 1411003/2022 FLS. 1251

**ESPECIALIZADO** MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ATACADISTA DE ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS. GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS-PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA VERGALHOES. ARAMES. PREGOS. ETC.-METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS. PISCINAS E CORRELATOS-AZULEJOS. **PISOS** Е REVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá EDUARDO OLIVEIRA LESSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular EDUARDO OLIVEIRA LESSA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a profiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de



# ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI E O LESSA EIRELI CNPJ: 07.221.670/0001-87



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA CPF Nº 032.378.583-23 TITULAR



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. 1411003/2022 FLS. 1253

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.

PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.

NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.

E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafac11.ma.gov.br



# **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



PEDREIRASIMA
Proc. 14 1400 3/202 2
FLS. 1254
Rub. A

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 032.378.583-23

Nome: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

Data de Nascimento: 17/02/1991

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/12/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:54:52 do dia 02/01/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: FB54.F7B6.DBD7.7A44



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU - MIRIM
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
TABELIONATO DE NOTAS

Proc.	PEDREIRASIMA	E
FLS.	1256	-
Rub.	u	

Livro: 024 1º TRASLADO Folha: 128 Ato: 03839

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: EDUARDO OLIVEIRA LESSA, na forma a seguir: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16:10 horas, nesta Serventia Extrajudicial, sito à Rua do Sol nº 28, Miranda do Norte, Estado do Maranhão, compareceu como outorgante: EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Antonio Lessa da Costa e Maria de Lourdes Oliveira Costa, nascido em 17/02/1991, portador da CNH nº 05390747602 DETRAN/MA, emitida aos 20/04/2021, na qual consta a cédula de identidade RG nº 0303951120058 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.378.583-23, residente e domiciliado à Rua da Bacabeira, 33, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, na qualidade de empresário individual cadastrado sob o nome E O LESSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.221.670/0001-87, com sede à Rua João Correia Araújo, s/n, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, endereço eletrônico: fckempreendimentos@gmail.com, conforme alteração contratual datada de 19/07/2021, arquivada na Junta Comercial do Maranhão, NIRE sob nº 21600149321, conferida autenticidade no site: http://www.empresafacil.ma.gov.br, código de verificação: 12105200164; reconhecido como próprio por mim, substituta, face os documentos de identificação exibidos em original, pessoa juridicamente capaz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado: ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Antonio de Sousa Magalhães e Ana Mercia Silva Lima, nascido em 03/11/1993, portador da CNH nº 06190574705 DETRAN/RR, emitida aos 21/12/2018, na qual consta a cédula de identidade RG nº 0347197120084 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.614.242-31, residente e domiciliado à Rua 7, s/n, Conjunto Nova América, Chácara Reis, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, endereço eletrônico: não informado; a quem confere amplos poderes para representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas. com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão e pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpôr e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; requerer e

W









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE ITAPECURU - MIRIM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 024 1º TRASLADO

Folha: 128V Ato: 03839

promover o que for necessário, podendo o outorgado, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todo ato necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, inclusive constituir advogado com as cláusulas "ad judicia". O outorgante e outorgado assumem inteira responsabilidade pelos dados fornecidos e pelos poderes, bem como pelos elementos relativos ao objeto do presente instrumento, os quais foram fornecidos e conferidos pelos interessados, que por eles se responsabilizam totalmente, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico, mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Inclusive substabeler com ou sem reserva de poderes. (o presente instrumento foi lavrado sob minuta). E assim foi dito, do que dou fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual sendo lido, foi aprovado, vai assinado pelo outorgante, pelo outorgado e por mim. Eu Aurea Cristina Silva Santos Barros, Oficial Substituta, digitei, subscrevo e ASSINO. [Ato: 13.9.3 - Emolumentos: R\$ 104,00; FERC R\$ 3,12; FADEP R\$ 4,16; FEMP R\$ 4,16; Total R\$ 115,44. A autenticidade do selo de fiscalização poderá ser consultada no site: https://selo.tjma.jus.br].Emolumentos: R\$ 115,44

EDUARDO OLIVEIRA LESSA

Outorgante

Outorgado

Aurea Cristina Silva Santos Barros Oficial Substituta

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR030502J5YO4NTDZG0KJI29

11/01/2022 16:20:46, Ato: 13.9.3, Parte(s): EDUARDO OLIVEIRA LESSA, ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES

Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$

4,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



### Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



DEPARTAMENT CARTELIER	A FEDERATIVA DO BRASIL RIO DA INFRAESTRUTURA NATO NACIONAL DE TRÂNSITO NACIONAL DE HABIEITAÇÃO
ANTONIO PEDRO	LINA MAGRIPAEN
7	DOC IDENTIFICATION OF THE DESCRIPTION OF THE DESCRI
A PART	019, 814, 242-31   DATA MAGCIMENTO   D3921/1893
99 36	ANGINIO DE SOUSA MAGALHAES
499	NNA MERCIA SILVA LIRA
VALIDA EM TODO OTERRITORIO NACIONAL 7 4 7 8 9 4 9 9	PERMISSAU — CAT HAR
A REGISTRO	VALIDADE 19 HAMILITAÇÃO 29/09/2014



ASSINATORIO DI ESTADIAL DE TRÀNSITO

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADIAL DE TRÀNSITO

RORAIMA

DENATRAN

DENATRAN

CONTRAN

DOGUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



### CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1411003/2022 CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

Proc. 141003 /2022 FLS. 1259 Rub.

# ANEXO II

#### CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL REF.: CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

A E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 07.221.670/0001-87 sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte-MA, CEP:65.495.000, por seu Representante infra-assinado Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, R.G. nº 0303951120058 SPP/MA, CPF nº. 032.378.583-23, Solteiro. Empresário, residente e domicilio na Rua da Bacabeira, N° 33, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP: 65.495-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, residente e domicilio na Rua 7, Conjunto Nova América S/N°, Bairro Novo, Miranda do Norte- MA, CEP: 65.495-000 a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Miranda do Norte – MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO OLIVEIRA LESSA:03237 858323

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA LESSA:03237858323 Dados: 2023.01.13 16:26:08 -03'00' E O LESSA EIRELI:0722 1670000187

Assinado de forma digital por E O LESSA EIRELLO72216700001 87 Dados: 2023.01.13 16:26:19-03:00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPRRENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN. CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA CEP: 65.495-000







FACIL MARANHAO

Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Governo do Estado do Maranhão Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Protocolo: MAC2302415009 Inicio de Atividade Data de Ato Constitutivo Nome Empresarial: E O LESSA LTDA 12/01/2005 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada 12/01/2005 CNPJ 07.221.670/0001-87 NIRE (Sede) 21600149321

Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

-

Objeto Social
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAGAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUIÇÃO EN CARROL DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUIÇÃO EN CARROL DE MATERIAL DE CONSTRUIÇÃO EN CARROL DE MATERIAL DE CONSTRUIÇÃO EN CARROL DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUIÇÃO EN CARROL DE MATERIAL DE MATERIA VENTILACAO E REFHIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA DE DITAS DE DEL MOSTA DE DITAS DE DEL MOSTA MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM I E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,
ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GONDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE 9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GHAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAÇÃO 4923-0/02 - SERVICO DE THANSPORTO PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 -PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/01
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESURITORIO 1/39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E MAQUINA COMENCIAIS E INDUSTRIAIS NAU ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FERHAMENTA, GEHADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS
DE TESTE MEDICAGE CONTROLE CONTENEDES TAMBORDO DE CONTROLES DE C EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PHOFISSIONAIS PARA HADIO, TELEVISAO E COMUNICACIOES, EQUIPAMENTO DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORNISTES DE CONTROLES DE C DE LESTE, MEDIDAD E CONTROLE, CONTEINERES) 7/19-5/99 - LUCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAD ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 492
RIOR - TRANSPORTE ESCOLAR 7799 0/02 - ALLIQUEL DE RALCOS CORESTURAS E OUTRAS ESTRUTIBAS DE LISO TEMBORADO EVOETO ANTEHIOHMENTE, SEM CONDUTOR (UNIBUS, MUTUCICLETAS, THAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMPREBUQUES E SIMILARES) 492.

8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE CONODIZAÇÃO E DE ANDAMES 2720 0/02 - ALUGUEL DE ANDAMES 2001 0/02 - ALUGUE 8/00 - THANSPURTE ESCOLAR 7/39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE LIMINA CAO 2020 0/01 - SERVIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIDAS COMPRESSOS EXPOSIÇÃOS E FEETAS 7000 4/02 - ATIVIDADES ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SUNUHIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8500 6/04 TREINAMENTO EN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - THEINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIODOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ANA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ANA DE RESIDUOS DE PEHIGUSUS 3821-1/00 - THATAMENTO E DISPUSICACIDE RESIDUOS NAU-PEHIGUSUS 3822-0/00 - THATAMENTO E DISPUSICACIDE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS DE CALCADAS 4201-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS DE CALCADAS 4201-1/01 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E PEDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 4202-2/01 - MATAMENTO E DISPUSIÇÃO DE DISPUSIÇÃO DE ENERGIA 4202-2/01 - MATAMENTO E DISPUSIÇÃO DE ENERGIA 4202-2/0 MESIDUOS PEHIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE HODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - HUAS, PHACA!

CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE

ESTACIATIVA A 4241-9/02 - CONSTRUÇÃO DE INICIA A COSE ESPORTIVAS E DEODE ATIVAS 4241-9/01 DE MONTAGEM DE CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAGUES E HEDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM L ESTRUTURAS METALIÇÃS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS 4298-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOCIOÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 -EUIFICIUS E OUTHAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECÍFICADAS

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE DEVESTIMENTO DE TURNITA COESTAGADA (OLD ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA ACADA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE TURNITA DE SISTEMAS DE LIMPEZA DOR VACUO REVESTIMENTO DE SISTEMAS DE ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 -ANTERIURIMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES 4330-4/01 - MPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - GENVICOS DE RIVETIDA DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - GENVICOS DE RIVETIDA DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - GENVICOS DE RIVETIDA DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - GENVICOS DE RIVETIDA DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - GENVICOS DE RIVETIDA DE RIVET SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/03 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E DERIVIOUS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPOI DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZADAD EM PISTAS HUDOVIARIAS E AEROPOI 0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNIÇÃO 7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - \$ PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CANTERIOR DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CANTERIOR DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CANTERIOR DE DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LO EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INST HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINADADA DE CONTRACTOR DE CO SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 773 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO F ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA P AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.:- A FABRICAC GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.):- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIA MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.):- A FABRI LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUS DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM C - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GES

EF water golden

# and and a frequency of

rank "A - a a -

Minue 4 es

---

Proc. 14/1003 /202 2 FLS. (260

FÁCIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FÁCIL MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados pesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA Natureza Jurídica: Sociedade En			Protocolo: MAC2302415009
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600149321	07.221.670/0001-87	12/01/2005	12/01/2005

Endereco Completo

Rua JOAO CORREIA ARAUJO, № SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

#### Obleto Social

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAÇÃO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECÍFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENGOIS FREATICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOÇAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOÇAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.:- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.):- A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.):- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FÁCIL MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA LTDA

Protocolo: MAC2302415009

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO-SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

Capital Social R\$ 700.000,00 (selecentos Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil re	No.		ME (N	Porte ficroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EDUARDO OLIVEIRA LES	CPF/CNPJ SA 032.378.583-23	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDUARDO OLIVEIRA LES	SA	CPF 032.378.583-23	Término de Indetermina		
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T2160014932	Ato/eve 904 / 04	ntos 6 - TRANSFORMACA	0	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:01 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código IPWYQ5G3.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da eua expedição.

Certificamos que E O LESSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600149321
CNPJ 07.221.670/0001-87

Protocolo: MAC2302415038

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Enderego Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
904	T2160014932	09/12/2022	TRANSFORMACAO	
223	20220542201	03/05/2022	BALANCO	
002	20210925248	20/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20210123702	26/01/2021	BALANCO	
223	20200564927	22/07/2020	BALANCO	
002	20200548905	22/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMAÇÃO	
002	21600149321	18/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20190990163	29/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190990163	29/08/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:20 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código IIGGTPUN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







DIÁRIO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Situação Nire: 21600149321 ATIVA CNPJ: 07.221.670/0001-87 Status Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro Código de Autenticidade DIÁRIO 20210129484

20220542449

Número de Ordem 1

3

Número de Folhas

4

13

Data da Autenticação

26/01/2021 04/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 11:30:32 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como código APUSTCER.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

Data da consulta: 12/01/2023 16:09:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PE	DREIRAS/MA
Proc.	411003/2022
FLS.	1269
b.	λ

#### CNPJ: 07.221.670/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: E O LESSA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411003 1202 2
FLS.	1265
Rub.	

13/01/2023 10:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nama sancianado: £DUPEDO OUNTRA LESSA CPF / CNPJ sancianada: 032373/58323

LIMPAR

CUANTIDADE

Data da consulta: 19/01/2028 10:26/36

Data da última atualização: 01/2023 (Sostema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFO - CEPRI), 01/2023 (Distrio Oficul da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro CEES/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro SIAFO - CEES) (Sistema Integrado de Registro SIAFO - CEES)

DETACHMEN CADASTRO CROSCOS SANCIDANDO NORE SANCIDANDO US SANCIDANDO SANCIDADO CATEGORÍA SANÇÃO DATA DE POREITAÇÃO DA VALOR DA BRILLA.

Neckium registro encontrado:

https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&nomeSancionado=EDUARDO+OUVEIRA+LESSA&cpfCnpj=032378... 1/1



PEDREIRAS/MA Proc. 1411003 1202 2 FLS. 1266 9 5.

13/01/2023 10:33

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Name sencionado: FCK EMPREENDIMENTOS CPF / CNP) sancionado: 07221670000167

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/20/23 10.20:36

Data da última atualização: 01/20/23 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/20/23 (Diário Ondal da Unida - CEAF), 01/20/23 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/20/23 (Sistema Integrado de SIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/20/23 (Sistema Integrado de Registro SIS/CNEP - CEV)

ÓRGÃO ETRITO FOR SANCIONADORA data de publicação da Sanção DETACHAR CADASTRO CHINI/CHE SANCTONADO NOME SANCTONADO DF SANCTONADO corresona sanção VALUE DA NULTA QUANTIDADE Nenhum registro encontrado

https://portal/atransparencia.gov.br/sancoes/conzulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&nomeSancionado=FCK+EMPREENDIMENTOS&cptCopj=07221670... 1/1







# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF: 032.378.583-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:13 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: GKY2130123103613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF/CNPJ: 032.378.583-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:49 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: DJ2T130123103649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B





# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: E O LESSA LTDA

CPF/CNPJ: 07.221.670/0001-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:34 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5

Código de controle da certidão: 5K11130123103634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

P	EDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 120	122
FI-8.	1270	
bu _		

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.378.583-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.5E3C.E4FA.6956 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

Proc. 14	11003 /202 2
FLS.	1271
Rinb.	

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

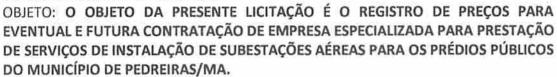
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.5E2C.D7EF.8940 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



### CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

Proc.





DATA ABERTURA: 17/01/2023 AS 09h00min.

#### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL REF.: CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, RG nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Miranda do Norte – MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 5SP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO OLIVEIRA LESSA:032378

58323

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA LESSA:03237858323

LESSA:03237858323 Dados: 2023.01.13 16:21:54 - 03'00'











#### and the Shark or consequences

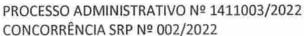
#### 10.00

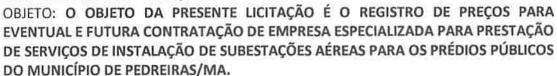
TO THE RESIDENCE OF THE PARTY O

al consigning of the constant 
Andrew Communication of the Co

# CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

Proc.





DATA ABERTURA: 17/01/2023 AS 09h00min.

#### ANEXO XXI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL REF.: CONCORRÊNCIA SRP № 002/2022

A empresa E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.221.670/0001-87, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu representante legal Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, RG nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte - MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

OLIVEIRA LESSA:032378

**EDUARDO** 

Eduardo Oliveira Lessa

58323 Assinado de forma

Proprietário

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA

RG: 0303951120058 SSP/MA

LESSA:03237858323 Dados: 2023.01.13

CPF: 032.378.583-23

16:22:22 -03'00'

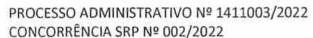
CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPRRENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN. Centro, Miranda do Norte - Ma Cep: 65.495-000



# CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022



OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

#### ANEXO

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL REF.: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa E O LESSA EIRELI - FCK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Correia Araújo, S/N, Centro CIDADE/ESTADO: MIRANDA DO NORTE/ MA

CEP: 65495-000

TELEFONE: (98) 983107427

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: BORRACHARIA

DA ESQUERDA: OFICINA MATHEUS MOTOS

FRENTE: POSTO BELÉM 02

Miranda do Norte - MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

**EDUARDO OLIVEIRA** 

Eduardo Oliveira Lessa

LESSA:032378583

23

Proprietário

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA

RG: 0303951120058 SSP/MA

LESSA:03237858323 Dados: 2023.01.13 16:22:39 -03'00'

CPF: 032,378,583-23

FCKEMPRRENDIMENTOS@GMAIL.COM

CNPJ: 07.221.670/0001-87

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN. CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA CEP: 65.495-000





# RELATORIO FOTOGRAFICO FCK EMPREENDIMENTOS





CNPJ: 07.221.670/0001-87 🌏

FCKEMPRRENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN. CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA CEP: 65.495-000











CNPJ: 07.221.670/0001-87



FCKEMPRRENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN. CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA CEP: 65.495-000





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 1411003/202 2 FLS. 1217

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

J S COMERCIO LTDA – EPP CNPJ: 12.508.451/0001-13



# J S COMÉRCIO EIRELI



ONPJ: 12.508.451/0001-13

## CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

	PEDREIRAS/MA	)
FLS.	1219	
* 9. <u>.</u>	J.	

# "CREDENCIAMENTO"

Paço do Lumiac/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> 68 COMFREIO (FRUL) (NP) 12508451, 0001-15 (osmad Jogs, da Sie a RG: 16708552001-0

Av. 13,Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 Fone: (98)3237-3385/98137-0215 E-mail: josimieladm123@gmail.com

Proc. 141003/202 2 FLS. 1279

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código c9f16764926786731dc430cf02aa7cf4b3527bf9525d8cd3de2e96f56a80f208 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 60888 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO IAN", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO IAN", faz prova de que em 25/04/2022 00:45:34, o responsável J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchaîn Co.

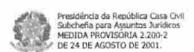
Este CERTIFICADO foi emitido em 25/04/2022 00:48:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x013c90d668908696028a781ad62acb54739c228b2af704cf67e40681a5313c1a.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









# 1 S FRMÉBSIR EIBEL



CNPJ: 12.508.451/0001-13

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

negative	141003 /202 2
F13.	1290
3:	

### OUTORGANTE:

A empresa JS COMERCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28, Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01

### OUTORGADO:

IAN COSTA COUTINHO, Brasileiro, solteiro, estudante portador da Carteira de Identidade Nº 055011742015-9 SSP/MA, CPF Nº 620743353-00 Rua 12, Nº 17, Vila Operana cep-65110,000- São José de Ribamar - MA.

### PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PAÇO DO LUMIAR - MA,22 de Abril de 2022.

JS COMERCIO EIRELI - ME CNPJ nº: 12.508.451/0001-13 . JOSIMIEL JORGE DA SILVA CPF Nº 009.874.383-01 Administrador

JOSIMIEL JORGE DA 7438301

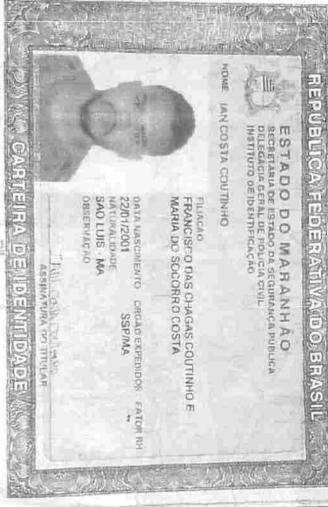
Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:0098 SILVA:00987438301 Dados: 2022.04.25 00:42:13 -03'00"

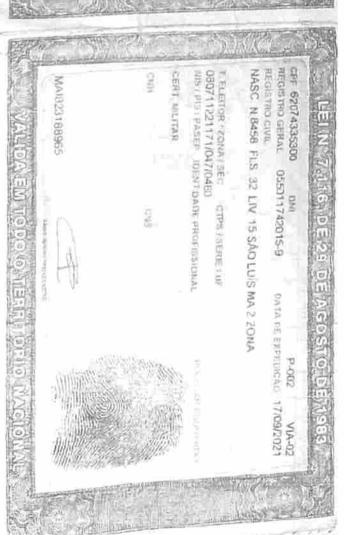
Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 Fone: (98)3237-3385 / (98) 98137-0215 E-mail: josimieladm123@gmail.com











FL3.



JOSIMIEL JORGE Assinado de forma DA SILVA:00987438 301

digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301 Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'





Proc. 14/1003/202 2 FLS. 1283

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 59324 dentro do sistema.

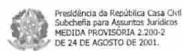
A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH", cujo assunto é descrito como "CNH", faz prova de que em 10/04/2022 16:16:44, o responsável J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/04/2022 16:18:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paco do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21600189438, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

"J'S COMERCIO EIRELI" 12.508.451/0001-13

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46,16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37,02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 -COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 38,22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41,20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29 1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80,20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 95.11-8-00 -REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 -FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PECAS EACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO95:29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

#### CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

Proc. 441103/2022 FLS. 1285

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21600189438, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46,16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PARIGOSOS.

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLÍMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Proc. 1411002 /202 2 FLS. 1260 Rub.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 -FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 -SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 -IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS EACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juizo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao títular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 19, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litigios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

5ão Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA CPF nº009.874.383-01



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.

PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.

NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.

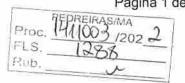
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa J S COMERCIO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/09/2010, NIRE: 21600189438, CNPJ: 12.508.451/0001-13, estabelecido(a) na AVENIDA AV 13, 28 QUADRA 126;, MAIOBAO, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paco do Lumiar - MA, 02/06/2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA Titular/Administrador

<sup>\*</sup> Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 2 de 2

Proc. 14/1003/202 2 FLS. 1289

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 17:08 SOB Nº 20220698112.

PROTOCOLO: 220698112 DE 02/06/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207080689. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.

NIRE: 21600189438. COM EPEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.

J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (I J S MAIS	NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
código e descrição da ATIVID 45.30-7-03 - Comércio a	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL a varejo de peças e acessórios I	novos para veiculos automoto	res
14.22-3-00 - Fabricação 18.13-0-01 - Impressão 18.13-0-99 - Impressão 18.22-9-99 - Serviços de 28.22-4-01 - Fabricação e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação 33.12-1-02 - Manutençãi 33.12-1-03 - Manutençãi irradiação 36.00-6-01 - Captação, ti 37.02-9-00 - Atividades 38.11-4-00 - Coleta de re 38.12-2-00 - Tratamento 38.22-0-00 - Tratamento 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ui 42.21-9-02 - Construção 42.92-8-01 - Montagem	o e disposição de residuos não- o e disposição de residuos perig	encadernação e plastificação aparelhos para transporte e e le ar condicionado para uso na strumentos de medida, teste romédicos e eletroterapéutica a gestão de redes perigosos gosos	levação de pessoas, peças ão-industrial e controle
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empr			
LOGRADOURO AV AV 13		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA126	
	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	PACO DO LUMIAR	MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO JOSIMIELADM 123@GM	AIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1	1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		L Da	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	CAL		

02/01/2023 22:32 about.blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasilia).

PIOC. PA	DREIRASIMA 1710 /202	2
FLS.	1291	
Hab.	U	

020



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	PEDREIR ('\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	S/MA	2
Proc.	MIN.	/202	.4
11.3	1793		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 10/09/2010

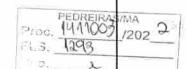
MATRIZ	CADA	STRAL			
NOME EMPRESARIAL					
J S COMERCIO LI DA					
43.13-4-00 - Obras de ter 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-02 - Instalação e 43.29-1-04 - Montagem e portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de 43.30-4-04 - Serviços de 43.99-1-03 - Obras de alv 43.99-1-05 - Perfuração e 45.20-0-01 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-06 - Serviços de 45.20-0-07 - Serviços de 45.30-7-05 - Comércio a 45.30-7-06 - Representar veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a 46.16-8-00 - Representar viagem 46.42-7-02 - Comércio at 47.32-6-00 - Comércio va	manutenção elétrica manutenção de sistemas centra e instalação de sistemas e equip e portas, janelas, tetos, divisória pintura de edificios em geral venaria e construção de poços de água manutenção e reparação mecân lanternagem ou funilaria e pintu lavagem, lubrificação e poliment borracharia para veiculos autom instalação, manutenção e repara varejo de pneumáticos e câmara ntes comerciais e agentes do co varejo de peças e acessórios no ntes comerciais e agentes do co lacadista de roupas e acessórios arejista de material elétrico	ica de veículos ra de veículos ra de veículos o de veículos otores ra de acessó s-de-ar mércio de peg vos para moto	embutidos de que sautomotores automotores automotores automotores arios para veículas e acessório ocicletas e mototeis, vestuário,	alização em vias pualquer material vilos automotores s novos e usado onetas calçados e artigo	públicas, s para os de
206-2 - Sociedade Empre	esária Limitada				
LOGRADOURO AV AV 13		NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126		
	AIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LU	JMIAR		UF M A
ENDEREÇO ELETRÓNICO JOSIMIELADM 123@GMA	IL.COM	TELEFONE (98) 3237-33	85/ (98) 8315-14	51	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	L(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			5.000	TA DA SITUAÇÃO CADAS 0/09/2010	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	ų,				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/4





# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

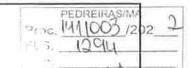
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS CADA	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL  J S COMERCIO LTDA				
47.44-0-05 - Comércio 47.53-9-00 - Comércio 47.57-1-00 - Comércio 47.61-0-03 - Comércio 49.23-0-02 - Serviço d 49.24-8-00 - Transpor 50.22-0-01 - Transpor 52.29-0-02 - Serviços 56.20-1-04 - Fornecim 71.19-7-03 - Serviços 77.32-2-01 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d 67.39-0-99 - Aluguel d 680.20-0-01 - Atividade 80.20-0-01 - Atividade 81.11-7-00 - Serviços 81.21-4-00 - Limpeza	te por navegação interior de passa de reboque de veículos tento de alimentos preparados pre de desenho técnico relacionados à de automóveis sem condutor de máquinas e equipamentos para e de palcos, coberturas e outras estr de outras máquinas e equipamento operador s de vigilância e segurança privada s de monitoramento de sistemas e combinados para apoio a edificios, em prédios e em domicilios ão e controle de pragas urbanas s paisagísticas	omésticos e el acessórios pa ção de automó geiros em linh ponderanteme arquitetura e el construção ser uturas de uso el s comerciais el	quipamentos o ara aparelhos o veis com moto as regulares, r nte para consi engenharia n operador, ex temporário, ex industriais nã	de áudio e vídeo eletroeletrônicos para uso orista municipal, exceto travessia umo domiciliar cceto andaimes cceto andaimes o especificados
OGRADOURO	presaria ciiritada	NUMERO	COMPLEMENTO	
AV AV 13		28	QUADRA126	
CEP 65,130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICIPIO PACO DO LI	JMIAR	WA.
NDEREÇO ELETRÔNICO JOSIM IEL ADM 123@G	MAIL.COM	(98) 3237-33	885/ (98) 8315-1	451
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2010	
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA				
82.30-0-01 - Serviços de 90.01-9-01 - Produção te 90.01-9-06 - Atividades o 95.11-8-00 - Reparação e	DADESECONÔMICAS SECUNDÁRIAS organização de feiras, congressos, exp atral de sonorização e de iluminação manutenção de computadores e de eq de artigos do mobiliário		os	
código E descrição da Natur 206-2 - Sociedade Empr				
LOGRADOURO AV AV 13	NOM 28	COMPLEMENTO QUADRA126		
7.717%		CÍPIO O DO LUMIAR	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÓNICO JOSIM IELADM 123@GM A	the second secon	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1000	ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.			
SITUAÇÃO ESPECIAL.			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

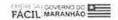
Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasilia).

Página: 4/4





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Confidences que as informações abas o constain dos occumentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedicão.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA  Natureza Juridica: Secudade Empresária Lentada		Protocolo: MAC2202379454	
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Inicio de Atividade
21600189438	12.508.451/0001-13	10/09/2010	10/09/2010

Endereco Completo

Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Objeto Social

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33,12-1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33,12-1-03 -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDIÇOS E ELETROTERAPEUTIÇOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43:29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 45,20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45,20-0-06 -SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47,57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 55.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA É SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA 1) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81,22-2-90 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90,01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90,01-9-06 -ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 95,11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTÉRIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS EACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS É RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49,24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO95:29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45:20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45,20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45:30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45:41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 -SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
RS 310,000,00 (trezentos e dez mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno	Indeterminado
Capital Integralizado	Porte)	
RS 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Industria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Celtificamos que as informações abaña constain dos occumentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da son expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO L Natureza Juridica: Sociedade Empres					Protocolo: MAC2202379454
Dados do Sócio Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF/CNPJ 009.874.383-01	Participação no capital R\$.310.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA		CPF 009.874.383-01	Término do mandato Indeterminado		
Ültimo Arquivamento Data 09/12/2022	<b>Número</b> T2160018943	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 21:41:23 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 939SG3LX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



FACIL MARASHAD

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos occumentos aujuriados nesta Junta Comercial e são vigontes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600189438
CNPJ 12.508.451/0001-13

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AV 13, N° 28, QUADRA 126;; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
904	T2160018943	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO		
307	20220698112	05/06/5055	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
223	20220470065	19/04/2022	BALANCO		
002	20211277525	14/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIALI		
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS		
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMAÇÃO		
02	21600189438	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
23	20210517697	13/04/2021	BALANCO		
02	20201115760	03/12/2020	OUTROS		
2002	20201115760	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO		
02	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
902	20200067508	29/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO		
23	20190034530	24/01/2019	BALANCO		
002	20180978578	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
90	20180005715	23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
90	21200987663	23/01/2015	TRANSFORMAÇÃO		
02	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO		
23	20171340302	05/12/2017	BALANCO		
002	20151211140	12/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI		
150	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, as 21:41:34 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AJEJTK1C.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2022 09:26:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

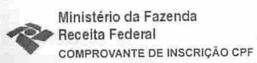
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2022 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AA.E4D1.92A5.6081 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php





Número 009.874.383-01

Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA

> Nascimento 06/03/1985

CÓDIGO DE CONTROLE E851.0CF2.B413.3582



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:56:16 do dia 03/02/2022 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





101

### Jurisprudência - Informativo de Licitações e Contratos



#### Número 174

### Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

### SUMÁRIO

#### Plenário

- É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
- 2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
- 3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
- 4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

### PLENÁRIO

 É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hidricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 20, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendose inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos beneficios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos l e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

Proc. 1410 2 /2022 FLS. 1303

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

### INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões Contato: infojuris@tcu.gov.br





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J S COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:56:42 do dia 13/12/2022, com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5iFUk6mQ4Fb73OkkxTLe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Gerado em: 13/12/2022 as 22:52:43

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2022 às 22:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.2C6B.7765.B763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA





Gerado em: 13/12/2022 as 22:51:43

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2022 às 22:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.2C2F.721E.F703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA





# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J S COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ: 12 508 451 0001 13

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:54:20 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: E95X131222225420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12 508 451 0001 13

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022 Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR DATA DE RESULTADO DA COMPRA A

DATA DE ÓRGÃO SUPERIOR. ABERTURA LICITANTE ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE UNIDADE GESTORA

SITUAÇÃO

ÇÃO MODALIDADE DA LICITAÇÃO INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO NÚMERO DA LICITAÇÃO OBJETO DA LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado





# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

12.508.451/0001-13

Razão Social:

J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal;

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão





# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPI:

12.508.451/0001-13

DUNS®:

89\*\*\*\*\*8

Razão Social:

J S COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

J S MAIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 03/07/2022 15:58

CPF: 009.874.383-01

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA





#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

12.508.451/0001-13

DUNS®:

Razão Social:

J S COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

J S MAIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade	
CREA-MA	855835/2021	14/02/2022	
CREA/MA	811929/2019	31/03/2020	
CREA/MA	5352-4	08/03/2018	

Certificação Técnica

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade	
CREA/MA	823026/2019	05/12/2020	
CREA/MA	795842/2018	08/03/2018	

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA





#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

-	U 14			-		
n	20	20	do	Fort	recee	dor

CNPI:

12.508.451/0001-13

DUNS®:

Razão Social:

J S COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

IS MAIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023

Natureza Juridica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado, Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta,

#### 1 - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**FGTS** 

Validade:

17/10/2022

Validade: Validade: 18/07/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

31/10/2022

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Receita Federal e PGFN

Validade:

17/10/2022

Receita Municipal

Validade:

05/04/2022 (\*)

#### V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2022 15:58

1 de

CPF: 009.874.383-01

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass:





CNPJ: 12.508,451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Proc.	MO03 /2022
FLS.	1313
11152	

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Áv. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383 01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COMERCIO EIRELI CNPJ 12:508/151/0001-13 Journal Joge da Silva RG: 147/8552001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COMÉRC D TERRELL CNPJ 12:504-41/1/0001-13 Joseph J rgc da Silva RG: 16708552001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

P	EDREIRAS/MA
Proc.	111002 1202 2
FLS	1315
. b.	

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela JS COMÉRCIO EIRELI, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Nº 002/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Concorrência Nº 002/2022-C**PL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Nº 002/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- A intenção de apresentar a proposta anexa quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Concorrência Nº 002/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de pedreiras/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS (JOMÉR O LIRELE ENPLEZ 508 AT / 0001-13

Josamiel Jorge da Silva RG: 1670/8552001-9

Av. 13,Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no Concorrência Nº 002/2022-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente.

> JS COMERCIO EINEL CNPJ 12-508-451/2001-13 Josamiel Jorge Sa Silva RG: 1670/55/201-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



#### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas na Concorrência Nº 002/202-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa Concorrência Nº 002/202-CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COMÉRCIO TARELL CNPJ 12.508.41/0001-13 Josimel Jorge da Silva RG: 16/08/52001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores.

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para os devidos fins licitatórios do Concorrência Nº 001/202-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa: b) A intenção de apresentar a proposta anexa, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS (COMFOR TO FIRE LT CNPJ 12:508:453 (0001-13 Joseph L Jones de Silva RG: 1670/552001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII 1.xi 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO D'RELI CNPJ 12:508:45/0001-13 Joseph Jerselda Silva RG: 1670/562001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



#### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Concorrência Nº 002/202-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

 b) A intenção de apresentar a proposta anexa de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> IS COMÉRCIA/ETRELI (NP) 12:508:481/0001-13 Josmiel Joge da Silva RG: 1670/552001-9



51/0001-13

CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022





#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Concorrência Nº 002/202CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa: b) A intenção de apresentar a proposta anexa, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COME (CJC FJR. LL CNP) 12.508 51/0001-13 Josumel Jorga da Silva RG: 16/08552001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Proc/4	DREIRAS/MA
71 S	1322
8.:	<u></u>

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022-CPL, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

- Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data. é considerada;
- ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
- ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- ( ) Não é ME/EPP/COOP.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COMÉRCIO FIREI V CNPJ 12:508:451/400-13 Josimiel Jorge de Silva RG: 16708/5520(1-9

Av. 13,Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



### DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão — Paço do Lumiar — MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Concorrência Nº 002/202-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A întenção de apresentar a proposta anexa, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMPROVO FIJE 1 CNPJ 12 508 431 0001-13 Joseph Lorge Ha Silva RG: 167085 22001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA



# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Paço do Lamiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COMFREIO EIRIA. CNPJ 12:508 (51) 0001-13 Josimiel Jurge of Silva

RG: 167 8552001-9



CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022





PEDREIRAS/MA Proc. 1411003/2022 FLS. 1325

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDA DE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atençiosamente,

> JS COMERCIO EIRELI CNPJ 12.503/151/0001-13 Josimiel Jorge da Silva RG: 167/8552001-9





CNPJ: 12.508.451/0001-13

#### CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Prog. 4	4 11003/202 2
N L.S.	1326
12.4	J.

#### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022. Atenciosamente,

> JS COMERCIO ERCELI CNPI 12.504-451/0001-13 Joseph Jorge da Silva RG: 16208552001-9



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Prad. 1411003/202 2

Processo Administrativo nº 1411003/2022 Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

#### CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 05.791.171/0001-08





Concorrência nº 002/2022 Data: 17/01/2023 - 09:00h A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

# **CREDENCIAMENTO**



PEDREINASIMA 2

#### CARTA CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA Concorrência 002/2022 ABERTURA: 17 de Janeiro de 2023 às 09:00h

Prezados Senhores,

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ № 05.791.171/0001 O8, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF Nº 724.773.003-00, DECLARA, e vem credenciar o/a Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da concorrência 002/2022, em conformidade com o projeto básico padrão que integra este Ato Convocatório deste Edital, outorgando-lhe poderes para requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA DA DIN CHER, ON CO-BEASH, OUR SECTION OF ASSECTION OF ASSECTI COSTA:72477 300300

Avsinado de forma digital por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:72477300300 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, qu=Secretaria ou=Presencial, ou=08919371000183, cn=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:72477300300 Dador: 2023 01 16 15 05 20 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA SÓCIO ADMNISTRADOR CPF: 724.773.003-00 R.G: 227141946

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

### RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

: 2.11rc5

: Verificador de Conformidade Nome

: PEDREIRAS.pdf Arquivo Fonte

Resumo SHA256 do arquivo : af535c7eff9c7f77d772b19e427d665915f19ac337f642785fe66584f7f89d43

Tipo do arquivo : PDF

Quantidade de assinaturas : 2

Versão do software

Data de verificação : 16/01/2023 15:12:17 BRT

Fonte da data : Offline



#### **ASSINATURAS**

#### Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:\*\*\*773003\*\*,

OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM

INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da

PEDREIRAS/MA

Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : \*\*\*,773.003-\*\*

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:\*\*\*773003\*\*,

CLI-00040074000402 OLI-D

OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM

INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 23/06/2022 16:18:47 BRT

Aprovado até

: 23/06/2023 16:18:47 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até : 20/02/2029 14:25:11 BRT

Proc. 14/100 /202 2 FLS. 1332 Rub.

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal

do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 16/01/2023 14:22:46 BRT Próxima atualização : 16/01/2023 15:22:46 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,

OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil.

C=BR

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 14/12/2022 15:12:21 BRT Próxima atualização : 14/03/2023 15:12:21 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnología da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo

: IdContentType

Corretude

: Aprovado



Nome do atributo

: RevocationInfoArchival

Resultado da verificação

: Aprovado

Assinante

Assinante

: CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:\*\*\*773003\*\*,

OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM

INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura

: Destacada

Status da assinatura

: Aprovado

Caminho de certificação

: Aprovado

Estrutura

: De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica

: Aprovada

Resumo criptográfico

: Correto

Atributos obrigatórios

: Aprovados.

Informações do assinante

CPF

: \*\*\*.773.003-\*\*

#### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:\*\*\*773003\*\*,

OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM

INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 23/06/2022 16:18:47 BRT

Aprovado até

: 23/06/2023 16:18:47 BRT

#### Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

PEDREIRAS/MA Proc. 14/1005/202

FLS.

Rub.

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até

: 20/02/2029 14:25:11 BRT

LCR

Emissor

: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal

do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 16/01/2023 14:22:46 BRT

Próxima atualização

: 16/01/2023 15:22:46 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até

: 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor

: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4.

OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,

C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 14/12/2022 15:12:21 BRT

Próxima atualização

: 14/03/2023 15:12:21 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

FLS.

B: b.

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Necional de Terretaine de la la Brasileira vo. OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

#### Atributos Obrigatórios

Emissor

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

#### **Atributos Opcionais**

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



PEDREIRAS/MA
Proc. 4411003 /2020
FLS. 4336
R.b.

Concorrência nº 002/2022 Data: 17/01/2023 - 09:00h

Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 de Janeiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTÓRA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ № 05.791.171/0001 – 08 ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

> CPF: 050.098.603-76 Procurador



Proc. W11003 /202 2

Concorrência nº 002/2022 Data: 17/01/2023 - 09:00h

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, em atendimento ao disposto no Edital da concorrência 002/2022, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 de Janeiro de 2023

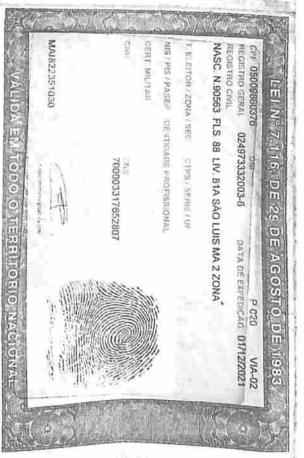
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

> CPF: 050.098.603-76 Procurador

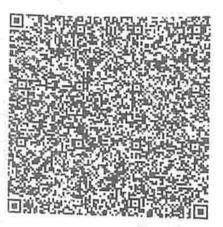
Proc. (W/00)/202 2





Proc. (411002/202)









#### AL TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724-773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LETTON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, emplesário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e donaciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, 1, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, com sede na Rua Raimundo Felix, 495. Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do 1 stado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana. 1341 - E. Altantra. Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mar ohão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 493. Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estrelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Conda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e con filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redução:

A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CO STRUÇÕES LTDA. – ME com sede na Ávenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002. Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Nei a de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2\* - 1 capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Set centas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em mon la corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130. PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704914155. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodriques Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUIS, 27/12/2017 WWW.empresafacil.ma.gov.br



60,00%

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

RS 420,000,00

420,000 Quotas

LETTUN DE		RS 280,000,00	280,000	Quotas	40,00%
	***************************************	R\$ 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%
(art. 997, III,	CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)				
3a - U objet	o social da sociedade é:				
4.12tr-+ 30	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Res	idenciais, Comerciais e	Industriais)		
1213-8 00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS	S, PRAÇAS E CALCA	DAS:		
381 -4 00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIO	GOSOS;			
3812 T d0	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSO	S;			
(2) ± ± 01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FI	ERROVIAS;			
4312-100	ÓBRAS DE TERRAPLENAGEM;				
4329-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO	DE SISTEMAS	E EQUIP	AMENTO	S DE
CECU LIN	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EN				ros:
1741-1799	COMERCIO VAREJISTA DE MATE				
[(i.g.11)]	COMERCIO VAREJISTA ESPECIAI	JIZADO DE EQUIPA?	MENTOS E	SUPRIM	ENTOS
4510 m s0	DE INFORMÁTICA;				
12011-0112	PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES I	number out refere	niminele	DE TH	Ench.
d 127 areas 1075	ELÉTRICA:	E REDES DE DIST	RIBUIÇAC	DE EN	ERGIA
1269-5 99		ENHARIA CIVIL	NÃO I	ESPECIFIC	CADAS
	ANTERIORMENTE (Construção Civi	em Geral);			
00:00:00	TRANSPORTE ESCOLAR E TRANS		The state of the s		
10.000.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COL	ETIVO DE PASSAG	EIROS, SC	B REGIN	ME DE
	FRETAMENTO, MUNICIPAL:	AND AND TO SERVICE STREET			
1030-117	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE				SOS E
77 ( 1 (1))	MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, II LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM		NIERNAC	IONAL:	
7715/5/90	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS		NAO I	Specielo	2004
V. F #10/271.908	ANTERIORMENTE, SEM CONDI				
	Utensilios);	- Lamming		*************	water (W.
7735-1-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E E	EQUIPAMENTOS PA	RA CONS	STRUÇÃO	SEM
	OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;				
8.1.30-1.30	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO I		FERIORME	ENTE (Lin	трега о
	Manutenção de Ruas e Logradouros Pú	blicos e Prediais).			

- 4º A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeserminado. (art. 997, II, CC/2002)
- 5" - quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o como nimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130. PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704014155. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LIDA EPP

JUCEMA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Lilian Theresa Rodriques Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 27/12/2017 sew.empresafacil.ma.gov.br

Brock	DREIRAS/MA 2	
FLS.	1342	
R: 5.	1	_

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

- 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- Andministração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Carborios. Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A. Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazonia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas conomica e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de credito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PRO CURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes em aridos nesta clausula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a cep-lação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)
- 8º No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas que um, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as comos e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, meditante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB N° 20171300130. PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704914155, NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LIDA EPP

**JUCEMA** 

Lilian Therena Rodrigues Mandonga SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 27/12/2017 SON. EMPRESAFACIL MA. GOV. br



#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

12 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de coercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criamal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que ter quarariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade: (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Paragrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em contiento ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14 — Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos directos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

Laudiney Bandeira da Costa Sócio-Administrador

Leiton fle Sousa Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130. PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704914155. NIRE: 21200547345. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LIDA EPP

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUIS, 27/12/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

7.3c, PEDREIRAS/MA 2 13. 13.14

ANTIGNEE DUTRA - MA

MASC. N. 4145 FLS. 55 LIV. 39

724773003-00

MASC. N. 4145 FLS. 55 LIV. 39







#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 724.773.003-00

Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Data de Nascimento: 26/12/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 23/08/1994

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:12:34 do dia 12/01/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 2877.5B48.8CD1.CE36



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc.1411003/2022 FLS. 1346









#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 856.264.653-91

Nome: LEITON DE SOUSA

Data de Nascimento: 06/01/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 03/09/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 18:14:04 do dia 12/01/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 312A.EFE5.16C3.1FE1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.791.171/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LEITON DE SOUSA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc.	PEDREIRAS	MA 1202 Q
FLS.	1349	

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DI ADASTRAL	E SITUAÇÃO	24/07/2003	₹A:
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTR	UTORA & CONSTRUCCES LTDA.				
TITULO DO ESTABELECIME BANDEIRA SERVICO	NTO (NOME DE FANTASIA) OS E CONSTRUCOES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 41.20-4-00 - Construi	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL ção de edifícios				
38.11-4-00 - Coleta d 38.12-2-00 - Coleta d 42.11-1-01 - Construct 42.13-8-00 - Obras do 42.21-9-02 - Construct 42.99-5-99 - Outras of 43.12-6-00 - Perfuraç 43.13-4-00 - Obras do 43.29-1-04 - Montage aeroportos 47.44-0-99 - Comérci 47.51-2-01 - Comérci 49.24-8-00 - Transpont 49.29-9-01 - Transpont 19.30-2-02 - Transpont 17.11-0-00 - Locação 77.19-5-99 - Locação 77.32-2-01 - Aluguel	e terraplenagem m e instalação de sistemas e equip o varejista de materiais de constru o varejista especializado de equipa	uição de energia elétroificadas anteriormentos de iluminado em geral amentos e suprimentos, sob regime de frodutos perigosos e mode especificados anter construção sem ope	ção e sinalização os de informática etamento, munic udanças, intermu	a ipal unicipal, interes ondutor	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 206-2 - Sociedade Er	NATUREZA JURÍDICA				
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SA	MPAIO	NÚMERO 1325	SALA 002		
CEP 65.760-000	BAIRROADISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENT	E DUTRA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENDIME	NTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-26	57		
ENTE FEDERATIVO RESPO	NSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CA 09/2013	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAL	DASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 18:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1